



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 2 DE MARÇO DE 2000

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Manuel Alegre de Melo Duarte

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
José de Almeida Cesário  
António João Rodeia Machado

## SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação das propostas de resolução n<sup>o</sup> 14 a 16/VII, dos projectos de lei n<sup>o</sup> 103 a 117/VIII, dos projectos de resolução n<sup>o</sup> 33 e 36 a 39/VIII, de requerimentos e de respostas a alguns outros

Em interrogação à Mesa, o Sr Deputado José Barros Moura (PS) censurou a forma como um ministro do Governo de Angola se referiu ao Deputado do Parlamento Europeu e ex-Presidente da República Portuguesa, Dr Mario Soares, tendo, sobre o mesmo assunto, usado da palavra os Srs Deputados Paulo Portas (CDS-PP) e Francisco Louçã (BE)

Em declaração política, o Sr Deputado António Capucho (PSD) deu conta da reeleição do Presidente do PSD, Durão Barroso, bem como de algumas medidas saídas do Congresso Nacional do PSD, realizado em Viseu, no passado fim-de-semana, e respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados Francisco de Assis (PS), Luís Fazenda (BE), Paulo Portas (CDS-PP) e Octávio Teixeira (PCP). Por sua vez, o Sr Presidente em exercício felicitou a reeleição do Deputado Durão Barroso para Presidente do PSD

Também em declaração política, o Sr Deputado Manuel dos Santos (PS) cumprimentou a nova direcção nacional do PSD e fez

votos para que a pacificação no seio do principal partido da oposição contribua para a definição de políticas alternativas mais credíveis e responsáveis

Igualmente em declaração política, o Sr Deputado Francisco Louçã (BE) falou da tragédia que se abate sobre Moçambique e chamou a atenção para a forma como a ajuda a Moçambique poderia vir a ser feita

Em declaração política, o Sr Deputado Basílio Horta (CDS-PP) protestou contra declarações do Ministro da Comunicação Social do Governo de Angola, Pedro Hendrick Vaal Neto, acerca de Mario Soares e João Soares, referindo iniciativas que o seu partido irá adoptar sobre esta questão. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Jose Barros Moura (PS), que também exerceu o direito de defesa da consideração da bancada O Sr Presidente em exercício e o Sr Deputado António Capucho (PSD) associaram-se também ao protesto

Ainda em declaração política, o Sr Deputado António Filipe (PCP) teceu críticas à criação da holding do Estado para a comunicação social anunciada pelo Sr Ministro Adjunto do Primeiro-Ministério como peça central da estratégia de reestruturação da RTP. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado António Reis (PS)

Foi aprovado o voto n<sup>o</sup> 52/VIII — De solidariedade com o povo de Moçambique (Presidente em exercício, PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE) Usaram da palavra, além do Sr Presidente,

os Srs Deputados Octávio Teixeira (PCP), Paulo Portas (CDS-PP), Francisco Louçã (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Barros Moura (PS) e Jose Matos Correia (PSD)

Foi igualmente aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do PSD

**Ordem do dia** — Mereceram aprovação os nºº 16 a 19 do Diário

Procedeu-se a apreciação conjunta dos inqueritos parlamentares nº 1/VIII — Apreciação dos actos do Governo referentes à privatização, reestruturação e definição das alianças estratégicas da TAP (PCP), 2/VIII — Apreciação do processo de reprivatização, apuramento das responsabilidades pela gestão e avaliação das decisões políticas relativas à TAP na óptica do contribuinte (CDS-PP) e 3/VIII — Constituição de uma comissão eventual de inquerito parlamentar à gestão da TAP desde o Plano Estratégico de Saneamento Económico e Financeiro (PESEF) bem como à organização e evolução do seu processo de privatização (PSD). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Lino de Carvalho (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Castro de Almeida (PSD), Francisco Louçã (BE), Miguel Coelho (PS), Luis Marques Guedes (PSD), Manuel dos Santos (PS) e Isabel Castro (Os Verdes)

De seguida, foi igualmente apreciado o inquerito parlamentar nº 4/VIII — Apreciação da legalidade do processo de concessão do registo das marcas «Queijo Limiano» e «Manteiga Limiana» ao município de Ponte de Lima e posterior revogação do mesmo, bem como do envolvimento do Ministério da Economia no âmbito desse processo (CDS-PP). Intervieram, a diverso título, os Srs Deputados Daniel Campelo (CDS-PP), Agostinho Lopes (PCP), Jose Junqueiro (PS), Paulo Portas (CDS-PP), Rui Rio (PSD) e José Carlos Tavares (PS)

Apos aprovação de um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o processo de urgência relativo a proposta de lei nº 17/VIII — Altera o Decreto-Lei nº 26/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA), a mesma foi discutida e aprovada na generalidade, tendo feito intervenções os Srs Deputados Medeiros Ferreira (PS), Joaquim Ponte (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Luís Fazenda (BE)

Foram, ainda, discutidos em conjunto, na generalidade, a proposta de lei nº 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local e os projectos de lei nº 85/VIII — Altera a Lei nº 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD) e 108/VIII — Altera a Lei nº 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (PCP) Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Vítorino Canas), os Srs Deputados António Filipe

(PCP), Pedro Mota Soares (CDS-PP), Miguel Macedo (PSD) e Cláudio Monteiro (PS)

A Câmara deu assentimento a viagem de carácter oficial do Sr Presidente da República a Paris no dia 16 de Março p.p  
Deu-se conta dos resultados das votações que autorizaram um Deputado do PS e três Deputados do PSD a serem ouvidos como arguidos em tribunal e a suspensão do mandato de um Deputado do PS e outro do CDS-PP para serem presentes a julgamento como arguidos

Foram ainda aprovados vários pareceres da Comissão de Ética autorizando sete Deputados do PSD e dois do PS a deporem como testemunha em tribunal

O parecer da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a adopção do processo de urgência na apreciação da proposta de lei nº 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/71 CF, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços foi também aprovado

Tendo a Mesa decidido que o inquerito parlamentar nº 2/VIII — Apreciação do processo de reprivatização, apuramento das responsabilidades pela gestão e avaliação das decisões políticas relativas à TAP na óptica do contribuinte (CDS-PP) não deveria ser votado, o CDS-PP recorreu para o Plenário desta decisão. Após votação, o recurso foi rejeitado. Entretanto, usaram da palavra os Srs Deputados Basílio Horta e Telmo Correia (CDS-PP)

O inquerito parlamentar nº 4/VIII — Apreciação da legalidade do processo de concessão do registo das marcas «Queijo Limiano» e «Manteiga Limiana» ao município de Ponte de Lima e posterior revogação do mesmo, bem como do envolvimento do Ministério da Economia no âmbito desse processo (CDS-PP) foi rejeitado

Foram votados, na generalidade, os projectos de lei nº 1/VIII — Aumento do salário mínimo nacional (PCP), que foi rejeitado, 56/VIII — Attribui o direito a subsídio de desemprego aos docentes dos estabelecimentos de educação e ensino públicos (PCP), 85/VIII — Altera a Lei nº 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD) e 108/VIII — Altera a Lei nº 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (PCP) que foram aprovados, assim como a proposta de lei nº 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local

O projecto de lei nº 102/VIII — Altera a composição da Comissão Nacional de Eleições (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE) foi aprovado na generalidade, na especialidade e em votação final global

Finalmente, mereceu aprovação o projecto de resolução nº 40/VIII — Regras complementares ao regime de difusão de trabalhos parlamentares nas redes públicas e privadas de televisão por cabo (PS, PSD, CDS-PP e BE)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 15 minutos

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 15 horas e 35 minutos*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados*

**Partido Socialista (PS)**

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Alves Martinho  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos  
 Carlos Manuel Luís  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Cláudio Ramos Monteiro  
 Dinis Manuel Prata Costa  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Filipe Mesquita Vital  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Helena Maria Mesquita Ribeiro  
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida  
 Isabel Maria dos Santos Barata  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Macedo Lourenço  
 João Pedro da Silva Correia  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão  
 José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
 José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos das Dores Zorrinho  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim  
 José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel de Medeiros Ferreira  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Ladeira  
 Júlio Francisco Miranda Calha  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira  
 Luís Pedro de Carvalho Martins  
 Luisa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos  
 Manuel Francisco dos Santos Valente  
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo Pires Almeida Borges  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Rui Manuel Leal Marqueiro  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Vitor Manuel Alves Peixoto  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Social Democrata (PSD).**

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Martins Narciso  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António de Carvalho Martins  
 António d'Orey Capucho  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Armando Manuel Dinis Vieira

Arménio dos Santos  
 Artur Ryder Torres Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos José das Neves Martins  
 Carlos Manuel Marta Gonçalves  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Domingos Duarte Lima  
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Santos Pereira  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Henrique José Montero Chaves  
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José da Silva Maçãs  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 José António de Sousa e Silva  
 José David Gomes Justino  
 José de Almeida Cesário  
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Durão Barroso  
 Lucília Maria Samorenho Ferra  
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Castro de Almeida  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite  
 Maria Natália Guterres Viegas C da Conceição Antunes  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
 Mário Patinha Antão  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas  
 Pedro Augusto Cunha Pinto  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa  
 Pedro Manuel Cruz Roseta  
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
 Rui Fernando da Silva Rio  
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP):  
 Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

Ana Margarida Lopes Botelho  
 António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 João António Gonçalves do Amaral  
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias  
 José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria Luisa Raimundo Mesquita  
 Maria Natália Gomes Filipe  
 Octávio Augusto Teixeira  
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello Branco  
 António de Magalhães Pires de Lima  
 António José Carlos Pinho  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca  
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo  
 José Daniel Rosas Campelo da Rocha  
 Luís Pedro Mota Soares  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona  
 Narana Sinal Coissoró  
 Paulo Sacadura Cabral Portas  
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes  
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Fernando Carlos Almeida Pésinho  
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã  
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura do expediente

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente, Srs Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, as seguintes iniciativas legislativas propostas de resolução n<sup>os</sup> 14/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e o Grão-Ducado do Luxemburgo para Evitar as Duplas Tributações e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Património, assinado em Bruxelas, a 25 de Maio de 1999, que baixou às 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Comissões, 15/VIII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Evasão Fiscal e respectivo Protocolo, assinados em Praia, a 22 de Março de 1999, que baixou às 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Comissões, e 16/VIII — Aprova, para assinatura, o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Bulgária sobre a Promoção e a Protecção Mútua de Investimentos, assinado em Lisboa, a 27 de Maio de 1993, e o respectivo Protocolo, assinado em Sófia, a 30 de Março de 1999, que baixou às 2<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Comissões; projectos de lei n<sup>os</sup> 103/

VIII — Criação da Universidade de Viseu (PSD), que baixou à 7.ª Comissão, 104/VIII — Alteração da denominação da freguesia de São Faustino de Vizela, no concelho de Guimarães (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 105/VIII — Adota medidas de protecção das pessoas que vivam em economia comum (PS), que baixou à 1.ª Comissão, 106/VIII — Criação do município de Canas de Senhorim (CDS-PP), que baixou à 4.ª Comissão, 107/VIII — Elevação de Viatodos, no concelho de Barcelos, à categoria de vila (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 108/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 109/VIII — Elevação da povoação de Arcozelo, no concelho de Vimioso, à categoria de vila (PCP), que baixou à 4.ª Comissão, 110/VIII — Elevação da povoação de Monte Gordo à categoria de vila (PCP), que baixou à 4.ª Comissão, 111/VIII — Altera o Código Penal e o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Agravamento das penas por crimes praticados em ambiente escolar e estudantil ou nas imediações de estabelecimentos de ensino) (CDS-PP), que baixou à 1.ª Comissão, 112/VIII — Pensões degradadas da Administração Pública (BE), que baixou à 9.ª Comissão, 113/VIII — Separação de mercados de estupefacientes e combate à toxicodependência (Altera o Decreto-Lei n.º 15/93 e o Decreto Regulamentar n.º 61/94) (BE), que baixou às 1.ª e 8.ª Comissões, 114/VIII — Regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 115/VIII — Adota medidas de protecção das uniões de facto (PCP), que baixou à 1.ª Comissão, 116/VIII — Lei de Bases da Segurança Social (BE), que baixou à 9.ª Comissão, e 117/VIII — Processo de regularização extraordinária de imigrantes clandestinos (BE), que baixou à 1.ª Comissão, projectos de resolução n.ºs 33/VIII — Protecção das uniões de facto (BE), 36/VIII — Para efeitos da subscrição pelo Governo português da Convenção Europeia sobre a Imprescritibilidade dos Crimes contra a Humanidade e os Crimes de Guerra (CDS-PP), 37/VIII — Sobre rotulagem em alimentos para consumo humano ou animal produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (Os Verdes), 38/VIII — Promove medidas de combate à violência no meio escolar (CDS-PP), e 39/VIII — Inventário de resíduos industriais perigosos e medidas rigorosas de fiscalização ambiental (BE).

Foram apresentados na Mesa os seguintes requerimentos

Na reunião plenária dia 26 de Janeiro ao Governo e ao Conselho de Administração da TAP, formulado pelo Sr Deputado Caio Roque, ao Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, formulado pela Sr.ª Deputada Isabel Barata, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros, formulados pela Sr.ª Deputada Lucília Ferra, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Rui Rio, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares; ao Sr Primeiro-Ministro, formulado pelo Sr Deputado João Amaral, ao Ministério do Equipamento Social e ao Governo, formulados pelos Srs Deputados Lino de Carvalho e Luísa Mesquita, e aos Ministérios da Economia e das Finanças, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes.

Na reunião plenária de 27 de Janeiro ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr Deputado Carlos Matos, aos Ministérios das Finanças e da Economia, formulado pela Sr.ª Deputada Jovita Ladeira, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados

Paulo Pereira Coelho e Honório Novo, ao Governo, formulado pela Sr.ª Deputada Fátima Amaral, ao Ministério da Economia, formulados pelo Sr Deputado Vicente Merendas, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Daniel Campelo, e à Câmara Municipal de Arganil, formulado pelo Sr Deputado Paulo Pereira Coelho

Na reunião plenária de 28 de Janeiro a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Alexandre Chaves, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Mota Amaral, ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Adão Silva, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr Deputado António Abelha, à Direcção-Geral das Alfândegas e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Honório Novo, ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Pedro Mota Soares, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Francisco Louçã, e ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho

No dia 1 de Fevereiro ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pela Sr.ª Deputada Isabel Castro, e ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr Deputado Luís Fazenda

Na reunião plenária de 2 de Fevereiro ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Afonso Lobão, Fernando Jesus, Machado Rodrigues e Joaquim Matias, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelos Srs Deputados Barbosa Ribeiro e Pedro Mota Soares, ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs Deputados Eugénio Marinho e Rui Rio, à Associação dos Municípios do Oeste e ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelo Sr Deputado José Eduardo Martins, aos Ministérios da Administração Interna e da Saúde, formulados pelo Sr Deputado Basílio Horta, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Vicente Merendas, ao Ministério da Saúde, formulados pela Sr.ª Deputada Natália Filipe, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr Deputado Rodeia Machado, e a diversos Ministérios, formulados pela Sr.ª Deputada Isabel Castro

Na reunião plenária de 3 de Fevereiro ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelos Srs Deputados Adão Silva e Isabel Castro, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado David Santos, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Manuela Aguiar e Luís Fazenda, aos Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, formulados pelo Sr Deputado José Cesário, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Vicente Merendas, ao Ministério da Economia, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Paulo Portas, e ao Ministério da Saúde formulado pelo Sr Deputado Francisco Louçã

Na reunião plenária de 4 de Fevereiro ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado João Pedro Correia, à Secretaria de Estado do Desporto, ao Ministério da Saúde e à Câmara Municipal de Coimbra, formulados pelo Sr Deputado Nuno Freitas, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Mota Amaral, ao Ministério da Justiça,

formulado pelo Sr Deputado Adão Silva, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Fernando Santos Pereira, ao Ministério da Administração Interna, formulados pelos Srs Deputados Vicente Merendas e Rosado Fernandes, e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Agostinho Lopes

No dia 8 de Fevereiro ao Ministério do Equipamento Social, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Zelinda Marouço Semedo, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, às Secretarias de Estado do Trabalho e Formação e das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Rosado Fernandes, à Secretaria de Estado da Comunicação Social e à Câmara Municipal do Porto, formulados pelo Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, e a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda

No dia 9 de Fevereiro ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr Deputado Carlos Zorrinho, ao Governo e ao Conselho de Administração da SLE Electricidade do Sul, formulado pelo Sr Deputado Caio Roque, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a diversas Secretarias de Estado e à Câmara Municipal de Lisboa, formulados pelo Sr Deputado Francisco Torres, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Bernardino Soares, aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, e ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

No dia 10 de Fevereiro ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Rui Rio, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Rodeia Machado, ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Fernando Pésinho, e aos Ministérios da Economia e da Reforma do Estado e da Administração Pública, formulados pelo Sr Deputado Vicente Merendas

No dia 14 de Fevereiro ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulados pelo Sr Deputado Barbosa de Oliveira, ao Ministério da Defesa Nacional, formulados pelos Srs Deputados Henrique Rocha de Freitas e João Amaral, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelo Sr Deputado Álvaro Castello-Branco, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes, aos Ministérios do Planeamento e do Equipamento Social, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, a diversos Ministérios, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Luisa Mesquita, ao Governo e ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, e aos Ministérios da Saúde, da Economia e das Finanças, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda

No dia 15 de Fevereiro ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pelo Sr Deputado Manuel Alegre, a diversos Ministérios e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Manuela Aguiar, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes, ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr Deputado Agostinho Lopes, aos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Economia, formulados pelo Sr Deputado Honório Novo, e ao Governo, formulado pela Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

Entretanto, o Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados

No dia 31 de Janeiro Francisco Louçã, na sessão de 17 de Novembro, Fernando Santos Pereira, no dia 23 de Novembro, Natália Filipe, na sessão de 3 de Dezembro, e António Filipe, na sessão de 22 de Dezembro

No dia 2 de Fevereiro Manuel Frexes, na sessão de 10 de Novembro, Lino de Carvalho, na sessão de 11 de Novembro, José Ribeiro e Castro, no dia 15 de Novembro, Joaquim Matias, na sessão de 17 de Novembro, Agostinho Lopes e José Cesário, nas sessões de 18 de Novembro e 22 de Dezembro, Nuno Freitas, na sessão de 19 de Novembro, Paula Cristina Duarte, na sessão de 25 de Novembro, António Filipe, na sessão de 26 de Novembro, Basílio Horta, no dia 15 de Dezembro; Maria Celeste Cardona, no dia 21 de Dezembro, e Heloísa Apolónia, na sessão de 5 de Janeiro

No dia 7 de Fevereiro Agostinho Lopes António Filipe, José Junqueiro e Francisco Louçã, na sessão de 18 de Novembro, no dia 10 e nas sessões de 16 e 22 de Dezembro, Vítor Peixoto, na sessão de 24 de Novembro; Francisco Tavares e Maria Celeste Cardona, na sessão de 25 de Novembro, Luisa Mesquita e Rodeia Machado, na sessão de 9 de Dezembro, Vítor Moura, na sessão de 14 de Dezembro, Luis Fazenda, no dia 15 de Dezembro, e Heloísa Apolónia, no dia 4 de Janeiro

No dia 8 de Fevereiro Manuela Aguiar, na sessão de 26 de Novembro, Luís Fazenda, na sessão de 2 de Dezembro, Lino de Carvalho, na sessão de 9 de Dezembro, Agostinho Lopes, nas sessões de 22 de Dezembro e 21 de Janeiro, Natália Filipe e Vicente Merendas, na sessão de 12 de Janeiro, e João Amaral, na sessão de 14 de Janeiro

No dia 9 de Fevereiro Honório Novo, na sessão de 24 de Novembro, Vicente Merendas, na sessão de 26 de Novembro, Nuno Teixeira de Melo, no dia 21 de Dezembro, Nuno Freitas, Agostinho Lopes e Luís Fazenda, na sessão de 22 de Dezembro e no dia 4 de Janeiro

No dia 11 de Fevereiro Vicente Merendas, na sessão de 17 de Novembro, Agostinho Lopes, nas sessões de 18 de Novembro, 3 e 16 de Dezembro, Luís Fazenda, no dia 23 de Novembro, Natália Filipe, na sessão de 24 de Novembro, Nuno Freitas, na sessão de 9 de Dezembro, Ana Manso, no dia 15 de Dezembro, Francisco Louçã, no dia 4 de Janeiro, Rosado Fernandes, na sessão de 6 de Janeiro, e Nuno Teixeira de Melo, na sessão de 13 de Janeiro

Nos dias 15 e 17 de Fevereiro Luisa Mesquita, no dia 26 de Outubro e na sessão de 26 de Novembro, Lino de Carvalho, na sessão de 3 de Novembro, Mota Torres e Natália Filipe, na sessão de 10 de Novembro, Rodeia Machado, na sessão de 17 de Novembro, Agostinho Lopes, na sessão de 18 de Novembro, Honório Novo, na sessão de 24 de Novembro, António Abelha, na sessão de 25 de Novembro, Jovita Ladeira, na sessão de 2 de Dezembro, José Eduardo Martins, na sessão de 3 de Dezembro, João Maçãs, Manuela Aguiar e Francisco Louçã, na sessão de 16 de Dezembro, Mota Amaral, na sessão de 17 de Dezembro, José Rebelo, Sílvio Rui Cervan e Virgílio Costa, nos dias 21 de Dezembro, 4 de Janeiro e na sessão de 13 de Janeiro, José Reis, António Filipe, Natália Filipe e Vicente Merendas, na sessão de 22 de Dezembro, Luís Cirilo, na sessão de 6 de Janeiro, e Ana Manso, na sessão de 7 de Janeiro

Em termos de expediente, é tudo, Sr Presidente

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura.

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente, permita-me V Ex<sup>a</sup> usar a palavra sob a forma de uma interpelação à Mesa para, em nome da bancada do Partido Socialista, tornar pública a nossa extrema preocupação e a nossa censura mais veemente pelos termos com que um ministro do Governo de Angola se permitiu referir-se ao Deputado do Parlamento Europeu, Dr Mário Soares, antigo Presidente da República Portuguesa, relativamente a afirmações que este teria feito no exercício do seu mandato acerca da situação política existente em Angola

Relativamente às questões da política interna angolana entendemos que este Parlamento e o Estado português não deverão ter uma intervenção para além daquela que tem em vista a salvaguarda dos valores fundamentais em que se baseia a política externa portuguesa. Mas repudiamos totalmente e achamos de todo em todo inaceitável que um ministro de um governo, com o qual Portugal tem as melhores relações, se permita referir-se nestes termos insultuosos e caluniosos a alguém a quem a democracia portuguesa tanto deve e que, para mais, se pronunciava no exercício do seu mandato europeu num momento em que o Parlamento Europeu discutia, precisamente, a situação existente naquele Estado africano, com o qual queremos preservar as melhores relações.

**O Sr Francisco de Assis (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — que passam, no entanto, pela boa fé, pela lisura e pelo respeito de valores fundamentais em que baseamos a nossa acção política

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente e Srs Deputados, como provavelmente é do conhecimento de várias bancadas, a matéria das declarações do Sr Ministro da Comunicação Social, de Angola, sobre o Dr Mário Soares e o Dr João Soares consta da intervenção política do CDS-PP marcada para hoje. Creio que todas as bancadas terão ocasião, então, de expressar ou não o seu protesto

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — O protesto é pouco!

**O Orador** — e o que entendem fazer face a um governo que sempre defenderam nesta Câmara, mesmo nas piores circunstâncias

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Defenderam-no no impossível, no inaceitável e no intolerável. E parece que vos doeu, quando foi a vossa vez de serem ofendidos por um membro do Governo de Angola!

A nossa intervenção, já anunciada e marcada, desafiaria a Câmara a defender a dignidade do Estado português e cada bancada assumirá as suas responsabilidades não de forma meramente proclamatória

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente, peço a palavra

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para que efeito?

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente, julgo que me permitirá lavrar um protesto.

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Não! Tem de ser ao abrigo de uma figura regimental

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Então, é para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Também não pode! Já fez uma interpelação, Sr Deputado

Para uma interpelação, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, quero, brevemente, chamar a atenção desta Câmara para o facto de uma solidariedade baseada em princípios não dever submetê-los a uma medida ou a qualquer restrição. Deste ponto de vista, o protesto aqui feito pelo Deputado José Barros Moura tem todo o merecimento e todo o sentido.

No entanto, também quero alertar as várias bancadas para o facto de esta não se tratar de uma iniciativa inédita, visto ter já havido, a propósito de debates e de votações ocorridas nesta Assembleia, notas oficiosas da Embaixada de Angola e do Governo de Angola de críticas a tomadas de posição que merecem, naturalmente a mesma preocupação.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — a mesma distância e a mesma opinião crítica que aqui foi formulada

Devemos conter estas discussões no contexto da defesa dos direitos humanos e na presunção de que nesta Assembleia não há uma tentativa de intervenção nos assuntos internos de Angola, mas assuntos de direitos humanos são, também, assuntos internos de Portugal, merecendo, por isso, a nossa opinião e atenção.

Ainda bem que a bancada do Partido Socialista se pronunciou neste sentido, porque já teve outras oportunidades para o fazer e, infelizmente, talvez tenha necessidade de o voltar a fazer, no futuro.

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, Srs Deputados. O Congresso Nacional do PSD, reunido no passado fim-de-semana em Viseu, aprovou a estratégia política do partido para os próximos dois anos e elegerá os órgãos nacionais, tendo confirmado na liderança o Dr José Manuel Durão Barroso.

Por outro lado, o Congresso analisou diversas propostas de alteração dos estatutos tendo, no essencial, decidido manter o sistema eleitoral vigente desde a nossa fundação para a eleição dos órgãos nacionais do partido, sistema que assenta nos princípios da democracia representativa.

Sem embargo, entendeu confinar o colégio eleitoral a militantes eleitos para o efeito pelas estruturas de base do partido e das suas organizações autónomas, isto é, foram

eliminados os membros por inerência de outras funções exercidas no partido

Sr Presidente. Srs Deputados O PSD considera que é tempo de preparar a alternativa ao actual descalabro socialista

A modernização do País exige que sejam urgentemente concretizadas reformas nos sectores-chave da sociedade e do Estado, nomeadamente na segurança social, na saúde, na fiscalidade, na justiça, na Administração Pública e no sistema político

A moção de estratégia aprovada define com precisão o sentido e o alcance destas reformas, sendo certo que o tempo de que disponho não me permite detalhar as nossas propostas

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Portanto. Srs Deputados, escusam de repetir à saciedade, como é costume, que o PSD, em Congresso, não aprova ideias concretas, porque elas estão na nossa moção e vão ser distribuídas

**O Sr Manuel dos Santos (PS)** — Temos tempo Há mais congressos!

**O Orador** — Uma palavra apenas sobre a segurança social A reforma deve assegurar a viabilidade financeira do sistema, salvaguardar os direitos dos beneficiários, em particular daqueles que auferem pensões de valor mais baixo, e reforçar o papel das entidades privadas. Se o Governo não agendar a sua proposta de lei de bases da Segurança Social, não deixaremos de exercer o direito de agendamento potestativo do nosso projecto de lei, nos próximos 60 dias, sem prejuízo da disponibilidade, que mantemos, no sentido de ser obtido o maior denominador comum sobre esta questão de Estado que a todos preocupa

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — No âmbito da reforma do sistema político, o PSD já apresentou diversas iniciativas legislativas e está empenhado, nomeadamente na concretização do direito de iniciativa legislativa pelos cidadãos e na dignificação do direito de petição,..

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — no alargamento do universo dos referendos locais; na alteração das leis eleitorais em ordem designadamente a aproximar eleitores e eleitos, a favorecer a coesão e a estabilidade dos executivos municipais e a fomentar a participação dos cidadãos Esperamos que as conversações com o Governo, neste domínio, cheguem a bom termo e em tempo útil

Sr. Presidente, Srs Deputados No domínio da economia, os sinais da crise são evidentes Portugal encontra-se à deriva num mundo de acrescida turbulência, sem linha de rumo num processo de integração europeia, em cujo âmbito deixamos cada vez mais de ser um interventor activo

A competitividade das nossas empresas, no quadro concorrencial da economia global, é cada vez menor

Entretanto, os socialistas inventaram uma nova realidade as empresas públicas de capital privado Empresas que, formalmente, já não são tuteladas pelo Estado, mas que, de facto, estão sujeitas a um controlo mais apertado do

que quando tinham o estatuto de empresas públicas Assim se favoreceu o surgimento de uma forma larvar de capitalismo de Estado, por via de administrações nomeadas pelo Governo A distribuição de empregos pelos amigos prossegue, paulatinamente, em crescimento exponencial

Mas a ambição de crescimento da economia é curta para este Governo Por exemplo, a Irlanda, no quinquénio 1996-2000, registará taxas médias de crescimento anual duplas, pelo menos, das nossas!

O Primeiro-Ministro apelida de «grande designio nacional» realizar, em 15 anos, uma tímida convergência real, que, na melhor das hipóteses, não chegará sequer a metade daquela que a Irlanda se propõe a fazer!

Sr Presidente, Srs Deputados O PSD, em Congresso, entendeu alertar, mais uma vez, os portugueses para o plano sistemático do PS, no sentido de desenvolver um controlo do poder a partir dos órgãos de Estado Dizer o contrário é negar uma evidência Temos um exemplo concreto a criação da holding Portugal Global, reunindo a RTP, a RDP e a Lusa, é uma opção errada, que espelha bem os apetites de controlo político-partidário da comunicação social do Estado

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — É uma opção errada, porque aumenta e consolida o peso do Estado na comunicação social É uma opção penalizadora dos contribuintes É uma opção inaceitável, pela descarada manipulação partidária de que se reveste, face à anunciada escolha de um Deputado e dirigente do Partido Socialista para presidir à nova empresa, em acumulação com a presidência da própria televisão pública

*Aplausos do PSD*

Por se tratar de matéria de reserva da competência desta Assembleia, o PSD alerta o Governo, mas especialmente apela ao Sr Presidente da República para a necessidade de tal iniciativa, nos termos constitucionais, ser submetida ao Parlamento, através de uma proposta de lei

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Este disparate, Srs Deputados, é tão evidente que um Ministro que não tutela o sector (embora não tivesse escondido esse apetite) se demarcou publicamente desta solução adoptada pelo Conselho de Ministros, de que ainda, parece, faz parte

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — É uma vergonha!

**O Orador** — Esse Ministro ignora certamente que o artigo 189º da Constituição da República Portuguesa, cuja epígrafe é «Solidariedade governamental», estipula que «Os membros do Governo estão vinculados ( ) às deliberações tomadas em Conselho de Ministros»

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — É claro que o Sr Primeiro-Ministro, por acaso, não leu esse artigo nesse semanário e não constatou a falta de solidariedade, se não, obviamente, demitia-o

Sr Presidente, Srs Deputados Em matéria de estratégia eleitoral, o PSD está convicto de que a autonomia dinâmica

e evolutiva continua a ser a mais adequada solução para, num quadro de unidade nacional, projectar Portugal no espaço atlântico e garantir o progresso dos Açores e da Madeira. Incluímos, por isso, entre as nossas primeiras preocupações as eleições regionais de Outubro próximo.

Com respeito pela estratégia e pela autonomia própria dos órgãos regionais do partido, vamos congregar esforços à volta dos nossos companheiros das Regiões Autónomas, para que o PSD reforce as suas posições na Madeira e reconquiste a maioria nos Açores.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

**O Orador** — Consideramos, por outro lado, que o funcionamento adequado do sistema português pressupõe que o Presidente da República não abdique das tarefas de que se encontra incumbido.

É cada vez mais preocupante a concentração de poder num só partido, que, através dos órgãos políticos que controla, hegemoniza a Administração Pública, as empresas de capitais públicos e até muitas instituições da sociedade civil, alargando progressivamente uma rede tentacular de clientelas e de influências.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

#### *Protestos do PS*

**O Orador**. — Ora, a função presidencial não pode diluir-se no quadro de um qualquer projecto global de poder.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

**O Orador** — Neste contexto, não obstante o carácter suprapartidário da função presidencial, o PSD considera indispensável apoiar, ao lado de outras forças políticas e movimentos de sociedade civil, uma candidatura às próximas eleições presidenciais, que se disponha, desde logo, a levar a cabo um combate político enérgico contra a actual situação de tentativa de domínio absolutista por parte do Partido Socialista.

#### *Aplausos do PSD*

Uma candidatura capaz de reafirmar a defesa intransigente do interesse nacional e a necessidade de reforçar activamente a influência do País no quadro europeu e mundial.

Uma candidatura que compreenda que o Chefe do Estado se deve assumir como a expressão institucional e a política da individualidade e da independência da Nação portuguesa.

Uma candidatura capaz de mobilizar a sociedade portuguesa para a necessidade de enfrentar e vencer os obstáculos externos com que o País se defronta.

Srs Deputados, é nossa convicção de que, também no domínio autárquico, só haverá reformas se o PSD as liderar.

**O Sr José Junqueiro (PS) — Essa é boa!**

**O Orador** — Apostamos seriamente nestas eleições autárquicas, com a consciência de que deverão constituir um passo essencial para a mudança política que reclamamos para Portugal.

Fomos o primeiro partido no poder local, antes de o termos sido em eleições nacionais. É altura de fazermos, de novo, tal trajecto.

Para que este objectivo se concretize, seremos capazes de encontrar, em todos os concelhos e em todas as freguesias, as soluções que permitam apresentar as propostas que temos e fazer eleger os mais capazes para a sua concretização.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

**O Orador** — Neste contexto, a abertura à colaboração com outras forças políticas, nomeadamente com o CDS-PP, justifica-se inteiramente, desde que parta de um anseio localmente sentido.

**A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS) — Ah, sim?**

**O Orador** — Sr Presidente, Srs Deputados. Não posso terminar sem uma palavra a propósito da catástrofe natural que assola Moçambique e as regiões vizinhas da África do Sul, cujas proporções ultrapassam, infelizmente, as piores perspectivas iniciais.

Ficámos todos com a sensação, numa primeira fase, que Portugal e a União Europeia acordaram tarde para o problema. O assunto não era ainda notícia de abertura entre nós e já as principais cadeias internacionais lhe davam primazia.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!**

**O Orador** — Não quero ser injusto para o Governo português e, muito menos, fazer demagogia com o sofrimento alheio, mas confesso que me sinto desapontado, face às proporções da catástrofe, perante a demora da reacção e, principalmente, a incipiente dos meios colocados no terreno para apoio de emergência às vítimas.

**Vozes do PSD — Muito bem!**

**O Orador**. — De qualquer modo, o que importa, agora, é apoiarmos e incentivarmos tudo o que possa atenuar o sofrimento do povo irmão moçambicano.

Para além do voto apresentado na Mesa, foi hoje entregue pelo PSD uma emenda à proposta de Lei do Orçamento do Estado, que propõe a criação de um programa de auxílio humanitário e à reconstrução de Moçambique, destinado ao apoio às vítimas da catástrofe.

Sejamos generosos e solidários. Mas saibamos ser mais lestos e mais eficazes na tradução prática do nosso apoio.

#### *Aplausos do PSD*

**Sr Presidente, Srs Deputados** O PSD é, convictamente, um partido reformista.

Ser reformista significa insatisfação com o que está, significa capacidade e vontade de propor iniciativas consistentes para a resolução dos problemas de Portugal.

Somos um partido que quer governar, porque estamos firmemente convictos de que as soluções que propomos são as melhores para Portugal e para os portugueses.

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs Deputados**

Francisco de Assis, Luís Fazenda, Paulo Portas e Octávio Teixeira

Tem a palavra o Sr Deputado Francisco de Assis

**O Sr Francisco de Assis (PS)** — Sr Presidente, quero, em primeiro lugar e em nome da bancada do Partido Socialista, saudar o Sr Deputado Durão Barroso pela sua reeleição para a presidência do Partido Social Democrata, ocorrida no Congresso que decorreu neste último fim-de-semana, em Viseu, e a cuja sessão de encerramento tive, de resto, o privilégio de poder assistir

Sr. Deputado António Capucho, os comentadores políticos, presentes em Viseu, andavam apreensivos acerca das razões pelas quais não estava V Ex<sup>a</sup> presente na sessão de encerramento — aliás, era eu o único líder parlamentar que assistia à sessão de encerramento do Congresso do vosso próprio partido —.

#### Aplausos do PS

mas, aparentemente, está desfeito esse motivo de dúvida, porquanto estaria certamente a preparar a intervenção que agora, aqui, acabou de fazer

#### Risos do PS

Porém, V Ex<sup>a</sup>, verdadeiramente, fez o relato de um Congresso que não existiu,

**A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS)** — Exactamente!

**O Orador** — porque todos nós tivemos oportunidade de assistir ao Congresso do PSD

Mas também é verdade que não parece que seja adequado, nestas circunstâncias, estarmos a fazer um aproveitamento do estado actual em que o PSD se encontra. De facto, quando as feridas são demasiados visíveis, fazer a radiografia das mesmas revela até alguma falta de pudor E nós temos pudor em relação à situação em que se encontra, e não vamos seguir por esse caminho

Apenas quero aqui reafirmar aquilo que já tive oportunidade de afirmar noutras circunstâncias O PSD é reconhecidamente um partido fundamental na vida democrática portuguesa e um partido que pode, e deve, dar um contributo fulcral para a concretização de algumas importantes reformas, entre as quais avultam as reformas do sistema político

Assim, tem duas ou três funções essenciais uma, a de assegurar aqui uma correcta e eficaz fiscalização da acção do Governo, uma outra, a da enunciação de posições alternativas em relação àquilo que são as políticas adoptadas e concretizadas pelo Governo, e, uma terceira, a de dar um contributo, aliás, absolutamente indispensável em algumas matérias, para que seja possível concretizar algumas reformas que exigem precisamente uma maioria de dois terços E este é o desafio que fazemos ao PSD

Acerca deste aspecto, quero, uma vez mais, salientar o que me pareceu ser a parte mais negativa do vosso Congresso — porque, quanto ao resto, não me pronuncio —, que foi a total inexistência de soluções políticas alternativas V Ex<sup>a</sup> disse que aqui não tinha tempo para apresentá-las Mas tiveram muito tempo no Congresso de Viseu e não o fizeram — eu não vi,

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Isso foi porque o senhor esteve ofuscado!

**O Orador** — o País não deu por isso, ninguém se apercebeu da apresentação de qualquer proposta ou de qualquer solução preconizada pelo PSD

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — Aqui, limitou-se a enunciar alguns objectivos eleitorais Mas também seria o que mais faltava que um partido como o PSD não tivesse sempre como objectivo eleitoral tentar ganhar as próximas eleições, sejam elas autárquicas, presidenciais ou legislativas Não disse foi como Com que projectos? Com que ideias? Tentaria mobilizar os portugueses, a partir de que causas? Com que horizontes? Com que perspectivas? Para que quereria, hoje, o PSD governar Portugal? Para transformar o quê? Para reformar, em que sentido?

Disse que o PSD era um partido reforinista, mas não enunciava uma única reforma! Falava, em abstrato, da necessidade de concretizar reformas em praticamente todas as áreas da acção governativa, mas nunca apresentava, em concreto, qualquer proposta de reforma!

Mais quando nós avançamos com reformas em concreto, imediatamente se indisponibilizam para as apoiar, mesmo antes de saber verdadeiramente qual o seu conteúdo mais exacto

**Vozes do PS** — Exactamente!

**O Orador** — Mas vamos esperar e vamos estimular o PSD, neste momento difícil, porque é também nos momentos difíceis que os homens e os partidos se afirmam, a assumir plenamente as suas responsabilidades de maior partido da oposição, com a história e a tradição políticas que tem no nosso país

Vêm aí importantes reformas O Governo já manifestou a intenção de agendar a reforma da segurança social Vamos ver como é que o PSD se comporta nesse momento da discussão.

O Governo já anunciou a intenção de trazer aqui ao Parlamento, dentro de muito pouco tempo, uma proposta de reforma do sistema eleitoral Vamos ver como o PSD se comporta nesse momento

#### Protestos do PSD

O Governo já manifestou a intenção de trazer aqui uma proposta de reforma do sistema político autárquico

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Sr Deputado faça o favor de concluir Já ultrapassou largamente o tempo regimental

**O Orador** — Terminei já, Sr Presidente

Srs Deputados do PSD, nós, contrariamente a quase 50% de congressistas do vosso partido, damos o benefício da dúvida a este PSD e a esta liderança do PSD Vamos ver como, de facto, se comportam nos momentos decisivos

#### Aplausos do PS

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, Sr Deputado Francisco de Assis, começo por, a pedido do Dr José Manuel Durão Barroso, agradecer os cum-

primentos que lhe dirige e por dizer que, mais uma vez, V Ex<sup>a</sup>, com abundante retórica, mas, permita-me que lho diga, com pouco conteúdo,

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . repete a ladainha de que nós não temos ideias

Sr. Deputado, em 10 minutos, era-me impossível sintetizar todas as ideias que constam.

*Protestos da Deputada do PS Maria Celeste Correia*

Deixe-me responder, Sr<sup>a</sup> Deputada! Oiça e, depois, critique

Como eu dizia, não tenho a oportunidade, numa intervenção tão curta, de abreviar sequer o conjunto de propostas que apresentámos ao País e que consta da moção de estratégia de que é primeiro subscritor José Manuel Durão Barroso, o qual, por sua vez, desenvolve as abundantes e profícias ideias que estão contidas no nosso programa eleitoral e que V Ex<sup>a</sup> já conhece.

*Risos do PS*

Portanto, ideias temos! De resto, os senhores também as têm — nisso, concedo —, o problema é pô-las em prática, o problema é as reformas. Aí, é que ainda não vi nada!

*Risos do PSD*

O PSD não apenas já demonstrou historicamente que tem ideias, que é reformista, mas também que as sabe pôr em prática quando está no governo. Esta é a grande diferença

*Aplausos do PSD.*

Para terminar, Sr Deputado Francisco de Assis, quero apenas dizer o seguinte não diga. Sr Deputado, que desta bancada não tem, a propósito de questões de Estado, toda a colaboração no sentido de procurarmos, se possível — e não extravasando os nossos princípios —, acordos que sirvam os interesses dos portugueses. Já nesta Legislatura, a propósito de variadíssimas questões, ultrapassámos, de resto com a colaboração de V Ex<sup>a</sup>, alguns aspectos fundamentais. Por exemplo, foi possível ultrapassar a situação nos Serviços de Informação, o que foi importante, foi possível chegar a acordo entre a nossa bancada e o Governo — e penso que o Partido Socialista teve aí uma intervenção fundamental — a propósito do financiamento aos partidos políticos, e vai ser possível, porque é necessário que o seja, chegarmos a acordo a propósito da legislação eleitoral.

Portanto, vejamos o que é que VV Ex<sup>as</sup> vão fazer no futuro, nomeadamente quanto à Lei de Bases da Segurança Social.

Na última Legislatura, várias bancadas deram ao Governo toda a oportunidade para que este aprovasse a Lei de Bases da Segurança Social e ele não o quis fazer. Tem, agora, a oportunidade de agendar, agende — faça-me um favor nesse sentido, porque me poupa um agendamento potestativo —, e verá que terá o PSD, a nossa bancada e os nossos colegas ligados à segurança social, na primeira linha na procura do maior denominador comum neste

domínio, com VV Ex<sup>as</sup> e com as outras bancadas. Por conseguinte, que fique claro que, com a nossa autonomia própria, o PSD está neste Parlamento para defender os superiores interesses do País.

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Luis Fazenda

**O Sr Luís Fazenda (BE)** — Sr Presidente, Sr Deputado António Capucho, começo por cumprimentar a direcção do PSD que foi eleita e o seu presidente

Sr Deputado António Capucho, nas vésperas do Congresso do PSD — o qual passou com a «rapidez com que se passa sobre as brasas» — ouvimos dizer que Portugal tinha um défice democrático maior do que a Áustria. Esta é uma expressão da voz mais autorizada do PSD, que foi verdadeiramente inoportuna no momento em que há uma mobilização cívica europeia na defesa dos direitos humanos e dos fundamentos da democracia entendida como cidadania ampla.

Nesse âmbito, gostaria de dizer que não esperava muita clareza política no debate do Congresso do PSD, independentemente de ele poder ter servido para descredibilizar um pouco mais a política e o exercício da política pela projecção mediática que teve.

Quanto ao mais, não me imiscuria no que considero serem os assuntos internos do PSD, mas ouvimos o PSD e a sua corrente predominante e vitoriosa querer-se de que, hoje, o capital prefere o Governo do Partido Socialista e de que o aparelho de Estado está todo nas mãos do Partido Socialista e ouvimos elaborar a tese do neocorporativismo de Estado. Verdadeiramente, não vimos soluções nem propostas que fossem alternativas. Cremos mesmo que o debate entre o «frentismo da direita»

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — O «frentismo da direita»?

**O Orador** — e uma posição mais reformista saiu visivelmente enfraquecido, porque as posições mais reformistas não têm, a nosso ver, rasgo, «golpe de asa». Não fazem, por exemplo, como Simone Weil, em França, que liderou o movimento pela despenalização do aborto, aqui é totalmente ao contrário, portanto, denotamos uma certa falta de espaço e de alternativa.

Sr Deputado António Capucho, gostaria de fazer-lhe uma pergunta muito precisa. Das suas palavras entendi que o Partido Social Democrata está aberto ao estabelecimento de um consenso de dois terços com o Partido Socialista para a reforma do sistema eleitoral. Conhecemos o projecto do PSD, sabemos que ele é feito à medida do bloco central, de interesses que, hoje, se estão a litigar entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata.

Por conseguinte, se for possível, tente responder a esta dúvida, que é inquietante: como é que o Sr Deputado António Capucho desenha toda uma estratégia de aliança à sua direita, para as autarquias, para as eleições presidenciais, e, ao mesmo tempo, tem um projecto de lei e defende uma negociação para um sistema eleitoral à medida do bloco central? Efectivamente, há aqui qualquer coisa que parece que vai em zig-zague. Uma lei eleitoral à medida do bloco central e uma estratégia política de

aliança com a direita, Sr Deputado António Capucho, eis a questão

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Luís Fazenda, não vou comentar os comentários que fez relativos ao Congresso do PSD, por razões óbvias Quero apenas dizer que, ao contrário do que possa supor, e não pode concentrar a sua atenção apenas sobre alguns dos debates lá realizados, que incidiram mais sobre questões internas do que sobre questões do País, o País e as moções de estratégia também estiveram em debate, tendo uma delas sido aprovada

Sr Deputado, quanto à pergunta concreta que me colocou, em primeiro lugar, não sei o que é isso de «bloco central» Aliás, isso costuma ser um contributo do Dr Paulo Portas para o debate, mas ele, a pouco e pouco, à medida que se aproxima, vai largando esse epíteto para estes lados.

#### *Risos do PSD, do PS e do CDS-PP*

Isso não tem qualquer sentido E especialmente, não tem qualquer sentido V Ex<sup>a</sup> dizer que o projecto de lei do PSD é à medida do PS e do PSD, porque não é Se o modelo que o PSD defendeu e que apresentou na Legislatura anterior – e não será necessariamente idêntico ao que apresentar agora — fosse aplicado aos resultados das eleições de 1995, VV Ex<sup>a</sup> já estariam no Parlamento desde essa altura e não apenas agora. O que quer isto dizer? Quer dizer que, ao contrário do que está a insinuar, o modelo que o PSD defende – não sou advogado de defesa do Governo, mas tendo em conta a proposta que apresentou publicamente – não afecta minimamente os pequenos e médios partidos, pelo contrário De maneira que essa suposição não tem qualquer fundamento, porque, como sabe, os círculos uninominais que defendemos – o Governo, complementarmente, com círculos intermédios e com um círculo nacional e nós com um círculo nacional – compensam a representatividade Ou seja, não tem qualquer razão para estar preocupado com esse efeito!

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr. Deputado António Capucho, garanto que não lhe vou fazer qualquer pergunta com o tom condescendente que os socialistas utilizaram

#### *Risos do PS*

e que também não vou pronunciar-me sobre a Lei Eleitoral, porque, evidentemente, qualquer mudança desta lei sem se mudar a Constituição conduz apenas a sistemas em que quem não tem maioria pelo voto popular conseguia através da secretaria, o que jamais aceitaremos, pois defenderemos sempre a autenticidade do voto popular

#### *Vozes do CDS-PP — Muito bem!*

O Sr José Magalhães (PS) — O projecto do Dr António Monteiro defendia isso!

O Orador — De resto, Dr António Capucho, o que quero perguntar-lhe é muito concreto, é sobre interesses muito concretos de muitos portugueses concretos

O Sr Deputado António Capucho referiu-se à Lei de Bases da Segurança Social – e não posso deixar de o saudar por isso Na tradição do nosso partido, a Lei de Bases da Segurança Social é um documento essencial, fomos o primeiro partido a apresentá-lo na anterior Legislatura e fomos o primeiro partido a apresentá-lo nesta Legislatura O nosso documento é conhecido e garante, por um lado, a flexibilização da segurança social para o futuro e um princípio solidarista para com uma geração sacrificada a quem o Estado não reconhece suficientemente os seus direitos

Visto que o PSD também se interessa pela questão da segurança social, gostava de fazer-lhe três perguntas muito concretas Primeira está o PSD disposto a acompanhar a posição da democracia cristã, que é favorável à flexibilização da idade da reforma das mulheres, de modo a que elas possam reformar-se mais cedo? Segunda está o PSD disposto a acompanhar a posição da democracia cristã, que pretende dar aos trabalhadores o direito a terem um limite até ao qual descontam e a partir do qual podem escolher livremente os seus planos de reforma? A terceira é decisiva para se saber se vamos a tempo de fazer justiça a muita gente, está o PSD disposto a acompanhar o princípio do CDS que é o de, na Lei de Bases da Segurança Social, garantir, estatuir, ficar bem clara, a subida sustentada e projectada das pensões mínimas, hoje de 34 contos, atingindo, num prazo razoável, a ficar escrito na lei, o valor do salário mínimo nacional?

São três questões muito concretas que visam saber se o PSD está disposto a acompanhar, como fez na anterior Legislatura, a posição que a democracia cristã trouxe a esta Câmara, em matéria de segurança social

#### *Aplausos do CDS-PP*

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, vou desludi-lo, porque, evidentemente, hoje, que fiz uma declaração política a propósito do nosso Congresso, não vou antecipar o debate sobre a segurança social

O Sr José Barros Moura (PS) — Até porque não tiveram tempo de discutir a segurança social!

#### *O Orador — Vamos fazê-lo em sede própria*

Sr Deputado José Barros Moura, as propostas estão entregues na Mesa e o nosso grupo parlamentar não apenas discutiu a nossa proposta como também a vossa e a do Partido Popular e estará disponível para discutir com todos os partidos, no sentido de obtermos o máximo denominador comum nesta questão de Estado

Agora, Sr Deputado Paulo Portas, quanto à forma, permitta-me que lhe diga, com toda a amizade e simpatia, que não me parece muito razoável que o PP ponha sistematicamente as questões ao PSD, nestes termos está

o PSD disposto a apoiar aquilo que nós, PP, fazemos neste sentido? Está o PSD disposto

**O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP):** — Nós fazemos muito bem!

**O Orador** — Sr Deputado, vamos pôr as propostas em cima da mesa ao mesmo tempo e vamos debatê-las simultaneamente. Não me volto para a vossa bancada e pergunto: está o PP disposto a apoiar isto? Não tenha o PP a ânsia de se «pôr em bicos dos pés» e de sistematicamente pretender que os outros se colem às suas propostas!

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador:** — Vamos discuti-las abertamente e com a mesma dignidade. Vamos considerar, à partida, as propostas dos outros com tanta dignidade e tanto mérito que as nossas. E, neste sentido, estamos abertos para discutir convosco as propostas do PP e com os demais partidos as respectivas propostas.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — O que o PS quer é um imposto sobre a segurança social!

**O Sr Presidente (Manuel Alegre):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr Presidente, Sr. Deputado António Capucho, permata-me que comece por saudar o Sr Deputado Durão Barroso pela reeleição para presidente do PSD e também V. Ex.<sup>a</sup> pela confirmação de presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, o PCP tem por norma não se pronunciar e não se imiscuir sobre os problemas, sobre os assuntos internos, dos restantes partidos políticos, posição que mantemos por conseguinte e por acréscidas e óbvias razões, V. Ex.<sup>a</sup> vai permitir-me que, neste momento, também não me pronuncie sobre o Congresso do PSD e os resultados do mesmo

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)** — É melhor!

**O Sr José Magalhães (PS)** — É sensato!

**O Orador:** — Mas gostaria de manifestar-lhe que comprehendo que a posição do PSD não é fácil, não por causa do Congresso mas por causa do que já se passou, hoje, neste Plenário. A posição do PSD é complicada, porque está claramente a sofrer um tripló assédio — permanente, visto-lo, agora, aqui.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD)** — É um crime!

**O Orador:** — O assédio do Partido Socialista e o assédio do PDC e do CDS-PP — o PDC é o partido da democracia cristã.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — E vocês são CDU ou PCP?

**O Orador.** — Por conseguinte, há um assédio permanente e insistente sobre o PSD, pelo que a vossa situação não é, claramente, fácil

Sucede, porém, que V. Ex.<sup>a</sup>, há pouco, referiu algo sobre o qual eu gostaria de pronunciar-me V. Ex.<sup>a</sup>, aquando da resposta ao Deputado Francisco de Assis, referiu, a determinada altura, que certamente o Partido Socialista conhecia as «abundantes» ideias do Programa do PSD

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Exactamente!

**O Orador:** — E essa é a minha grande preocupação, é que o PS não conhece apenas as ideias do Programa do PSD. O problema é que o PS vai muito atrás dessa ideias, e esta é a nossa grande preocupação

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Se fosse isso até não seria mau!

**O Orador** — Enquanto que, para VV. Ex.<sup>as</sup>, o PS está a ir, talvez, a um ritmo demasiado lento ou, então, a concretização não estará a ser plenamente idêntica àquela que o PSD levaria à prática, para nós o PS está a ir demasiado depressa atrás das ideias que VV. Ex.<sup>as</sup> têm no vosso programa já há muitos anos, e daí a nossa grande preocupação

Mas, de qualquer modo — e para terminar —, penso que o Sr Deputado António Capucho, depois desta sua intervenção, dos pedidos de esclarecimento que lhe foram feitos e das várias trocas de galhardetes que aqui se verificaram, até há pouco, não tem razão para ir daqui aborrecido. V. Ex.<sup>a</sup> viu, aqui, «os tapetes a serem estendidos», viu «um cruzamento de lançamento de tapetes» para plataformas de entendimento Agora, VV. Ex.<sup>as</sup> terão de optar com quem se vão entender

*Aplausos do PCP.*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre):** — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

**O Sr António Capucho (PSD)** — Sr Presidente, Sr. Deputado Octávio Teixeira, começo por agradecer as palavras amáveis que nos dirigiu a propósito da eleição do Dr Durão Barroso e dizer-lhe que excitou o meu narcisismo, porque quem é assediado é porque é amado Sinto-me no centro das atenções.

*Risos do PSD*

... mas vamos distinguir as coisas. Sr Deputado Vamos distinguir as questões

Em primeiro lugar, nas grandes questões de Estado, nomeadamente quando se exige uma maioria qualificada, é normalíssimo que o PSD tenha em consideração a existência de um partido à sua esquerda sem o qual essas reformas não podem ser obtidas

**O Sr Octávio Teixeira (PCP):** — O povo português é quem o diz!

**O Orador.** — Nem o povo português permitiria que nos esquecêssemos desse partido! Aliás, é inesquecível o partido!

*Risos*

De qualquer maneira, em todas essas matérias, incluindo a Lei Eleitoral, que sei ser também uma preocupação do Partido Comunista Português, embora, a meu ver, sem grande razão para estar preocupado, e do PP, não deixaremos de ter em conta os contributos que, em sede de debate, na generalidade, possam ser trazido a esta discussão.

Outra coisa diferente é o PSD não deixar de ter a noção clara de que lado do espectro político e do Hemisfério é que está. Portanto, nas grandes opções estratégicas que têm a ver com as eleições autárquicas e com as eleições presidenciais, desde logo, não deixou de tomar a posição que V. Ex.º ouviu da Tribuna e que não se confunde com qualquer aproximação à esquerda.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, como Presidente em exercício, também quero cumprimentar o Sr Deputado Durão Barroso pela sua reeleição para presidente do PSD.

Aproveito para informar a Câmara que assistem à reunião plenária um grupo de 25 alunos da Escola Secundária Ferreira de Castro, de Oliveira de Azeméis, um grupo de 47 alunos pertencentes ao agrupamento de Escola EB 1, de Mafra, um grupo de 150 alunos da Escola Secundária de Paredes e um grupo de 78 alunos da Escola Secundária João da Silva Correia, de São João da Madeira, para quem peço a vossa tradicional saudação.

#### *Aplausos gerais, de pé*

Para um declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos.

O Sr Manuel dos Santos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Começo por, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e na sequência do que foi feito pelo Sr Deputado Francisco de Assis, cumprimentar a nova direcção nacional do PSD, nomeadamente nas pessoas dos seus membros que integram este Parlamento.

É sempre bom ver terminado um processo de convulsão interna num dos partidos de referência do regime, pois a democracia só se fortalece com e pela existência de partidos coesos e estabilizados que assegurem, pelo menos potencialmente, a alternância de governo e a base de sustentação para as grandes transformações sociais.

Esperamos, nós socialistas e seguramente todo o País, que o PSD possa, agora, ocupar o seu verdadeiro lugar no quadro político do País, desempenhando, ao serviço do interesse nacional, as missões que lhe competem enquanto grande partido da oposição.

Não será possível afrontar, vencer e ultrapassar os grandes objectivos e desafios que se colocam à sociedade portuguesa com o principal partido de oposição permanentemente mergulhado num ambiente de instabilidade interna que o torna imprevisível perante toda e cada uma das tarefas nacionais e derrotista perante toda e cada uma das medidas de política propostas ou executadas.

O povo português não tolera o constante clima do botão-abaixo, sem fundamento e justificação, e, perante o vazio que assim se gera, o eleitorado, como a natureza, mais tarde ou mais cedo acaba por vingar-se. Compreenderão, contudo, os Srs Deputados que não nos compete, enquanto principal grupo político deste Parlamento, ir mais longe

nesta análise do que esta expressão sincera de uma normalização rápida.

O País não pára e, sobretudo, não poderia ficar paralisado à espera do PSD ou de qualquer outro partido que atravessasse uma situação semelhante. O País precisa de políticas, de medidas e de ações e o Governo tem o dever de as proporcionar, gerando, em cada momento, os mais amplos consensos sociais e partidários.

Portugal preside, neste momento, ao Conselho Europeu e está, por via disso, envolvido num dinâmico e complexo processo de grande importância para nós. É ainda cedo para fazer o balanço da presidência portuguesa, mas é já possível fazer uma fundamentada previsão do seu grande sucesso.

Teve a presidência portuguesa da União Europeia, logo à partida, duas enormes provas a primeira, assente nas dificuldades inesperadas surgidas a propósito da realização da Cimeira Europa-Afárica, a segunda, correlacionada com a ascensão ao poder, num país membro da União (a Áustria), de um partido de extrema direita com um programa político xenófobo e antieuropéu.

Perante estes obstáculos iniciais, surgiu, como habitualmente, a «cultura de Cassandra» do principal partido da oposição, anunciando (ou terá sido desejando?) o insucesso da prestação portuguesa. Já foi, entretanto, divulgado pelo Conselho Europeu que a Cimeira Euro-Afárica se realizará em Abril, no Cairo, sob presidência portuguesa, portanto. Será seguramente um sucesso, mas, sobretudo, será a prova da eficácia, da competência, da responsabilidade, do respeito que merece e da importância que tem a presidência de Portugal da União Europeia. Melhor teria sido que o PSD tivesse estado calado.

É também hoje adquirido que a posição tomada pelo Primeiro-Ministro de Portugal, enquanto presidente da União Europeia, sobre a questão austriaca, foi a correcta e a mais adequada. Neste sentido se tem pronunciado a opinião pública europeia e, naturalmente, a opinião pública portuguesa e se têm desenvolvido os acontecimentos posteriores no seio da vida política e partidária da Áustria.

O problema político austriaco não é um problema exclusivo daquele Estado-membro, é, sobretudo, um problema europeu, porque é, ou pode ser, uma situação que conflitua com os valores fundadores da Europa, que são a liberdade, o respeito por todos, a paz e a democracia. Tê-lo compreendido e afirmado em tempo útil foi uma atitude sóbria, corajosa e pertinente do Primeiro-Ministro de Portugal.

O Sr José Magalhães (PS) — Muito bem!

O Orador — Criticá-lo e, mais do que isso, considerar que o Governo a que preside é o pior da Europa, incluindo o austriaco, é um acto falhado, inconsequente e irresponsável.

O Sr José Barros Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — É muitas vezes o Governo acusado de ser incapaz de escolher, afrontar poderes instalados, propor medidas estruturais e até decidir.

Todos reconhecerão que não é fácil lidar com os grandes problemas de natureza económica e financeira que existem no sector público da comunicação social.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Todos não!

**O Orador** — e, sobretudo, conciliar a intervenção nesse domínio com a defesa do serviço e de interesse públicos, que constitui um compromisso do Governo socialista.

A recente decisão de criar uma *holding* para gerir as participações detidas pelo Estado em empresas na área da comunicação social e levar por diante o plano de reestruturação e saneamento financeiro da RTP é mais uma prova do empenhamento do Governo em resolver os problemas deste sector.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Com que final?

**O Orador** — Ao contrário do que tem vindo a ser dito pelos detractores desta medida, tal *holding* não significa nem uma rendição do serviço público à lógica do mercado nem uma tentativa disfarçada de controlo político desse mesmo serviço público. Configura, sim, um modelo racional e equilibrado de aproveitamento das sinergias da RTP, RDP e Lusa, sem prejuízo da autonomia de cada uma das empresas e sem sacrifício ou privatização dos actuais canais de serviço público de rádio e de televisão

Com efeito, considera o Governo que é obrigação do serviço público desenvolver uma programação pluralista, inovadora e variada que responda a elevadas normas éticas e de qualidade e que não sacrifique esses objectivos às forças do mercado, tal como consta, aliás, do actual contrato de concessão do serviço público de televisão celebrado entre o Estado e a RTP em 1996

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — E considera que essa programação exige, nomeadamente, dois canais televisivos de âmbito nacional um de carácter mais generalista e diversificado, e o outro complementar e mais vocacionado para servir audiências específicas

Mas se é errado e contraditório pretender colocar o serviço público a reboque da lógica do mercado, não é menos perigoso ignorar e hostilizar o mercado e as audiências em nome desse mesmo serviço público, com o provável efeito perverso de o converter num serviço, afinal, intimista e privadíssimo! Estas foram palavras avisadas do Deputado António Reis, de que aqui me sirvo

Por isso se justifica, Srs Deputados, que a RTP continue a poder usufruir de receitas publicitárias, embora com um tecto limitado em relação ao dos canais privados, e por isso se justifica igualmente que invista e procure parcerias em áreas empresariais, fora dos canais de programação, de forma a obter receitas suplementares que ajudem a diminuir o esforço do Estado na sustentação da programação, necessariamente deficitária, dos canais de serviço público

**O Sr José Magalhães (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Que fique, pois, bem claro que este modelo não será nunca de transição para um outro modelo com uma componente de privatização de um dos canais de serviço público de televisão

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — Tendo de decidir nesta área, o Governo decidiu, e decidiu bem, acautelando o interesse público e gerando garantias para o sucesso das empresas envolvidas

Ficar de fora, como fazem alguns partidos, de uma transformação estrutural deste nível, num sector de enorme sensibilidade política e social, é também um testemunho de fragilidade e, sobretudo, uma confissão de impotência

Sr Presidente, Srs Deputados Está a decorrer, nesta altura, o debate sobre o Orçamento, pelo que não vou acrescentar muito mais ao que elaborei sobre o assunto no momento que julguei oportuno

Continuo a pensar, como o Sr Primeiro-Ministro, aliás, que não têm razão os que pensam que toda a despesa pública é um pecado e todo o défice um crime. É certo que a despesa vai crescer, seguramente mais do que muitos desejariam, mas, certamente, muito menos do que ocorreria nas condições actuais se, num exemplo meramente teórico, o PSD fosse governo

**A Sr.ª Natalina Moura (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Mas o que é indescritível é que a despesa pública, que cresce, se orienta exclusivamente para o investimento e para o social, e orienta-se nestas direcções por exclusiva opção do PS, sem cedência a quaisquer pressões ou ameaças de instabilidade

*Aplausos do PS*

É assim, e apenas é assim, porque é assim que é bom para o País!

Só que a política orçamental não pode ser isolada dos grandes objectivos propostos em matéria de desenvolvimento económico e social. Tem sido afirmado que o grande desafio nacional, definido pelo Governo, é a caminhada para a convergência estrutural com os países mais desenvolvidos da União Europeia. Falo em convergência estrutural, pois a convergência nominal foi atingida quando fomos qualificados para integrar o pelotão da frente da moeda única e a convergência real têm-se acentuado nos últimos anos e sempre dependerá, quanto à sua sustentabilidade e ritmo, do êxito da convergência estrutural

É por isso que Portugal, e o Governo português em especial, está empenhadíssimo no sucesso da cimeira extraordinária sobre emprego e desenvolvimento, colocando-se, ao assumi-la, perante desafios exigentes e difíceis

Neste contexto, é, aliás, essencial uma muito boa utilização do III Quadro Comunitário de Apoio, que, recordemos, será sempre a última e derradeira oportunidade, com um volume significativo de fundos, ao dispor de Portugal. É também para esta tarefa que a oposição deve ser convocada e tem o dever de contribuir, nomeadamente o maior partido da oposição

O que está em jogo é muito mais do que a vaia de um ou outro líder de passagem, o que está em causa é o futuro de Portugal e dos portugueses

A entrada na União Europeia galvanizou e transformou o País muito para além do que, por vezes, nos damos conta. A inflação é quase idêntica à média europeia, o défice orçamental não chega aos 2% do PIB, o aumento do rendimento disponível das famílias cresce, e significativamente, todos os anos, a taxa de desemprego pouco ultrapassa os 4%

Não vivemos no caos económico e social que o discurso incompreensível do novo/velho líder do PSD identificou na sessão final do Congresso de Viseu, mas, segu-

ramente — reconhecemos —, muitas coisas há ainda a fazer. Desde logo, proceder a alterações estruturais que permitam ter, a curto prazo, uma maior justiça fiscal, uma maior eficácia e eficiência na questão da justiça propriamente dita, melhores cuidados de saúde, ganhos reais nas pensões sociais e maior cobertura do sistema, uma melhor educação e formação e, sobretudo, um continuado investimento, público e privado, nos factores materiais e imateriais necessários para o nosso desenvolvimento.

É este o caminho do Governo. É esta a vontade dos socialistas. É esta a determinação do Primeiro-Ministro.

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Sr Deputado, peço-lhe que conclua, pois já ultrapassou o tempo de que dispunha.

**O Orador** — Terminei já. Sr Presidente, preciso apenas de mais meio minuto.

Pensar o País e, nomeadamente, a sua face económica, à luz de paradigmas ultrapassados é um erro que, sistematicamente, comete a oposição. Daí as análises catastrofistas e erradas sobre a evolução da Balança Comercial e a suposta quebra do Investimento Directo Estrangeiro. A diagnósticos errados tem a oposição acrescentado terapêuticas sem sentido e conclusões verdadeiramente absurdas.

Esperamos e desejamos que a harmonização, pacificação, no seio do principal partido da oposição contribua agora, como não sucedeu no passado, para a definição de políticas alternativas mais credíveis, mais previsíveis, mas, sobretudo, mais responsáveis para com o País.

O Governo prosseguirá o seu caminho, honrando os compromissos assumidos com os portugueses e o crédito de confiança que lhe foi concedido pelo eleitorado, ainda recentemente.

#### Aplausos do PS

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma declaração política, tem a palavra ao Sr Deputado Francisco Louçã.

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, Srs Deputados. O que é mais insultuoso, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados? Será a tragédia de meio milhão de deslocados e de centenas de vítimas em Moçambique ou, pelo contrário, o mundo feliz do *business as usual*, que olha para um dos países mais pobres do mundo com a sobranceria de quem nada tem a temer?

Não será assustador criarmos a ilusão colectiva de um mundo transparente, cibernauta, etéreo mas atento, que tudo informaria e viveria em tempo real e imediato e, agora, confrontarmo-nos com o colapso dessa ilusão ao descobriremos que só passadas três semanas de cheias se começou a reagir, depois de a televisão ter aterrorizado, através dos telejornais, com as imagens de pessoas dependuradas em árvores e de crianças a nascerem em cima dos telhados?

Em qualquer dos casos, em Moçambique, estamos perante o limiar último da humanidade. É insultuoso considerar-se natural esta tragédia natural, banalizando as suas causas e consequências, porque ela condene à miséria milhões de pessoas e, nisto, nada há de natural.

É insultuoso que, no passado, aquando do desastre, na Venezuela ou da devastação provocada pelo ciclone Mitch,

na América Central, o mundo tivesse prometido fundos e mundos para, depois, as transferências se reduzirem a esmolas minguadas pelo crivo da mesquinhice do «Deve e Haver», tudo temperado com «lágrimas de crocodilo».

Não pode ser assim com Moçambique! Não podemos suportar sequer que assim seja com Moçambique! Porque é tal a dimensão da desgraça que se perde a conta e a medida desta maldição e nenhuma reportagem, por mais emocionada que seja, sabe contar a verdade!

Moçambique, até agora, erguia-se lentamente, nas palavras de um dos seus grandes escritores, dessa «terra sonâmbula» envenenada pelas guerras, depois de décadas em que a luta pela independência foi perseguida mas não vencida pelo colonialismo português, depois de anos e anos de resistência ao *apartheid* e aos seus mercenários, que queriam «tirar o país de dentro de nós», como dizia o mesmo escritor. Levantava-se Moçambique, depois de gerações de terror, depois do tempo da fome e da miséria, de uma economia sem intermediários, sem agricultura, sem indústria, sem investimento, sem apoios, sem projectos, sem políticas. Mas Moçambique não saiu da fronteira do mundo dizem as estatísticas que 70% da população está abaixo do limiar da pobreza. Mas as estatísticas nada sabem da pobreza nem dos seus limites. Os números não sabem contar os bairros levados de enxurrada, a agricultura devastada, as escolas fechadas, as aldeias desventradas, os números não sabem contar as pessoas sem esperança, que não distinguem a noite do dia nas águas que lhe passam por baixo dos pés. Os números sabem contar os casos de cólera já detectados — parece que foram 15 ou 18, até ontem —, mas nada sabem do que vem depois da escalada das epidemias, da malária que se estende pelo país.

Os números sabem de negócios, mas este não é um negócio. Aliás, já basta de negócios na cooperação portuguesa! Negócios de empresas que cooperam consigo próprias, negócios como o da vergonha dos cobradores do concerto por Timor ou o das toneladas de alimentos que apodrecem nos armazéns da Prefeitura do Rio de Janeiro. Já basta de negócios!

Luísa Teotónio Pereira alertava, há poucos dias atrás, contra esta cooperação mercantilizada que, e cito-a, «é vista como um mero sinal de afectos contraídos ao longo do tempo, dá-se o que se tem (um sentimento misturado com q b de interesses empresariais) e a mais não se é obrigado». Como se tudo isto fossem gestos de boa vontade e de caridade e não um dever de solidariedade.

Esta é a opção que temos de tomar para Moçambique. A ONU pede urgentemente 65 milhões de dólares, mas só tem compromissos de doadores na ordem de 13,5 milhões de dólares e só 4,5 milhões de dólares foram até agora entregues. Ora, este apoio deve ter duas dimensões, na opinião do Bloco de Esquerda: a primeira, e a mais imediata, é cuidar dos vivos, é a ajuda de alívio, mas a segunda, que é tão fundamental quanto a primeira, é cuidar do futuro, é permitir e apoiar a reconstrução, o que exige a anulação da dívida externa de Moçambique, porque assim podemos terminar o constrangimento de um compromisso que, hoje, obriga a 10 anos das exportações e a um ano e meio do produto de todos os moçambicanos. Nas duas dimensões Portugal pode e deve tomar a iniciativa.

Como sabem, Gordon Brown, Ministro das Finanças britânico, anunciou no Canal 4, há dois dias, que o Reino Unido apagaria a dívida de diversos países da região, incluindo Moçambique, tendo apelado aos países mais ricos para fazerem o mesmo. Foi o único. Até agora, não se

ouviam mais nenhuma voz, os países ricos fingiram que não era nada com eles.

Compete-nos responder a este apelo do Governo de Moçambique e, como o Reino Unido, Portugal deve anunciar a sua decisão de anulação da dívida externa de Moçambique. Actualmente, Moçambique deve mais de 5000 milhões de dólares, dos quais 444 milhões de dólares a Portugal, excluindo 2005 milhões de dólares de dívida no contexto de Cahora-Bassa

Em 1998, Portugal tomou a iniciativa de reduzir 18 destes milhões de dólares da dívida; agora, é tempo de a extinguir. Por isso, propõe o Bloco de Esquerda que o Parlamento manifeste o seu apoio e o seu empenho em medidas e em decisões neste sentido.

Portugal pode e deve tomar a iniciativa, pode e deve propor ao Conselho de Ministros do Desenvolvimento, que no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia se reúne em Maio deste ano, que discuta a política global de cooperação e se junta a este projecto de apoio imediato e a médio e longo prazo, porque é tempo de enterrar o tempo do cinismo.

Há poucos anos atrás, Sr as e Srs. Deputados, o Banco Mundial referia-se à África como um continente perdido, nos seus documentos oficiais Achado pelo colonialismo e perdido pelo império, o continente africano tem sido sempre devastado e sacrificado. Talvez por isso também esta catástrofe nos obrigue a repensar este mundo de que fazemos parte.

Dizia Mia Couto do sofrimento da sua terra, há poucos dias atrás: «Me vem um sentimento que já não é só tristeza. Um enorme cansaço. Uma desistência da alma, dentro de mim. A mágoa profunda de perdida a colheita da esperança que os moçambicanos semearam depois da guerra. Esta gente — aos milhares — que espera em cima do último telhado, está desenhandando outros deuses: os helicópteros que descem do céu para os salvar. Vejo as imagens na televisão e não tenho outra defesa contra a lágrima. Como uma erva sem raiz, a mãe com seu filho nas costas vai subindo nos céus. Aos poucos, é engolida pela barriga da máquina voadora. Lá em baixo, tudo é rio, torrente e lama. A morte servindo-se dos mesmos materiais da vida. Sempre lutei (...)» — conclui ele — «(...) para que a minha terra dispensasse a humilhação de ter de pedir. Mais triste que pedir, porém, é ter mesmo que pedir. Desta feita, eu também peço»

A quem tem o orgulho de saber pedir quando tantos necessitam dessa diferença tão ténue entre a vida e a morte, temos nós que responder com a humildade de saber partilhar

Porque a Moçambique devemos muito. Devemos o passado e o presente, devemos trabalho e esforço sem paga. Devemos solidariedade e humanidade. Devemos respeito. Devemos cultura, saberes, tons e cores de uma das literaturas mais expressivas da língua portuguesa, que nos ensinou a sermos um pouco melhores. Devemos tudo isso, mas, hoje, devemos muito mais: devemos tudo a Moçambique.

E Moçambique precisa que paguemos agora só um pouco dessa dívida infinita.

*Aplausos do BE, do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente e Srs Deputados, ontem, num seminário levado a efecto na Rádio Nacional de Angola, o Ministro da Comunicação Social do Governo angolano, Sr Pedro Hendrick Vaal Neto, proferiu, textualmente, as seguintes declarações: «Nós sabemos que Mário Soares e o filho, João Soares — e outros —, se encontram entre os maiores beneficiários do tráfico ilícito de diamantes e marfim, levado a efecto por Jonas Savimbi no nosso território.»

Estas são declarações de um ministro do Governo de Angola, que veio do anterior governo de Angola, que é considerado um homem forte do Governo e conselheiro do Presidente da República. Estas declarações foram hoje transmitidas pela RTP1, não na sua totalidade mas no seu conteúdo essencial, e temos a informação que algumas estações estrangeiras já estão a reproduzi-las.

Consideramos estas declarações de enorme gravidade, não apenas pelo facto de os visados exercerem funções de Estado, um como Deputado do Parlamento Europeu e o outro como Presidente da Câmara Municipal da capital, mas porque um dos visados, o Sr Dr. Mário Soares, para além de ser uma referência da nossa democracia, quer se concorde com ele ou não, foi Presidente da República em dois mandatos, é fundador do maior partido português e foi o seu primeiro secretário-geral.

**O Sr. António Reis (PS):** — Muito bem!

**O Orador** — Não podemos esquecer que, ainda há bem pouco tempo, a um embaixador de Portugal na República da África do Sul, apenas por ter criticado levemente o Governo sul-africano a respeito da questão de Timor, foram dadas 48 horas para abandonar o país.

*Aplausos do CDS-PP*

. sob pena de, se não o fizesse, o próprio Governo se encarregar de expulsá-lo

Creio que a dignidade do nosso país está em causa. Esta não é para nós — e não deve ser para a Assembleia da República —, uma questão menor.

*Aplausos do CDS-PP*

Assim, o CDS-PP pergunta, em primeiro lugar ao Partido Socialista sendo o Sr Dr Mário Soares um dos seus primeiros fundadores, se não o mais importante, e o seu filho um ilustre militante desse partido, o que vai fazer o Partido Socialista? Vai exigir a retractação pública do MPLA e um pedido formal de desculpas a Portugal e ao Partido Socialista ou — o que não acreditamos, sinceramente — vai calar-se? Porque, caso se cale, essa atitude terá, seguramente, as mais graves consequências políticas.

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador** — Perguntamos ao Governo — e aqui muito fundamentalmente ao Governo — que medidas vai tomar. Vai chamar imediatamente o embaixador de Angola em Lisboa e pedir explicações? Se essas explicações não forem conclusivas, que medidas encara em relação ao embaixador de Angola? Vai chamar imediatamente o embaixador de Portugal em Luanda para consultas? Vai exigir a imediata demissão do Ministro da Comunicação Social de Angola ou — o que também não queremos acreditar — vai manter

a normalidade dos contactos com Luanda, o que seria uma inadmissível prova de fraqueza,

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — com as mais perversas consequências na nossa própria dignidade pessoal e, diria mais, na nossa própria auto-estima como Nação velha de muitos séculos, que não merece ser insultada da forma como agora o foi?

**O Sr Fernando Seara (PSD)** — Muito bem!

**O Orador** — Ao Governo de Angola perguntamos o Ministro da Comunicação Social estava mandatado por ele para fazer estas afirmações? Em caso afirmativo, pode este Governo especificar as acusações e informar o Estado português sobre os respectivos fundamentos?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador.** — Em caso negativo, que atitude vai o Governo de Angola assumir perante Portugal? Vai apresentar um pedido público de desculpas e demitir o ministro ou vai ignorar estas declarações?

E nós dizemo-lo com a legitimidade de quem nesta Assembleira condenou a corrupção da guerra e imputou a partilha das culpas, aliás, na linha do episcopado angolano

*Applausos do CDS-PP*

Neste momento e perante esta questão, Sr Presidente e Srs Deputados, não pode haver duas opiniões, não pode haver os que defendem o Governo de Angola e o MPLA e os que defendem a UNITA Temos de estar todos unidos, pensamos nós, na condenação deste tipo de atitudes e desta menorização de Portugal, que não podemos aceitar

O CDS-PP, com a legitimidade que há pouco aqui referi, vai tomar todas as iniciativas que estiverem aos seu alcance nesta matéria à Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação vai chamar imediatamente o Sr Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao embaixador de Angola em Lisboa vai pedir que tenha a fineza de se explicar

Esperamos, sinceramente, que as restantes bancadas desta Câmara, todas e cada uma delas, compreendam esta questão em toda a sua dimensão e sobre ela possam exprimir-se, aqui e agora

*Applausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PS*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

**O Sr. José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente e Srs Deputados Começo por dizer, muito claramente, que, como puderam testemunhar, tanto os que estão dentro como os que estão fora desta Câmara, quem em primeiro lugar suscitou esta questão na Assembleia da República foi precisamente o Partido Socialista

**Vozes do PS.** — Muito bem!

**O Orador** — É preciso dízê-lo, para que não fique nenhuma carga na insinuação que o Sr Deputado Basílio

Horta aqui deixou e que aliás, antes dele, o Sr Deputado Paulo Portas, numa interpelação à Mesa, respondendo à minha própria interpelação, tinha procurado deixar

O Partido Socialista não se fica nem se ficará com esta grave ofensa ao seu fundador

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Ao País!

**O Orador** — Sr Deputado Narana Coissoró, estou a responder exactamente a uma pergunta feita pelo Sr Deputado Basílio Horta, quando interpelou o Partido Socialista O que ele perguntou foi «O que é que vai fazer o Partido Socialista?»

Sr Deputado, o Partido Socialista já fez! Nesta Câmara, no início dos trabalhos

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Não fez!

**O Orador** — Já fez e fá-lo-a ainda mais claramente, porque, como estava a dizer, a direcção do Partido Socialista não poderá seguramente ignorar ofensas feitas ao seu fundador, feitas a altos responsáveis políticos do Partido Socialista e feitas, por seu intermédio, ao próprio Estado português

O Estado português não se deixa menorizar, nem neste nem noutras casas, e, evidentemente, o Governo, no exercício da sua competência própria para dirigir a política externa, saberá reagir adequadamente, não porque tenha de dar quaisquer explicações ao Partido Popular

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — À Câmara!

**O Orador** — mas porque tem o dever de defender internacionalmente o prestígio do Estado português

Tal como disse ainda há pouco o Sr Deputado Francisco Louçã, nós estamos interessados na cooperação para o desenvolvimento, no interesse dos povos e não no interesse daqueles que lucrem com o negócio da cooperação

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — É por isso que as nossas relações com Angola se baseiam, e devem continuar a basear-se, nos princípios de uma relação mutuamente vantajosa, que interesse ao povo angolano mas perante a qual nós não tenhamos — e não o fazemos — de abdicar dos nossos próprios princípios O que o ministro de Angola fez é intolerável e, seguramente, o Partido Socialista e o Governo português saberão responder adequadamente

Porém, enfatizo uma vez mais que não precisamos das vossas lições.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Ai não?!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sempre aqui defenderam o MPLA!

**O Orador** — nem a propósito deste caso nem a propósito de nenhum outro

*Applausos do PS*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr. Presidente e Srs Deputados, a intervenção do Sr Deputado José Barros Moura fala por si. O Sr Deputado ouve um influente membro do Governo de Angola (que, dizem, é conselheiro do Presidente da República) afirmar que uma pessoa que foi duas vezes presidente da República portuguesa, assim como o seu filho, são beneficiários da traficância de diamantes e de marfim e acha que a resposta é uma interpelação à Mesa desta Assembleia? É essa a sua resposta? É isso que diz?

*Aplausos do CDS-PP*

*Protestos do PS*

Vem aqui dizer que o Partido Socialista já respondeu, porque até fez uma interpelação à Mesa, e não precisa do CDS-PP para lhe lembrar deveres?

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Quero dizer ao Sr. Presidente e à Assembleia que o CDS-PP não está a lembrar deveres a ninguém, como não recebe conselhos, também não os dá!

Vamos entender-nos a questão é de Estado e eu agradeço que o Sr Deputado a ponha nesse nível — se me permite, não estava a pô-la

O que nós viemos aqui fazer, com o direito que nos assiste e a legitimidade democrática que temos — e que o Partido Socialista, seguramente, não esqueceu, embora ultimamente pareça por vezes um pouco esquecido e use de uma certa arrogância, que, devo dizer, não é própria da tradição socialista — não foi falar para o Partido Socialista, foi, sim, falar para o País, porque o mandato dos Deputados é nacional

*Aplausos do CDS-PP*

Portanto, o CDS-PP não tem de pedir nada ao Partido Socialista, o CDS-PP levanta perante a Nação, nesta Câmara, uma questão séria de Estado

Compreendo — mas não quero acreditar — que os partidos que sempre apoiaram o MPLA e que foram aqui, tantas vezes, a voz tribunícia desse partido se sintam desconfortáveis. Mas é a altura de não se sentirem desconfortáveis porque acima do MPLA está Portugal e está o nome honrado de pessoas que têm de ser defendidas

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra da minha bancada

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Tem a palavra, Sr Deputado

**O Sr. José Barros Moura (PS)** — Sr Presidente, quando, no início desta sessão, usei da palavra para levantar este problema, dirigi-me, através da Câmara, ao País E, ao dirigir-me ao País

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Ao País? Com uma interpelação à Mesa dirige-se ao País?

**O Orador** — Uma interpelação à Mesa pode ser uma maneira de comunicar com o País. Sabe perfeitamente isso, porque a Mesa representa a Assembleia e a Assembleia representa o País, que nos elegeu

*Aplausos do PS*

Portanto, se não sabe vá aprender, Sr Deputado!

Através dessa interpelação, Sr Presidente e Srs Deputados, assumi a defesa da honra ultrajada de membros ilustres do Partido Socialista e, evidentemente, não reduzi a isso a reacção que este facto inqualificável deve merecer, como julgo que vocês não reduzem a essa simples declaração política

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Simples declaração política? Então, uma interpelação à Mesa é mais do que uma declaração política?

**O Orador** — a reacção que esperam que o Estado português assuma perante estes factos

O Sr Deputado Narana Coissoró está muito nervoso e muito desorientado

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Srs Deputados, creio que a questão exigia mesmo uma outra serenidade por parte dos Srs Deputados

**O Orador** — Exactamente, Sr Presidente. Agradeço a sua intervenção. Não é com acusações como a de que o Partido Socialista, ou seja quem for, sempre esteve com o MPLA que os senhores conseguiram caracterizar a atitude que nos move aqui. As relações que o Governo, enquanto tal, tem com Angola são relação de Estado a Estado e nós não nos coibimos, nem nos coibiremos, de, defendendo os interesses do nosso País e a dignidade do Estado português, criticar quem tiver de ser criticado. É isso o que o País espera de nós e é isso que, neste momento, quero deixar claramente dito nesta Câmara

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Srs Deputados, depois da intervenção aqui feita pelo Sr Deputado Basílio Horta e da interpelação feita pelo Sr Deputado José Barros Moura, ficaria de mal com a minha consciência se permanecesse calado

Entendo que sendo o Dr Mário Soares quem é, tendo desempenhado na democracia portuguesa o papel que todos sabem — como Secretário-Geral do Partido Socialista, como Deputado, como Primeiro-Ministro, como Presidente da República —, a título pessoal e como Presidente em exercício da Assembleia da República considero que as afirmações proferidas pelo Ministro angolano se revestem da máxima gravidade. Assim, manifesto o meu repúdio e o meu protesto pessoal e exprimo a minha solidariedade com o Dr. Mário Soares!

*Aplausos do PS*

Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta, para dar explicações

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs. Deputados. Gostaria de dar uma breve explicação ao

Sr Deputado José Barros Moura que, como se viu, não defendeu a honra da bancada porque, realmente, não foi a honra da bancada do Partido Socialista que foi ofendida por mim. A honra da bancada do Partido Socialista foi ofendida pelo Governo angolano, não foi por nós. O CDS-PP não ofendeu a bancada do Partido Socialista.

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Em que é que se materializa a vossa indignação? Concordam ou não em chamar rapidamente o Embaixador de Portugal em Luanda ao Palácio das Necessidades? Concordam ou não em chamar o Embaixador de Portugal aqui, rapidamente, a consultas?

O Sr. José Barros Moura (PS) — Não somos nós que chamamos, é o Governo!

O Orador — Concordam ou não que, se não houver um desmentido formal, tomemos medidas, nomeadamente encarando a expulsão do Embaixador de Angola em Portugal? Concordam ou não com isso?

O que é que vão fazer? Não chega dizer que vão fazer! .

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Essa é a questão a que V. Ex.<sup>a</sup> não respondeu, porque não estava ainda preparado para ela! Vamos ver o que é que vai responder no seu tempo.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Tem a palavra O Sr. Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, se me permite, gostaria de fazer uma brevíssima interpelação à Mesa sobre este tema, para dizer que, em primeiro lugar, a minha bancada considera pertinente e oportuna a intervenção do Sr Deputado Basílio Horta, já que, inequivocamente, as declarações do ministro angolano são absolutamente inaceitáveis.

O Sr Fernando Seara (PSD) — Muito bem!

O Orador — .. e exigem uma reacção imediata e proporcional do Governo português

Vozes do PSD e do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Mas, com toda a serenidade, também quero dizer que aguardo por essa reacção e, para já, não exijo mais nada.

Acrescento apenas que quer o Dr Mário Soares, quer o Dr João Soares têm a solidariedade, neste caso, por parte da bancada social democrata e a minha pessoal.

Aplausos do PSD e do PS

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr. Presidente, Srs Deputados. Dois dias depois do Ministro Adjunto do

Primeiro-Ministro ter anunciado a aprovação, em Conselho de Ministros, de um decreto-lei que cria a sociedade anónima Portugal Global como peça central da estratégia de reestruturação da RTP, o Ministro da Cultura, curiosamente do mesmo Governo, assinava um artigo no *Expresso*, sobre o serviço público de televisão, sugestivamente intitulado

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, agradeço que permaneçam sentados e que ouçam, com a devida compostura e silêncio, as palavras do Sr Deputado António Filipe, já que, como disse há pouco, não é só um sinal de respeito para com o Sr Deputado mas para com o funcionamento da Assembleia

O Orador — Muito obrigado Sr Presidente  
Como estava a dizer, o Ministro da Cultura assinava um artigo no *Expresso*, sobre o serviço público de televisão, sugestivamente intitulado «A estratégia do fracasso garantido»

Nem o título nem o Ministro poderiam ser mais claros a estratégia só pode ser a do Governo de que o Sr Ministro faz parte, apesar de, pelos vistos, não ser visto nem achado para a definição da política para a RTP, e o fracasso garantido só pode ser dessa mesma política, a do seu Governo, incluindo as medidas com que o Ministro, e seu colega, Armando Vara decidiu quebrar o *suspense* acerca da sua estratégia para a RTP

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — A preocupação do Ministro da Cultura com o serviço público de televisão é uma preocupação que se saúda. Podemos não concordar com algumas das concepções expostas, nomeadamente com alguns laivos elitistas que perpassam pelo artigo ou, por exemplo, com a abolição da publicidade na RTP — opção que seria, seguramente, muito lamentada no futuro —, mas temos de registar a crítica ao «mimetismo programático» em relação às televisões privadas, o apelo à qualidade, pluralismo e diversidade, ou a recusa de uma visão mercantilista de um serviço público justamente considerado como decisivo para o desenvolvimento do País

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — No momento em que é publicado, o artigo do Ministro Carrilho põe mais em evidência a «inconsistência estratégica» da política do seu Governo. Dois dias depois do Ministro Armando Vara ter reduzido a sua estratégia para a RTP a uma operação de engenharia empresarial, vem o Ministro Carrilho encimar o seu artigo com a afirmação de que o problema da RTP não é empresarial, o que equivale a dizer que, em matéria de serviço público de televisão, a estratégia do Governo é igual a zero

De facto, quando, no dia 4 de Janeiro, o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro anunciou, nesta Assembleia, em reunião da 1<sup>a</sup> Comissão dedicada ao problema da RTP, que o Governo anunciaría, finalmente, em Fevereiro a tão aguardada reestruturação da RTP, ninguém imaginaria que tudo se reduzisse afinal a uma operação de engenharia financeira, mediante a qual, o Governo cria uma *holding* para a gestão das participações do Estado no sector público da comunicação social, tendo como único objectivo servir

de tapete para debaixo do qual o Governo possa varrer o passivo da RTP

A isto se resume então a reestruturação por que se espera há vários anos varrer o passivo da RTP para debaixo da *holding* e, em vez de um investimento público que possa viabilizar uma verdadeira programação de serviço público e uma política de apoio à produção audiovisual, assistimos a um patético discurso sobre «sinergias» provavelmente à custa da saúde financeira da RDP e da LUSA e a intenções de abertura à iniciativa privada de tudo quanto é negócio Anuncia-se a abertura ao capital privado, já não apenas dos 49% da agência LUSA, mas também dos centros de produção da RTP de Lisboa e do Porto, dos centros regionais dos Açores e da Madeira, da TV Guia e da RTC, ameaçando tornar a futura *holding* pública numa espécie de fortaleza sitiada e manietada pelos interesses dos parceiros privados

**Vozes do PCP — Muito bem!**

**O Orador** — Aliás, quanto mais membros do Governo falam sobre o serviço público de televisão mais contradições entre eles vêm ao de cima O Ministro Manuel Maria Carrilho defende para a televisão o que não pratica na Cultura. O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro insiste nas sinergias da *holding*, mas o Primeiro-Ministro terá mandado cortar as sinergias do preâmbulo do decreto-lei a instâncias dos ministros da Cultura e da Ciência, O Ministro Armando Vara promete reduzir os custos anuais da RTP em 13 milhões de contos nos próximos dois anos, mas o Secretário de Estado Arons de Carvalho é peremptório ao afirmar que uma redução substancial dos custos da RTP não é possível, «a não ser que se deixe de transmitir ficção nacional e, em seu lugar, se emitem os chamados enlatados, ou desapareça o jogo de futebol em directo que a RTP exibe semanalmente, ou acabe a informação regionalizada».

Sr Presidente, Srs Deputados A desorientação que o Governo demonstra e a falta de clareza dos objectivos desta *holding* seriam só por si suficientes para justificar fundados receios de que esta opção possa ser mais uma das muitas achas que, nos últimos anos, têm ateado a fogueira em que a RTP se vem consumindo

Os auspícios não podiam ser piores Os trabalhadores não foram ouvidos — longe vai o Governo do diálogo, quando nem já sequer os ministros dialogam entre si! — fala-se em dispensar 500 trabalhadores da RTP. As próprias empresas envolvidas aparentam ter sido apanhadas de surpresa A preocupação com as consequências desta medida, quanto ao futuro do serviço público de televisão, vêm de muitos quadrantes políticos e culturais e suscitaram mesmo um apelo público, subscrito por várias associações e por figuras prestigiadíssimas da cultura portuguesa, cujas preocupações essenciais subscrevemos inteiramente

Estamos mesmo à vontade para afirmar que o PCP correspondeu a este apelo — que também se dirige à oposição — ainda antes dele ter sido feito Bastará ter presente uma das primeiras declarações políticas feitas em nome do PCP, nesta tribuna, na presente legislatura, que foi precisamente sobre a situação na RTP e que desencadeou as audições parlamentares que se seguiram, para comprovar o nosso firme empenhamento na dignificação do serviço público de televisão

**O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!**

**O Orador** — Nessa altura, criticámos a política que tem vindo a ser seguida, de destruição do serviço público de televisão, desacreditando-o aos olhos da opinião pública e servindo objectivamente os propósitos de quem sempre teve como objectivo desmantelar a televisão pública para fazer prevalecer, sobre os seus escombros, o completo domínio da televisão comercial e os interesses económicos que a controlam, e demarcámo-nos claramente daqueles que choram «lágrimas de crocodilo» pelo dinheiro dos contribuintes que supostamente é gasto com o serviço público de televisão, mas fingem esquecer que a existência de operadores privados foi viabilizada à custa de vultuosos investimentos públicos a fundo perdido, designadamente na rede de emissores, pagos, evidentemente, com o dinheiro dos contribuintes

**O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!**

**O Orador** — As críticas contundentes que temos feito à política do Governo para a RTP e à actuação de muitos dos seus responsáveis nos últimos anos não visam pôr em causa a existência do serviço público de televisão mas precisamente o contrário O que criticamos ao Governo é a falta de uma política que valorize esse serviço aos olhos dos cidadãos e que leva muitos deles a considerar como inglório qualquer investimento público que seja feito na RTP

Mais do que aquilo que é opção explícita da criação desta *holding* — limpar o passivo da RTP — preocupam-nos sobretudo as opções implícitas e as omissões Compreendemos que o passivo da RTP não é uma questão de somenos e, mais do que ninguém, denunciámos as responsabilidades directas que todos os governos da última década têm nas opções políticas que fizeram a empresa chegar à situação deplorável em que hoje se encontra Não criticamos, por isso, o Governo pelo facto de tentar encontrar soluções para o passivo da RTP O que nos preocupa e o que criticamos é que nesta pseudo-reestruturação não se vislumbre uma única ideia quanto ao futuro do serviço público de televisão que vá para além das intenções da privatização de segmentos de negócio

E amanhã? O que vai ser da RTP? A avaliar pelo que dizem o Ministro e o Secretário de Estado, vai acontecer uma de duas coisas: para limitar os prejuízos, como diz o Ministro, vai degradar-se a qualidade da programação como vaticina o Secretário de Estado, ou, para manter a qualidade pretendida pelo Secretário de Estado, vão voltar a acumular-se os prejuízos que o Ministro pretende evitar E no meio de tudo isto não há uma única ideia coerente, deste Governo, quanto ao futuro do serviço público de televisão

O PCP, que sempre se assumiu como um firme defensor do serviço público de televisão, mesmo numa altura em que muito poucos o faziam e em que a abertura da televisão à iniciativa privada parecia só ter virtudes, tem hoje uma autoridade inquestionável para o continuar a defender.

**O Sr João Amaral (PCP) — Muito bem!**

**O Orador** — A televisão pública tem de ser um espaço da cidadania, livre de intromissões abusivas do poder político e do poder económico,

*Aplausos do PCP*

aberto a todas as correntes de opinião, impulsionador do debate sobre os problemas que importam verdadeiramente aos cidadãos e veículo privilegiado da produção e difusão da criatividade e da cultura portuguesa

O que se exige ao serviço público de televisão é uma informação deontologicamente rigorosa e isenta e uma programação exigente quanto à qualidade do que difunde, valorizadora do património cultural português, dos seus criadores e intérpretes, potenciadora dos meios materiais e humanos de que dispõe, capaz de inovar e de experimentar, aberta ao intercâmbio e ao reforço do relacionamento no interior do espaço geográfico da língua portuguesa

A viabilização deste serviço público de televisão implica uma firme vontade política e uma prática que, de uma vez por todas, acabe com as indefinições quanto ao futuro da RTP

Corresponde a criação desta *holding* a estes objectivos? Infelizmente, tudo indica que não. Numa altura em que o que mais se exige é clarificação, a criação desta *holding* e as circunstâncias que a rodearam só vieram demonstrar a desorientação que reina neste Governo quanto à RTP, o que é um mau sinal quanto ao futuro do serviço público de televisão

#### *Aplausos do PCP*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr Deputado António Reis

**O Sr António Reis (PS)** — Sr Presidente, Sr Deputado António Filipe, lamento que, na segunda-feira passada, não tenha confrontado o Sr Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro com esse rol de preocupações e até de acusações

Mas já que não o fez, aproveito esta oportunidade para lhe dizer que o Sr Deputado e a sua bancada estão assombrados por um fantasma que, de facto, não existe. Afinal de contas, a sua intervenção, em grande medida, vem, pura e simplesmente, «arrumar uma porta aberta», porque, tal como já reconheceu hoje, nos jornais, o Sr. Presidente do Conselho de Opinião da RTP, o cineasta António Pedro Vasconcelos — que ainda ontem subscrevia um abaixo-assinado extremamente crítico em relação à decisão governamental de criação desta *holding* —, afinal de contas, a *holding* não é tão má como isso, pelo contrário, vem realmente resolver alguns problemas, vem criar sinergias, vem rendibilizar meios conjuntos e, sobretudo, não vem pôr em causa o essencial do serviço público de televisão ou de rádio. É bom que isto fique claro, tal como ficou claro na declaração política feita há pouco pelo Sr. Deputado Manuel dos Santos

Com o modelo da *holding*, não está em causa o serviço público de televisão tal como tem sido configurado, tal como consta do actual contrato de concessão de serviço público da RTP, com dois canais, um generalista, outro vocacionado para minorias, mas ambos completamente públicos e de propriedade pública. Pode ficar tranquilo a esse respeito

#### **O Sr Manuel dos Santos (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Nem sequer pense que esta *holding* é uma espécie de «gato escondido com rabo de fora». Não se trata de fazer deste pacto uma mera transição para um outro modelo, que, esse sim, apostaria, eventualmente, na

privatização do Canal 1 da RTP. Esse modelo está completamente fora do nosso horizonte e contraria frontalmente aquilo que tem sido o Programa do Partido Socialista e aquilo que é o Programa do Governo!

Evidentemente que podemos divergir nos meios para levar a cabo este serviço público tal como o entendemos. O Sr Deputado António Filipe considera que a *holding* esconde, afinal de contas, uma outra concepção do serviço público. Pode estar tranquilo que o facto de se abrir a parcerias privadas — evito, deliberadamente, a expressão privatização, porque, em nenhum caso, a abertura a parcerias privadas configuraria a possibilidade de se vender mais do que 49% do capital social dessas outras empresas da área de negócios da RTP — não significa que se entregue nas mãos de privados alguns dos investimentos de algumas das empresas do universo RTP, significa apenas que, também aí, se procurarão sinergias para captar receitas suplementares que levem à diminuição do esforço financeiro do Estado em matéria de financiamento do serviço público da RTP.

Creio que essa é uma medida que também deveria merecer algum consenso de todos, ou seja, tudo aquilo que seja reduzir o esforço do Estado, logo, do contribuinte, para pagar o serviço público da RTP deve ser saudado. Mas temos consciência que há, no serviço público, evidentemente, uma programação que tem de continuar a ser altamente deficitária em muitos aspectos. Não podemos, de maneira nenhuma, ignorar isso e o Estado não se demitirá das suas responsabilidades para financiar a programação tanto do Canal 1, como do Canal 2, como da RTP1, como da RTP África.

Sr Deputado, pode estar tranquilo porque julgo que continuamos ainda a partilhar os mesmos princípios e a mesma filosofia, no que diz respeito ao serviço público de televisão, divergiremos, quiçá, nos meios mais eficazes para financiar esse serviço público, mas, em qualquer caso, o essencial irá, sem dúvida, manter-se.

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Sr Deputado António Reis, faz o favor de concluir, visto que ultrapassa largamente o seu tempo

**O Orador** — Para concluir, devo dizer que, nestas questões, qualquer decisão governamental pode ser atacada, porque, obviamente, se não fazemos nada, é porque não fazemos nada; se fazemos alguma coisa, é porque está mal aquilo que fazemos! Já nos vamos habituando a essa postura das oposições, que não é muito estimulante para quem governa mas com certeza que o futuro comprovará o acerto das decisões tomadas pelo Governo

#### *Aplausos do PS*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Tem a palavra para responder, se assim o entender, o Sr. Deputado António Filipe

**O Sr. António Filipe (PCP)** — Sr Presidente, Sr. Deputado António Reis, começaria por dizer que o PCP esteve representado na reunião com o Sr. Ministro Armando Vara e, embora não tenha colocado questões ao Sr Ministro, o PCP, e muito bem, por intermédio do Sr Deputado Bernardino Soares, participou nessa reunião. Portanto, não intervinho com desconhecimento do que o Sr Ministro afirmou na Comissão

O Sr Deputado António Reis disse que, com a minha intervenção, eu quis «arrombar uma porta aberta». Ora, o que posso responder é que não terei sido o primeiro a fazê-lo, porque, de facto, já antes, tanto o Sr Ministro Manuel Maria Carrilho como o Sr Secretário de Estado Arons de Carvalho se empenharam em arrombá-la, e até devo dizer que é preciso fazer um esforço grande para encontrar uma linguagem mais demolidora em relação à estratégia do Governo para a RTP do que a do Sr Ministro Manuel Maria Carrilho. Há que reconhecer-lhe esse talento!

#### Risos do PCP

O Sr Deputado António Reis diz sempre que não está em causa o serviço público de televisão porque o mesmo está garantido no programa eleitoral do Partido Socialista. Sr Deputado, o problema que temos em relação à RTP não tem a ver com o programa do Partido Socialista, mas, sim, com o que o Partido Socialista tem posto em prática nos últimos anos em que tem sido governo, detendo a tutela da RTP.

De facto, a par das proclamações sobre o serviço público, temos assistido à degradação permanente da prestação desse mesmo serviço público. Para nós, a questão fundamental é a de que a actual política seja invertida.

Vejamos ao que assistimos. Assistimos ao anúncio da criação desta holding, enquanto o Sr Deputado vem dizer que não estamos perante privatizações, vemos a publicação da notícia de dispensa de 500 trabalhadores da RTP, o que, como comprehende, é extremamente preocupante, só ouvimos falar em parcerias privadas, para a RTC, para a TV Guia, para os centros regionais dos Açores e da Madeira, para os centros de produção de Lisboa e do Porto. É, pois, disto que ouvimos falar e, também, das sinergias.

O Sr Deputado António Reis voltou a falar das sinergias, mas, tanto quanto foi noticiado, o Sr Primeiro-Ministro «rapou» as sinergias do preâmbulo do decreto-lei.

#### O Sr José Magalhães (PS) — Não foi bem isso!

O Orador — Portanto, o Sr Deputado está a referir-se a uma terminologia anterior ao momento em que o Sr Primeiro-Ministro se debruçou sobre o texto e, a instâncias do Sr Ministro da Cultura, ao que se diz, eliminou do mesmo a referência às sinergias.

Sr Deputado, esta situação é muito preocupante. Pela nossa parte, pugnamos para que, em Portugal, exista um serviço público de televisão dignificado, que cumpra a sua missão para com a cultura e a sociedade portuguesa. Estamos, pois, muito preocupados porque parece-nos que o Partido Socialista não vai lá por este caminho e era muito importante que fosse dignificada a prestação do serviço público de televisão.

#### Aplausos do PCP

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Srs Deputados, informo a Câmara de que, na tribuna reservada aos membros do Corpo Diplomático, encontra-se uma delegação constituída por Deputados, Senadores e funcionários do Parlamento da Roménia, para quem peço a vossa saudação.

#### Aplausos gerais, de pé

Srs Deputados, várias bancadas — Bloco de Esquerda, Partido Socialista, Partido Ecologista Os Verdes, Partido Social Democrata — apresentaram votos relativos à situação que se vive em Moçambique.

Tentei fundir num único texto o sentimento de todos esses votos, o que foi aceite por consenso, sendo o mesmo subscrito por mim próprio e pelos líderes dos diversos grupos parlamentares, pelo que passo a lê-lo.

#### Voto n.º 52/VIII — De solidariedade com o povo de Moçambique

Uma tragédia indescritível abateu-se sobre o povo de Moçambique, assolado pela mais grave intempérie dos últimos 50 anos da sua história.

A situação do país e do seu povo atingiu, neste momento, um verdadeiro estado de calamidade pública, estimando-se em mais de 800 000 o número de desalojados.

A perda de vidas humanas, a destruição de bens essenciais, das colheitas agrícolas e de todas as infra-estruturas básicas dão já uma pálida dimensão desta catástrofe.

Os riscos acrescidos de epidemias e de desenvolvimento da malária, bem como a situação desesperada das famílias desalojadas, acentuam a desproporção dos meios de socorro em relação à dimensão do drama que se vive actualmente em Moçambique.

A semelhança do que foi feito em relação a Timor, impõe-se um esforço solidário da comunidade internacional, do Governo português e do povo de Portugal, assim como da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

#### Assim

A Assembleia da República manifesta o seu pesar pelas vítimas da intempérie e pelo sofrimento que se abateu sobre o povo irmão de Moçambique e reafirma a sua solidariedade empenhada no desenvolvimento de um apoio efectivo aos desalojados e às acções de reconstrução dos bens e equipamentos destruídos.

A Assembleia da República associa-se a todas as formas de cooperação internacional que visem minorar o sofrimento e restaurar a esperança do povo moçambicano num futuro de paz e de bem-estar económico e social.

A Assembleia da República recomenda ao Governo português que mobilize todos os meios ao seu alcance e apela para os Estados da União Europeia, para os países da Comunidade de Língua Portuguesa e para a comunidade internacional no sentido de prestarem um apoio urgente ao povo de Moçambique.

#### Srs Deputados, está em apreciação

Tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, Srs Deputados. Ontem mesmo, tivemos oportunidade de sugerir ao Sr Presidente em exercício a possibilidade de ser apresentado um voto que pudesse congregar as opiniões de toda a Câmara. É por essa razão que, em consonância com a sugestão que fizemos, não apresentámos qualquer texto de nossa própria iniciativa.

É evidente que a situação em Moçambique é de catástrofe, como o Sr Presidente muito bem escreveu no texto do voto que estamos a apreciar. Esta situação, para além de merecer a nossa solidariedade, exige que haja uma intervenção célere da comunidade internacional e de Portugal em particular, para que a catástrofe não se torne mais grave ainda no que toca às suas consequências.

É uma situação calamitosa, na qual todo um povo está a sofrer. Assim, qualquer atraso que se verifique na concessão de apoio e de solidariedade pode vir a ter como consequência mais perda de vidas e mais agruras para o povo de Moçambique. Nesse sentido, acompanhamos inteiramente — e por isso o subscrevemos — o voto apresentado pelo Sr Presidente.

Para além disso, gostaríamos de fazer um apelo veemente ao Governo português para que seja mais célere na concessão do apoio de emergência a Moçambique. Apelamos a que o Governo português possa desenvolver uma acção mais dinâmica junto da União Europeia e da comunidade internacional para que o apoio, traduzido no envio de meios materiais e na concessão de recursos financeiros, não se atrasse mais do que já está. Direi mesmo que, nalgumas situações, parece-nos que esse atraso é bastante grave e bastante injustificado.

Sr Presidente, para terminar, gostaria de fazer uma sugestão:

Certamente que o Governo português não terá problemas, a nível de Orçamento, em reforçar o apoio a Moçambique que foi anunciado — uma verba de 200 000 contos. Na situação actual, convenhamos que se trata de uma verba por demais exígua face à catástrofe e às nossas responsabilidades perante esse país.

**Vozes do PCP** — Muito bem!

**O Orador** — Assim, se o Governo entender que precisa da cooperação da Assembleia da República, sugiro a todos os grupos parlamentares, dado estarmos precisamente em período de discussão do Orçamento do Estado para 2000, que possamos votar a inclusão no mesmo da dotação necessária para que Portugal promova a solidariedade efectiva para com o povo de Moçambique sem «estar a contar tostões» — permita-se-me a expressão.

*Aplausos do PCP, do PSD e do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Confirme as palavras do Sr Deputado Octávio Teixeira. De facto, o PCP sugeriu-me a apresentação de um voto em nome de todos os grupos parlamentares e subscrito por mim próprio em nome da Mesa da Assembleia.

Tem a palavra o Sr Deputado Paulo Portas

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs. Deputados. Também eu confirmo que a nossa posição foi desde sempre no sentido de que fosse unânime a opinião da Assembleia da República, independentemente da convocação de consciência que a catástrofe em Moçambique certamente causa em cada um de nós, e face ao sofrimento de um povo irmão com o qual temos relações de especial afectividade.

Todos temos consciência de que, provavelmente, não haverá memória da ocorrência de uma catástrofe tão séria nos últimos tempos. Como já aqui foi dito hoje, o mundo demora muito tempo a acordar para o sofrimento dos que não têm voz, o que se revela especialmente injusto porque, sendo Moçambique um dos Estados mais pobres do mundo, parecia ter começado a fazer o seu caminho, quer no plano político quer no plano económico, para recuperar dessa imensa pobreza. E foi precisamente sobre os moçambicanos que se abateu esta catástrofe.

A este propósito, não podemos deixar de recordar aqui, hoje, a expressão que o Professor Adriano Moreira sempre

utilizou, referindo-se às dúvidas que o Estado português coloca a si próprio, quando é chamado a intervir em situações do tipo desta. Foi ele quem popularizou entre nós a expressão «Estado exíguo». Ora, é em momentos como este que conhecemos a exiguidade dos meios do Estado que temos, nomeadamente no plano operacional.

Assim, estabelecendo que, em termos de meios, somos um «Estado exíguo», é preciso ter uma noção claríssima das prioridades. As prioridades não existem quando se trata de seres humanos que sofrem, mas existem na relação que os Estados têm com a solidariedade.

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Depois, é preciso que a ajuda chegue efectivamente às populações.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Isso!

**O Orador** — e que seja canalizada para as instituições que, comprovadamente, sabemos que servem as populações, para que, de cada gesto de solidariedade, não colhemos sempre, aqui e ali, uma decepção quanto à sua exemplariedade.

Finalmente, quero apelar ao Governo português para que, junto da comunidade internacional, das organizações internacionais de que Portugal faz parte, não tenha dúvidas em promover o desenvolvimento de um esforço de mobilização internacional capaz de vencer o isolamento a que esteve votada esta catástrofe durante algumas semanas, capaz de vencer o isolamento de um Estado pobre, capaz de vencer o isolamento de uma sociedade que, além da pobreza material, está a ser sujeita a um dos sofrimentos que mais podem impressionar a consciência de qualquer humanista.

É esta, portanto, a nossa posição, obviamente favorável ao voto que foi apresentado.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Sr Presidente, o Bloco de Esquerda acolheu com muita simpatia e todo o apoio a proposta de fundir os projectos de voto que estavam em cima da mesa porque, naturalmente, a Assembleia deve conduzir este debate com muita responsabilidade e muita atenção pelo sofrimento e pelas exigências de solidariedade para com Moçambique, o que condiciona, determina e impõe que este debate suscite um voto unânime da Assembleia, que, como se verifica, não é difícil de obter.

Não obstante, queria fazer uma reflexão muito breve — e já me referi a isso na minha intervenção anterior — sobre os meios deste apoio a conceder, visto que, tanto em sede de debate orçamental como de debate político genérico, o Governo, a Assembleia, o Estado português, estão confrontados com responsabilidades para as quais devem preparar-se.

No debate do Orçamento do Estado, na especialidade, suscitei ao Ministro Jaime Gama uma questão quanto aos meios imediatos de intervenção no que diz respeito a Moçambique. O Sr. Ministro respondeu que o Estado português disponibilizava uma verba de 2 milhões de dólares, isto é, 400 000 contos, aproximadamente.

A comunicação social tem dado conta de que o Secretário de Estado viajou para Moçambique, onde vai entregar uma pequena dotação no valor de metade daquela verba, mas não tem referido outras medidas que não essa primeira disponibilização do Governo português.

É natural que o Governo demore algum tempo para gizar um plano de conjunto a este respeito — apesar de tudo, é preocupante o tempo que se perca —, mas as únicas indicações de que dispomos nesta Assembleia, tanto quanto sei, apontam para esse montante máximo de 2 milhões de dólares, dos quais 1 milhão terá sido disponibilizado para ser entregue pelo Secretário de Estado, que viajou para Moçambique ontem mesmo.

Ora, alertei a Assembleia para o facto de que há uma dívida muito superior do Estado moçambicano — 400 milhões de dólares —, dívida essa praticamente incobrável em termos económicos e que está garantida pelo Estado português, o qual tem, pois, uma grande margem de manobra para actuar a esse respeito.

Sobretudo, coloca-se um problema que é o de responder ou não ao apelo do governo moçambicano neste contexto, apelo este a que já foi dada resposta pelo menos por parte de um governo da União Europeia. Mas há, ainda, outros apelos. Recordo um do Presidente Mitterrand, há alguns anos atrás, tomando justamente como exemplo Moçambique, e outro do Papa, no sentido do alívio da dívida externa dos países mais pobres, que incluiria completamente a dívida de Moçambique. Portanto, Portugal — o Governo, neste caso — deveria ponderar iniciativas neste contexto e quanto mais depressa o fizer, maior responsabilidade demonstrará.

Finalmente, queria secundar a ideia de que em Orçamento do Estado, já o disse ao Sr. Ministro Jaime Gama nesse debate que tivemos na Comissão, o Bloco de Esquerda estará disponível, e verifica-se que outras bancadas, porventura, todas, estão também disponíveis para que, à semelhança do que se faz no final do Orçamento, dotando fundos para o auxílio de emergência a Timor e para o auxílio de emergência às vítimas do desastre natural na Venezuela, o mesmo se faça em relação a Moçambique. Nesse sentido, creio que seria bom encontrarmos muito rapidamente, nos próximos dias, um consenso parlamentar para fazer uma proposta conjunta ao Governo, se for esse o entendimento desta Casa.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda tem já uma proposta para subir essa dotação inicial para 10 milhões de dólares, a curíssimo prazo, mas, consultado o Governo, estamos abertos a uma discussão e um entendimento nesta Assembleia, para que uma medida possa ser aprovada e não seja meramente a bandeira das nossas mágoas ou das nossas razões particulares, neste contexto.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre).** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

**A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Os Verdes subscrevem inteiramente a ideia de apresentação de um voto conjunto sobre a tragédia que se abateu sobre o povo moçambicano.

Já foi referido que este é um povo que durante anos sofreu com a guerra e com a fome, com todo o sofrimento que, naturalmente, isso acarreta, povo este que, quando iniciava o seu percurso em liberdade e em paz, é atingido de uma forma tão dramática por uma catástrofe desta dimensão.

E parece-nos que não deixa de fazer sentido que se reflecta sobre a enorme lentidão com que a comunidade internacional, tão rápida quando se trata de intervenções belicistas, seja tão lenta a dar corpo a solidariedades que são tão abstractas durante tantos dias e que provocam tanta morte, tanto sofrimento e tanta destruição.

Parece-nos, pois — e também, de algum modo, reflectíamos isso no voto que apresentámos —, que Portugal tem um dever de solidariedade, como, aliás, tem um dever de solidariedade toda a comunidade internacional, particularmente para com os países mais pobres, para com um povo que, neste momento, está a sofrer de uma forma brutal.

Assim, a ajuda que foi disponibilizada pelo Estado português é manifestamente insuficiente e tem de ser reforçada. Julgamos que a discussão do Orçamento do Estado, que neste momento está a acontecer, é um bom momento para que todos os grupos parlamentares convirjam numa proposta comum que dê a resposta efectiva que Moçambique e o povo moçambicano reclamam para alguns dos seus problemas.

Mas, mais do que isto, parece-nos que Portugal, que preside agora à União Europeia, tem o dever de sensibilizar os outros Estados membros, a própria União Europeia e as outras instâncias internacionais para a obrigação de não «fecharem os olhos» a Moçambique e, sobretudo, não tardarem na concretização de uma ajuda que, se for excessivamente tardia, pode tornar-se inútil.

Portanto, é neste sentido que nos parece importante que a Assembleia da República dê expressão e conteúdo prático à sua solidariedade e, mais do que as palavras, que este voto consiga, em sede de Orçamento do Estado, concretizar uma verba que rapidamente chegue a quem dela precisa.

*Aplausos do PCP e de alguns Deputados do PSD e do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre).** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros de Moura.

**O Sr. José Barros Moura (PS)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Em primeiro lugar, desejo dizer que o Partido Socialista, que tinha apresentado uma proposta de voto sobre esta matéria, se associou imediatamente à iniciativa de V. Ex.º, Sr. Presidente, que faz apelo aos melhores sentimentos do povo português que somos capazes de exprimir e de representar aqui. Este voto vai no sentido de que o povo português, neste momento particularmente grave da catástrofe que se abateu sobre Moçambique, seja capaz de se unir e, para lá do que o pode dividir sobre a política, inclusivamente a política relativa à África e à cooperação, seja capaz de prestar um apoio solidário ao povo de Moçambique.

A primeira nota que quero enfatizar é que esta responsabilidade de apoiar, na medida das possibilidades existentes e reforçando essas possibilidades, o povo de Moçambique nesta situação tão grave é, desde logo, uma responsabilidade do Estado no âmbito da União Europeia, é uma responsabilidade das instituições da comunidade internacional.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, julgo que temos também o dever de sensibilizar o povo português e de sensibilizar a chamada sociedade civil para que esta também se mobilize, dado que esta é, pelas razões que já

foram aqui apontadas por todos os oradores, uma das causas pela qual vale a pena as pessoas mobilizarem-se, vale a pena as pessoas contribuirem, vale a pena as pessoas fazerem-na sua sem esperar que apenas o Estado se encarregue deste tipo de acções

É por isso, Sr Presidente e Srs Deputados, que nós apreciamos muito a iniciativa de jornalistas, como a iniciativa da RDP, que lançou um apelo de emergência a favor de Moçambique e estabelece uma comparação, que julgo legítima, entre o apoio a Moçambique e o apoio aos timorenses, no momento grave que eles atravessaram. Então, a sociedade portuguesa mobilizou-se e é isso, Sr Presidente e Srs Deputados, que nós queremos que agora se verifique, apelando nesse sentido

Sr Presidente, Srs Deputados Registamos com agrado que os diferentes partidos que aqui se exprimiram não cederam à tentação, que seria fácil, de transformarem esta questão numa questão de política interna. E seria fácil porque é fácil, perante a gravidade e a dimensão dos problemas a que há que responder, enfatizar a escassez dos meios com que nos defrontamos

Relativamente a isto, Sr. Presidente e Srs Deputados, quero chamar a atenção para o facto de o Conselho de Ministros, ainda hoje, na sua reunião, ter tomado um conjunto de decisões que vão ao encontro de vários pedidos e propostas já aqui feitos, nomeadamente o reforço da contribuição financeira para 5 milhões de dólares e o alívio da dívida directa de Moçambique a Portugal, com um perdão que ultrapassa metade dessa dívida. medidas estas que julgo irem no bom sentido preconizado aqui por tantas intervenções.

Sr Presidente, Srs Deputados Os meios do Estado português, chamemos-lhe ou não um Estado exiguo, são aqueles que são, e o Estado português tem tido a capacidade de potenciar a sua acção através do exercício dos seus direitos e das suas possibilidades de intervenção no âmbito da União Europeia

Julgo que é nesta perspectiva que devemos encarar as acções já desencadeadas pelo Governo português e é nesta perspectiva que acolhemos favoravelmente este voto, que seguramente merecerá o apoio de todos.

*Aplausos do PS e de alguns Deputados do PSD e PCP*

O Sr Presidente (Manuel Alegre) — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Sr Presidente, a minha interpelação é muito breve

Ao ouvir o Sr Deputado José Barros Moura, suscitou-se-nos a questão de dar o nosso acordo à ideia avançada pelo Sr Deputado no sentido do apelo à sociedade civil para que haja uma solidariedade inequívoca para com Moçambique. Ora, estando de acordo com isto, permito-me sugerir que esse exemplo comece pela Assembleia da República, por nós, Deputados, e depois veremos como é que isso se poderá concretizar em termos breves e imediatos

*Aplausos do PCP, PS e PSD*

O Sr Presidente (Manuel Alegre). — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Matos Correia

O Sr José Matos Correia (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados É, de facto, impressionante a natureza da tragédia que se abateu sobre o povo moçambicano e, nestas circunstâncias, apetece perguntar que mal terá feito o povo moçambicano para congregar, da forma como o tem feito, nos últimos anos, a má vontade dos homens e a fúria dos elementos

Não chegava a guerra civil, que durante tantos anos afectou e destruiu tantas vidas e quase todas as infra-estruturas económicas do país, não chegava a má vontade dos homens, que provocou toda essa destruição, tinha agora a natureza que pregar esta partida tão triste ao povo moçambicano!

E isto, sobretudo, numa altura em que Moçambique tinha todo o direito de aspirar a um futuro mais risonho do que o passado recente, numa altura em que se abriam perspectivas de que a estabilização política, em Moçambique, seria definitiva, em que a transição política, pese embora alguma agitação que o último acto eleitoral demonstrou, estava mais ou menos bem encaminhada, numa altura em que a taxa de crescimento do PIB moçambicano estava a atingir níveis bastante significativos. Agora, de um momento para o outro, tudo isso parece ter vindo por água abaixo

De facto, as imagens com que temos sido confrontados nos últimos dias são imagens que não podem deixar de nos impressionar. Nenhuma mulher ou homem de boa vontade pode deixar de ficar impressionado com a tragédia das imagens que temos visto. O apoio a Moçambique é, neste momento, eu diria, um imperativo ético de solidariedade

É nestas alturas que devemos demonstrar, para além de todas as divergências que possamos ter, que há um conjunto de coisas que nos unem a todos pelo simples facto de sermos pessoas, pelo simples facto de existirmos, e é nestas alturas, repito, que isso deve ser manifestado.

Por isso, desde já, em meu nome pessoal e penso que também em nome da bancada do PSD, congratulo-me com a proposta feita pelo Sr Deputado Octávio Teixeira. A expressão que vou utilizar não é a mais feliz, mas há um ditado português que diz «a caridade começa em casa». Srs Deputados, o problema não é de caridade, é um problema de solidariedade, mas a solidariedade também começa em casa

Portanto, creio que devemos dar o exemplo e, por isso, em meu nome pessoal e, obviamente, em nome dos meus colegas da bancada do PSD, regozijo-me com a natureza da ideia tida pelo Sr Deputado Octávio Teixeira

Quanto à questão do apoio, não vou estar aqui a discutir se o Governo português fez muito ou fez pouco, parece-me que essa questão não interessa agora e só quero chamar a atenção para uma coisa nestas circunstâncias a noção de tempo não é igual para quem dá e para quem recebe

O Sr Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Portanto, tudo aquilo que fizermos, tem de ser feito já, porque entre nós decidirmos o que fazemos — seja o Estado, seja a sociedade civil — e os bens, de primeira necessidade, chearem a quem deles verdadeiramente carece medida aquilo que para nós é uma semana mas para eles é uma eternidade

Por isso, queria apelar ao Governo português para que, dentro das dificuldades que são próprias de um Estado

como Portugal, tudo fizesse, em quantidade e em tempo, para que as necessidades sejam, ao nosso nível, como é óbvio, satisfeitas. Mas justamente porque temos a noção da nossa exiguidade, apelo a que, aproveitando o facto — e acho que a expressão aproveitar é a adequada — de termos a presidência da União Europeia, motivemos a União Europeia para um esforço que tem de ser excepcional, porque a ocasião também o é.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Uma última referência à questão que foi aqui levantada pelo Presidente do meu grupo parlamentar, o Sr. Deputado António Capucho. A gravidade da situação em Moçambique não se resolve com a ajuda de emergência ou com a ajuda humanitária habitual. Requer que se vá mais longe e requer que Portugal também tome essa iniciativa. Por isso, como o Sr. Deputado António Capucho disse, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou já a proposta de inclusão de um artigo na proposta de lei do Orçamento do Estado no sentido de ser estabelecido, no montante que vier a ser determinado, um programa de apoio humanitário e de reconstrução em Moçambique.

Digo isto para reiterar as palavras do Sr Presidente do meu grupo parlamentar, pois não interessa ao PSD saber se foi o primeiro ou se vai ser o último; o ponto não é esse, o ponto, como foi dito aqui por outras bancadas, é que todas as bancadas se unam nesse verdadeiro objectivo, que é um desígnio nacional, de apoiar um povo que precisa e um povo ao qual nos unem laços tão fortes como o povo de Moçambique.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura.

**O Sr. José Barros Moura (PS)** — Sr. Presidente, trata-se de uma brevíssima interpelação par me congratular com o facto de V. Ex.º ter dado oportunidade ao Sr. Deputado Octávio Teixeira de lançar um apelo a favor de uma contribuição de nós próprios para esta situação de emergência em Moçambique.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Srs. Deputados, em primeiro lugar agradeço a compreensão manifestada pelos diferentes grupos parlamentares e o apoio que deram a este voto.

Portugal, as suas instituições, a sociedade civil, os seus órgãos de soberania e os portugueses, no seu conjunto, deram recentemente um grande exemplo ao mundo pela forma como se mobilizaram pela causa de Timor e como, com essa mobilização, foram capazes de despertar a consciência e a acção da comunidade internacional.

Penso que urge fazer agora o mesmo por Moçambique, porque no tratamento destas matérias não pode haver dois pesos e duas medidas. É terrível ver as imagens que nos chegam de Moçambique, é terrível ler as palavras de alguém que tanto lutou por Moçambique, o grande escritor Mia Couto, já hoje aqui citadas pelo Sr. Deputado Francisco Louçã, falando de «desistência da alma».

Uma coisa é o apoio para a reconstrução de Moçambique, outra coisa é a grande urgência que se vive neste momento, porque há pessoas que estão em cima das árvores, em cima dos telhados, ou com água pela cintura

e pelo peito. A vida dessas pessoas depende da celeridade dos socorros que possam chegar.

Ora, há certos meios que não devem servir apenas para a guerra, devem servir, também, para a paz e para salvar vidas. Refiro-me aos barcos e aos helicópteros. Moçambique precisa de barcos e de helicópteros, meios que não devem estar prontos apenas para as acções de guerra e que, neste momento, são precisos para salvar vidas. Aqueles que os têm que os façam chegar o mais urgentemente a Moçambique!

Este deve ser o apelo dos órgãos de soberania, do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República, do Governo português, e de todos aqueles que exercem funções públicas em Portugal, bem como dos portugueses em geral, para que a comunidade internacional, para que os países que dispõem de mais meios do que nós, sobretudo os que dispõem de helicópteros e de meios para os fazerem chegar rapidamente a Moçambique, os façam chegar para salvar as vidas que ainda é preciso salvar.

**A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS)** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Posto isto, Srs. Deputados, vamos votar o voto nº 52/VIII — De solidariedade com o povo de Moçambique (Presidente da AR em exercício, PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE).

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Ética, sobre a substituição de um Deputado.

**O Sr. Secretário (José Reis)** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Pedro Santana Lopes, do PSD, a partir do dia 27 de Fevereiro passado, inclusive, pelo Sr. Deputado José Manuel Macedo Abrantes.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Srs. Deputados, está em apreciação

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 17 horas e 55 minutos*

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Srs. Deputados, estão em aprovação os nºs 16 a 19 do Diário, respeitantes às reuniões plenárias dos dias 9, 14 e 16 de Dezembro de 1999.

Não havendo objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vamos iniciar a discussão conjunta dos inquéritos parlamentares nºs 1/VIII — Apreciação dos actos do Governo referentes à privatização, reestruturação e definição das alianças estratégicas da TAP (PCP), 2/VIII — Apreciação do processo de reprivatização, apuramento das responsabilidades pela gestão e avaliação das decisões políticas relativas à TAP na óptica do

contribuinte (CDS-PP) e 3/VIII — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à gestão da TAP desde o Plano Estratégico de Saneamento Económico e Financeiro (PESEF), bem como à organização e evolução do seu processo de privatização (PSD)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Lino de Carvalho

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Sr Presidente, Srs Deputados Quando o PCP, no início deste ano, trouxe a público os estranhos acontecimentos que atravessavam a TAP e requereu, por isso, a realização de uma audição parlamentar, não tinha, nessa altura, qualquer intenção de avançar para uma proposta de inquérito

A verdade é que, nós próprios, fomos sendo surpreendidos com profundas obscuridades e contradições nos depoimentos que ouvimos e na documentação a que fomos tendo acesso, muita da qual fornecida pelo próprio Governo Ouvido o Ministro Jorge Coelho e visitada a TAP por uma delegação chefiada pelo Secretário-Geral do PCP, ampliou-se o mar de perplexidades e interrogações suscitadas

Primeiro, sempre nos foi afirmado que a realização de alianças estratégicas implicava a abertura do capital da TAP E como estamos de acordo que, no actual funcionamento dos mercados aéreos, é necessário encontrar alianças com outros operadores, estávamos até disponíveis para ponderar as condições dessa abertura do capital, se tal fosse condição absolutamente necessária para viabilizar uma aliança estratégica que garantisse o futuro da empresa, como transportadora aérea nacional de bandeira Só que, entretanto, foi-nos afirmado, ao nível mais responsável da TAP, que, afinal, havia parceiros que queriam realizar essas alianças estratégicas sem exigirem qualquer participação no capital.

Segundo, decidida a privatização, o Governo opta, por meras razões de encaixe financeiro, por vender 34% (mais 5%) do capital da TAP a um operador estrangeiro, entregando assim a este todas as decisões em matérias estratégicas, uma vez que aquele volume de capital se traduz numa minoria de bloqueio Isto é, nada pode ser decidido na TAP sem o acordo do parceiro estrangeiro

Terceiro, avançando para a privatização, os valores de venda do património da TAP oscilaram, sem razão aparente, entre um valor máximo de 104 milhões de contos e um mínimo de 65 milhões de contos, ao sabor das exigências de quem queria comprar

Quarto, decidida a opção por uma aliança estratégica, o Governo escolhe um parceiro que contraria todos os estudos económicos que a própria empresa tinha realizado e que apontavam para outras soluções aparentemente mais vantajosas para a TAP

Mais, o Governo afirma que está garantida, no futuro, a identidade da TAP, mas é o próprio Governo que forneceu aos Deputados documentos onde se afirma que «as companhias integrantes do Qualiflyer tendem a assumir-se como meras marcas comerciais, que subsistirão, provavelmente, até à emergência de uma marca única, gerida por uma empresa central, aglutinadora das funções vitais de uma companhia de aviação» Mas, mais ainda, o Governo forneceu aos Deputados extractos de alguns daqueles estudos que, comparados com os textos totais, permitem verificar que alguém, nas fotocópias fornecidas à Assembleia da República,

reordenou certas afirmações, eliminando formulações que mais explicitamente eram desfavoráveis às opções previamente tomadas pelo Governo

Quinto, o Governo sempre apresentou o acordo no âmbito do Qualiflyer como a grande solução salvadora da TAP Foi isso que nos afirmou o então Ministro João Cravinho Mas agora é o próprio Governo e a administração da TAP que vêm dizer que a forma precipitada como o acordo foi negociado e implantado é um dos factores que está na origem dos elevados prejuízos recentes da TAP

É verdade que, entretanto, o Governo e a administração da TAP vieram dizer que tinham renegociado o acordo com a Swissair e, de acordo com uma singular entrevista recente do Presidente do Conselho de Administração da TAP, «a Swissair fez-nos todas as vontades», qual Pai Natal! Mas a verdade é que, até agora, ninguém viu esse novo acordo para o poder comparar com os pontos que a TAP queria renegociar e que, esses sim, são os únicos que têm sido divulgados

Sexto, também não se comprehende o desmantelamento e segmentação da TAP em três empresas que se vai traduzir numa fragilização da transportadora aérea nacional, impossibilitando o aproveitamento das sinergias resultantes de uma gestão integrada e pô-la, para já, em situação de, por exemplo, poder vir a perder o *handling*, a assistência em escala Aliás, apercebendo-se disso mesmo, já está no terreno uma nova empresa associada à Lufthansa

Sétimo, o futuro dos 8600 postos de trabalho actuais da TAP Não se fala em despedimentos, porque «não é socialmente aceitável» Mas é necessário, diz o Presidente do Conselho de Administração da TAP, numa entrevista recente dada a um órgão interno da empresa, «reduzir o número de efectivos» no «quadro da cultura social da empresa», através da aplicação de «uma sólida orientação personalista» que leve a que «alguns trabalhadores deixem a empresa» de «forma eticamente exemplar» Isto é, «não há nenhum plano de redução de pessoal» Simplesmente, há umas quantas centenas ou milhares de trabalhadores que vão para casa no âmbito «do redimensionamento orientado da estrutura social» da TAP Mas nada de falar em despedimentos! Isso não se coaduna com esta nova linguagem tecnocrática da terceira via socialista

**O Sr Octávio Teixeira (PCP)** — Muito bem!

**O Orador** — Sr Presidente, Srs Deputados Aqui está uma mão cheia de razões que justificam plenamente a conclusão a que chegámos da necessidade de um inquérito parlamentar

Preferíamos que, neste quadro, cada grupo parlamentar assumisse até ao fim as suas responsabilidades, encontrando-se um texto de consenso que fosse submetido à votação Não foi possível Por nós, não iremos criar nenhuma dificuldade à criação de uma única comissão de inquérito, seja qual for a forma por que ela se constitua por votação ou pelo exercício do direito potestativo de um grupo parlamentar

Para nós, PCP, o essencial é que se leve até ao fim, de forma séria, o esclarecimento de todo este estranho processo que pode pôr em causa o futuro da TAP, a sua viabilidade como transportadora nacional de bandeira e o futuro do emprego dos seus trabalhadores

*Applausos do PCP*

**O Sr Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados: O CDS-PP pediu um inquérito à questão da TAP, fazendo-o numa óptica diferente da utilizada pelos outros grupos parlamentares. Fizemo-lo segundo aquela que é, para nós, a óptica e a questão mais essencial o ponto de vista dos contribuintes

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — A história recente da TAP, Sr Presidente e Srs. Deputados, é uma história triste. É uma história onde falta, sobretudo, transparéncia, onde falta fundamentação e onde faltam muitas, mas mesmo muitas, explicações

Uma empresa acabar um processo de privatização e ser entregue, quase ao desbarato, a quem pegue nela, é mais do que uma história triste, é um verdadeiro escândalo nacional!

**Vozes do CDS-PP.** — Muito bem!

**O Orador** — Do ponto de vista dos contribuintes, há que esclarecer o seguinte: como foi possível que, ao longo destes anos, nunca tivesse sido definido um modelo de gestão racional para a TAP?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Como é possível que uma empresa pública que, no início deste processo, sabíamos poder valer mais de 100 milhões de contos seja hoje entregue por qualquer coisa como 60 milhões de contos?

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Um escândalo!

**O Orador** — Como foi possível que esta desvalorização tenha tido como principais responsáveis os agentes da sua administração e, também, vários responsáveis governamentais, designadamente os do Partido Socialista?

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Quem quer vender uma empresa, como quem quer vender seja o que for, a última coisa que faz é dizer que o que tem para vender não presta ou não vale nada! É como se quiséssemos vender um carro e começássemos por dizer que o carro não presta, não anda, não trava, como forma de fazer descer o seu próprio preço

Como é possível que tenham sido entregues ao parceiro estratégico, ou seja, à Swissair, em pleno processo, aquilo que era o maior tesouro da empresa, ou seja, a sua base de dados, as suas reservas e os seus balcões no estrangeiro?

Como é possível que os 180 milhões de contos investidos — ou, eventualmente, «enterrados» — na TAP, no âmbito do PESEF, tenham desaparecido completamente?

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador.** — Como é possível, ainda, que a empresa tenha continuado a admitir pessoal, não respeitando

qualquer das regras desse mesmo Plano, e tenha hoje 2000 trabalhadores a mais do que o que estava previsto nesse mesmo Plano?

A Sabena, para 86 aviões, tem 4666 trabalhadores<sup>1</sup>. A própria Swissair, para 73 aviões, tem cerca de 7000 trabalhadores<sup>1</sup>. E a TAP, para 32 aviões, tem 8600 trabalhadores<sup>1</sup>

*Aplausos do CDS-PP*

Como é possível, ainda, Srs Deputados, que a escolha do parceiro estratégico não tenha sido transparente e seja contrariada por documentos da própria empresa? E como é possível, no limite, que esta empresa, que apresentava, em dado momento, sinais de cooperação, tenha no transporte aéreo, apenas no ano de 1999, 30 milhões de contos de prejuízo?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Como é possível que, ao longo deste processo, nunca tenha sido definido um modelo estratégico, fosse ele o modelo regional, fosse ele o modelo global, ou outro qualquer? O que interessa saber é como é que, do ponto de vista dos contribuintes, nunca foi definido um modelo de gestão racional!

Os 180 milhões de contos desapareceram! Lembrando as actuações de um célebre prestidigitador internacional — o Sr Copperfield (que o nosso Luís de Matos procura segur), que, há uns anos atrás, apresentou um número extraordinário, fazendo, por artes mágicas, desaparecer um Boeing —, melhor só as administrações da TAP e o Governo socialista, que, apesar de estarem «enterrados» na TAP, conseguiram fazer «voar» 180 milhões de contos!

*Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD Castro de Almeida*

O que era suposto voar na TAP, Sr Presidente e Srs Deputados, eram os aviões e não o dinheiro dos contribuintes!

*Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD*

O que interessa à Assembleia da República é saber, do ponto de vista do interesse nacional, o que é que acontece nesta mesma empresa. A Assembleia da República não deve ser eco dos interesses da Swissair, dos interesses da Air France ou, mesmo, de algum sindicalismo radical e de ruptura existente nessa empresa

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — O que interessa é o interesse nacional. E o interesse nacional é o interesse dos contribuintes, que não podem continuar a «enterrar» dinheiro numa «aeronave desgovernada», nem a colocar as suas economias nessa mesma empresa

A responsabilidade a apurar é política e é de gestão de quem, até hoje, deixou chegar a situação a este ponto. Esse é o único tributo, na óptica dos contribuintes, que temos de prestar à verdade

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Castro de Almeida

**O Sr. Castro de Almeida (PSD).** — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados Em 1994, há seis anos atrás, o Governo português e a Comissão Europeia aprovaram o Plano Estratégico de Saneamento Económico e Financeiro da TAP. Esse Plano tinha em vista equilibrar a empresa e prepará-la para a privatização, tal como havia sido feito com dezenas de outras empresas do Estado

180 milhões de contos foi quanto esse plano custou ao Estado, que é como quem diz, aos contribuintes Nele se previa que, em 1994, os prejuízos da TAP diminuíssem, que diminuíssem ainda mais em 1995 e 1996 e que, a partir de 1997, a TAP passasse a apresentar resultados positivos E assim aconteceu Tudo se passou conforme previsto no plano de 1994.

Mas, subitamente, em 1999, a TAP apresenta um prejuízo de 23 milhões de contos A empresa que dera lucros em 1997 e 1998 regista agora um prejuízo gigantesco de 23 milhões de contos num só ano!

Afinal, todo o esforço do então Ministro Ferreira do Amaral para convencer a Comissão Europeia a aprovar o plano que permitisse recuperar a TAP e abri-la à participação privada em boas condições, todo aquele esforço foi esbanjado na parte final

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador.** — Justamente quando a TAP precisava de se mostrar em boa forma, apresentando-se forte e de cabeça bem levantada à privatização, quando a TAP precisava de ter autonomia financeira e solidez económica suficiente para escolher livremente o seu parceiro estratégico, vê-se confrontada com uma afeita incapacidade de pagar salários, a precisar de um encaixe financeiro urgente, a qualquer custo e sem regatear condições!

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD)** — Uma vergonha!

**O Orador** — Ou seja, o Plano de 1994 foi por água a baixo, os 180 milhões de contos que ele custou foram deitados à rua!

Chegou-se mesmo ao ponto de ter de vender património no montante de 4 milhões de contos para pagar os salários de Janeiro deste ano Vender património para pagar salários! Foi este o ponto a que o Governo deixou chegar a TAP

Alguém dirá o pagamento de salários é sagrado, é legítimo fazer tudo para garantir o pagamento de salários Pois bem Mas eu pergunto era necessário à TAP ter admitido 570 trabalhadores no período entre 1997 e 1999? Porquê estas admissões, quando o Plano de 1994 previa uma redução do número de trabalhadores? Tenho a certeza que na cabeça de todos os Srs Deputados está já a bailar a expressão célebre dos *jobs for the boys* !

Estas 570 novas admissões vieram agravar ainda mais as condições de exploração da TAP Basta reparar no seguinte indicador, que já aqui foi referido há pouco a TAP, com 32 aviões, tem 9000 trabalhadores, ou seja, cerca de 300 trabalhadores por cada avião, a Sabena tem 86 aviões e 4600 trabalhadores, ou seja, pouco mais de 50 trabalhadores por avião

Mas quem quiser comparar as duas empresas pelo número de passageiros, chegará à conclusão de que a Sabena, com metade do número de trabalhadores, transporta o dobro do número de passageiros, por comparação com a TAP

Como compreender, pois, o aumento do número de pessoal da TAP registado em 1997 e 1998? Que estratégia tinha o Governo em vista para a empresa? Manifestamente, não tinha estratégia nenhuma A TAP andou à deriva, no mais completo desgoverno

E como compreender, também, que a TAP tenha passado para as mãos de uma companhia sua concorrente o sistema de controlo de reservas? A partir daí passaram a ser frequentes as rotas em que os aviões da TAP andavam vazios enquanto à mesma hora os aviões da concorrência viajavam superlotados Tudo somado, começam a compreender-se os 23 milhões de contos de prejuízo num só ano

Perante este quadro, que fez o Governo? Pediu contas a alguém? Alguém foi chamado à responsabilidade? Deu o Governo alguma explicação ao País? Tomou o Governo a iniciativa de averiguar exaustivamente as razões do descalabro? Tomou alguma providência para inverter a situação e impedir que continuassem os prejuízos? Nada disto o Governo fez O Primeiro Ministro pensou, com certeza, que lhe bastaria mudar de Ministro Mas não basta!

Os 23 milhões de contos de prejuízo num só ano saíram do esforço dos portugueses. Os 180 milhões de contos deitados à rua saíram dos bolsos dos contribuintes

Não se pode ficar indiferente perante estes resultados desastrosos da TAP Alguém tem de ser responsabilizado A culpa não pode morrer solteira Por isso, nós queremos este inquérito

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Muito bem!

**O Orador** — Foi neste quadro de descalabro financeiro, sem crédito na banca, precisando desesperadamente de dinheiro fresco para pagar salários, foi neste quadro que o Governo concretizou a venda da TAP à Swissair É necessário averiguar também as condições em que se processou esta venda

A opinião pública tem de ser esclarecida por que razão o Governo vendeu a uma certa empresa quando podia ter vendido a outra em melhores condições por que razão vendeu a uma certa empresa quando duas direcções-gerais do interior da própria TAP recomendavam a venda a outra empresa diferente

O Ministro Jorge Coelho explicitou que não podia aprofundar-se a negociação com a empresa que oferecia as melhores condições porque a TAP não podia esperar mais Ficou-nos a convicção de que também o Ministro do Equipamento Social estava consciente que ia fazer um mau negócio O Ministro não disfarçou que desistia de encontrar o melhor parceiro estratégico para a TAP ou de escolher de acordo com o interesse do País A única preocupação do Ministro era livrar-se do problema Este Governo nunca compreendeu a importância estratégica da TAP Encara a TAP como um problema que, aliás, desistiu de resolver

Entre encarar uma solução de fundo para a TAP, arregaçar as mangas e procurar uma parceria que salvaguardasse os interesses nacionais mais duradouros ou arranjar apressadamente dinheiro para os salários do fim do mês, o Governo optou por deixar cair os braços e pedir

à Swissair que viesse ela resolver os problemas que ele. Governo, não tinha sido capaz de resolver

Posto perante a espada e a parede, o Governo escolheu a parede.

#### Aplausos do PSD

*Entretanto, assumiu a Presidência o Sr Vice-Presidente Mota Amaral*

O Sr. Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Muito obrigado, Sr Presidente

Por razões que ainda me são razoavelmente obscuras, não se obteve um acordo no sentido de haver um único pedido de inquérito parlamentar. Em qualquer dos casos, faça-se o inquérito e que fique a prevenção de que ele deva concluir alguma coisa e ser esclarecedor, nos méritos próprios, do que está em causa

De facto, esta é uma privatização muito estranha. Não posso dizer, porque isso seria um abuso que até poderia ofender as regras parlamentares mais excessivas, que é a privatização mais estranha, porque realmente não é. Houve cruzamento de participações, tem vindo a ser convocada toda a mitologia dos capitães da indústria e dos barões da finança. De facto, houve privatizações muito estranhas ao longo dos últimos anos. Mas que esta privatização é estranha, decerto que é!

É, à parte disso, talvez a primeira privatização que funciona um pouco como a pescada (antes de ser já o era) antes de se escolher o parceiro já se sabe quem ele é! E um dos números mediáticos pior conseguidos do Ministro Jorge Coelho, que é muito cauteloso a este respeito, foi, sem dúvida, a apresentação da conclusão de que seria a Swissair o parceiro desejável, visto que ela já o era antes disso.

É por isso que temos documentação confusa, falta de autoridade, falta de plano, erros de gestão tão graves que podem chegar ao ponto de o Ministro Jorge Coelho nos ter dito 'em Comissão que, só pelo facto de o primeiro acordo ter sido mal negociado com a Swissair, se tinham acumulado vários milhões de contos — ele falou em 6 milhões de contos — de erros sucessivos de gestão, que exigiam uma nova negociação entre a tutela e este parceiro

Ora, porque o Parlamento não pode aceitar ser um refém passivo do cruzamento entre *lobbies* distintos, porque não pode deixar de exigir o esclarecimento destas questões essenciais, esta comissão de inquérito, para que possa concluir alguma coisa e apresentar ao País esses resultados, é bem-vinda e é necessária.

Devo associar-me, portanto, a estes pedidos de inquérito na expectativa que não só a investigação seja conclusiva como permita enraizar e fundamentar uma estratégia de defesa daquilo que é essencial na empresa, que são os postos de trabalho e a coerência empresarial de um sector importante da actividade económica nacional. Espero que, em qualquer das condições em que se venham a impor uma ou mais formas de remodelação da empresas, estes postos de trabalho possam estar garantidos e a capacidade de reflectir sobre a elaboração de estratégias próprias da TAP possa estar assegurada.

É com esta declaração de voto que nos associamos às intenções apresentadas aqui por vários grupos parla-

mentares, dizendo que apoaremos, ou votaremos, se esse for o caso, a realização destas comissões de inquérito.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Coelho

O Sr Miguel Coelho (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados Em 1993, a situação que se vivia na TAP era caótica: conflitos laborais, empresa desestabilizada, cerca de 55 milhões de contos de prejuízo, suspeitas de situações pouco claras ao nível da própria administração da empresa. Enfim, naquela altura, se se vendesse todo o activo da TAP, a empresa ainda ficava com um prejuízo de cerca de 60 milhões de contos.

Por isso, já em 1994, o governo do PSD decidiu, e em nosso entender bem, propor à Comissão Europeia que se estabelecesse um plano estratégico de saneamento económico e financeiro para salvar a empresa.

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Exactamente!

O Orador — Foi autorizado, nessa altura, que o Governo pudesse injectar na TAP 180 milhões de contos, assim distribuídos em 1994, no tempo do governo do PSD, 50 milhões de contos — o resultado foi 30 milhões de contos de prejuízo, em 1995, mais 50 milhões de contos, também geridos pelo PSD — o resultado foi 11 milhões de contos de prejuízo,

A Srª Rosa Maria Albernaz (PS) — Bem lembrado!

A Srª Manuela Ferreira Leite (PSD) — Daqui a pouco ainda nos culpam do buraco em que enfiaram a TAP!

O Orador — em 1996, já sob a responsabilidade do governo do PS, 40 milhões de contos, — houve cerca de 11 milhões de contos de prejuízo; em 1997, ainda sob a responsabilidade do governo do Partido Socialista, 40 milhões de contos — houve um resultado líquido positivo de 1,5 milhões de contos, em 1998, a TAP também apresentou resultados positivos de cerca de 1,7 milhões de contos.

Todos sabemos que 1999 foi um ano negro para a aviação civil, todos sabemos que 1999 foi o ano em que as grandes companhias transportadoras estrangeiras internacionais ou apresentaram prejuízos ou quebras significativas nos seus lucros. Todos sabemos que, em 1996, face à estratégia de aglomeração de várias companhias de aviação transportadoras aéreas internacionais, face à concorrência e à globalização, foi necessário para a TAP começar a procurar parcerias e alianças estratégicas.

Foi isso que se veio a concretizar, em 1998, com o grupo Qualiflyer, onde estava incluída a Swissair. Todos temos consciência que o período de adaptação da TAP a esta parceria poderá, seguramente também, ter ajudado e contribuído para que os resultados de 1999 fossem negativos.

O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — Nunca o Partido Socialista disse o contrário. Mas também não temos dúvidas de que a principal causa, apontada em inúmeros relatórios a que

tivemos acesso, residiu na grave crise que correspondeu para a aviação internacional o período de 1999

Em 1999, também a Air France apresentou uma proposta de parceria com a TAP, que foi devidamente estudada e que seguramente teve opiniões diferentes. Temos consciência de que na própria TAP foram produzidos documentos que favoreciam a parceria com aquela empresa. Por isso, o Conselho de Administração e o Governo decidiram recorrer a empresas de consultoria que emitissem uma opinião definitiva sobre esta matéria. Assim foi feito e os estudos apresentados pela McKenzie, uma empresa que, com certeza, não iria arrastar o seu bom nome que tem na praça internacional para favorecer uma determinada opinião, apontaram para que o grupo Qualiflyer, onde estava a Swissair, tinha no seu todo uma *mais-valia, grosso-modo*, de cerca de 55 milhões de contos em relação à proposta da Air France.

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados Só não está esclarecido quem não quer Neste Parlamento, na anterior legislatura, várias vezes o Sr Ministro João Cravinho veio aqui falar sobre a TAP, várias vezes o anterior Conselho de Administração veio cá falar sobre a TAP.

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — E agora vieram dizer o contrário!

O Orador — Nesta legislatura, já cá veio o Sr Ministro Jorge Coelho, todas as vezes que solicitámos, à Comissão de Economia e à Comissão de Equipamento

O Partido Socialista entende que só não está esclarecido quem não quer. E também entende que a TAP precisa de tranquilidade, de paz, de menos discussão na praça pública e, com certeza, de mais empenho de todos.

*Aplausos do PS*

O Partido Socialista, apesar de tudo, em nome da transparência — se é que ainda é preciso mais — não se oporá, evidentemente, a que seja aqui aprovada uma comissão de inquérito. Lamenta e não percebe porque não foi possível aceitar a proposta do Sr Presidente da Assembleia da República para que existisse uma única comissão de inquérito à TAP. Percebemos talvez que para o PSD seria muito complicado discutir e inquirir os tempos da gestão em que o Presidente era o Sr Engenheiro Santos Martins, percebemos talvez que, para o PSD, seja muito incômodo abordar o período de gestão da TAP anterior a 1993, afinal a génese de todos os males que vivemos agora.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Então proponham uma comissão de inquérito!

O Orador — Sr Deputado, uma comissão de inquérito é suficiente para lá chegarmos!

É curioso verificar, Srs Deputados, que ainda hoje um jornal diário refere que esses tempos vão ficar de fora da comissão de inquérito — percebemos que isso possa incomodar muito o PSD. E também percebemos que foi por isso que o PSD não abdicou do agendamento potestativo da sua própria comissão de inquérito e não permitiu que se realizasse uma comissão única, que era suficiente para lá chegarmos.

Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados O Partido Socialista, pelas razões que anunciei, evidentemente está confiante que essa comissão de inquérito — a tal, proposta

pelo PSD — vá esclarecer, mais uma vez, todos os factos e toda a verdade, e aqui estaremos para, em sede de comissão, discutirmos tudo aquilo que tem a ver com a TAP.

*Aplausos do PS*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Luis Marques Guedes

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, depois desta intervenção, queria perguntar à Mesa se foi entregue alguma proposta da parte de qualquer bancada parlamentar que vá no sentido das declarações do Sr Deputado Miguel Coelho.

Se ninguém apresentou qualquer proposta, nomeadamente o Partido Socialista, a Câmara tem de concluir que as declarações do Sr Deputado Miguel Coelho foram perfeitamente gratuitas.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, o Sr Deputado do Partido Socialista, na sua intervenção, dirigiu-se aos vários grupos parlamentares a propósito das razões porque não teriam aceite uma proposta do Sr. Presidente da Assembleia da República no sentido de haver um único texto de pedido de inquérito.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP estava disponível para aceitar essa proposta, inclusivamente queria essa proposta, mas fez uma única exigência: a análise deste período deveria ter em conta o modelo de gestão racional na óptica dos contribuintes (para nós era um aspecto essencial) e não se limitar à questão da privatização, à escolha do parceiro estratégico ou à questão da gestão do PESEF.

Como essa questão não foi incluída, mantivemos o nosso pedido e pensamos que deve ir a votos, porque, ao exigir esta definição na óptica dos contribuintes, é diferente dos outros apresentados.

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Também para uma interpelação à mesa, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Coelho.

O Sr Miguel Coelho (PS) — Sr Presidente, quero dizer ao Sr Deputado Telmo Correia que não foi pelo Partido Socialista que a sua proposta não foi aceite. É a teimosia do PSD em manter o agendamento potestativo que inviabiliza que os termos que o senhor quer que se incluam na constituição da comissão de inquérito aí estejam. Se o PSD decidir retirar o seu agendamento potestativo, cá estaremos para votar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Assembleia da República.

*Aplausos do PS*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — O Sr Deputado Lino de Carvalho pede a palavra para que efectue?

O Sr Lino de Carvalho (PCP) — Também para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Tem a palavra.  
**Sr Deputado**

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Sr Presidente, este debate parece-nos totalmente fora do momento, do lugar e da oportunidade. É sabido que demos acordo à proposta do Sr Presidente da Assembleia da República no sentido de se criar um texto comum, mas não foi possível chegar a consenso. Pensamos que o que é necessário é não arranjar mais pretextos para que não se avance no esclarecimento da verdade.

Portanto, aquilo que dizemos, e que já tornámos público, é o seguinte perante o uso do direito potestativo do PSD, não submeteremos o nosso inquérito a votação, porque não queremos criar qualquer pretexto que permita confundir o processo e impedir, na prática, que se esclareça a verdade. É esse o sentido da nossa actuação e é por isso que não submeteremos o nosso inquérito a votação e votaremos contra outros que teimosamente sejam submetidos a votação, criando dificuldades à criação de uma comissão de inquérito que comece a trabalhar imediatamente no sentido de esclarecer a verdade e defender a TAP e os seus postos de trabalho.

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Também para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Manuel dos Santos

**O Sr Manuel dos Santos (PS)** — Sr Presidente, saúdo a posição assumida pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, pois é uma posição responsável, e informo a Mesa de que não contribuiremos, como outros contribuiram no passado, para indignificar o estatuto do inquérito parlamentar. Neste momento, a aprovação de múltiplas comissões serviria, exactamente, para a indignificação desse estatuto, pelo que não contribuiremos para tal!

Revemo-nos na proposta conjunta apresentada pelo Sr Presidente da Assembleia da República (aparentemente, os Deputados do PCP acompanham-nos nessa preocupação). Deputados de outros partidos entenderam que não deveriam aprovar aquela proposta, pelo que a responsabilidade é deles, não nossa!

#### *Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — O Sr Deputado Paulo Portas pede a palavra para que efecto?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Também para uma interpelação à Mesa, Sr Presidente

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Tem a palavra.  
**Sr Deputado**

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, quero dizer que há aqui um equívoco, porque a pluralidade desta Câmara representa, certamente, a pluralidade de opiniões que existe sobre a diversidade dos assuntos.

O nosso pedido de inquérito parlamentar tem uma óptica própria, em nome do contribuinte português — é isso que queremos ver analisado! A sua viabilização não dificulta a obtenção da verdade e a sua inviabilização apenas deixa o nosso partido com a consciência de ter servido os seus valores fundamentais. Não nos interessa dar aqui qualquer abertura à Swissair, à Air France ou a um certo tipo de

sindicalismo, interessa-nos que o contribuinte tenha direito a saber como é que 180 milhões de contos são gastos numa empresa pública! Portanto, isto nada tem a ver com dificultar o apuramento da verdade! É apenas esta a diferença das nossas posições!

#### *Protestos do PS*

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Isso é demagogia primária! Demagogia populista!

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados, as posições transmitidas pelos vários oradores que usaram da palavra sob a forma de interpelação à Mesa são explicativas de si próprias, pelo que não merecem qualquer comentário.

Todos os Srs Deputados conhecem as propostas de inquérito que foram apresentadas. Como tal, estamos em condições de, conforme ficou acordado em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, proceder à votação desse ponto no momento previsto da nossa ordem de trabalhos.

Ainda para uma intervenção sobre este assunto, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados. Gostaria de explicar a posição de Os Verdes sobre o que está em debate.

Tendo em conta um processo de privatização demasiado opaco, pretendemos criar condições para que sejam apuradas as responsabilidades da má gestão do que pode ser, a médio prazo, a morte de uma empresa estratégicamente importante para o País e a possibilidade de despedimentos.

E, pois, neste sentido que entendemos a criação e viabilização de uma comissão de inquérito. Naturalmente, não defendemos a criação de várias comissões de inquérito, o que só desprestigiaria o Parlamento, nem que se multipliquem os recursos regimentais para que fique o «carimbo» de quem as trouxe à discussão. O nosso interesse é o de que seja discutida a razão pela qual uma empresa que se considera importante optou, não por uma estratégia de aliança com outra companhia, mas por uma estratégia que, a prazo, vai significar o seu desaparecimento.

Parece-nos que isto é grave, como são, seguramente, graves os erros de gestão que têm marcado os últimos anos e que fizeram com que as expectativas de lucro na empresa se saldassem, afinal, em perdas e prejuízos graves. A possibilidade de desaparecimento da TAP e do seu desmembramento em três empresas, o futuro incerto de uma empresa estrategicamente importante para o País e a possibilidade de um futuro incerto para muitos dos seus trabalhadores são razões suficientes para que se justifique um inquérito e para que este Parlamento não se alheie do processo, queira identificar os problemas, as causas, as responsabilidades políticas e, eventualmente, crie condições para inverter esta situação e salvar uma empresa que, do nosso ponto de vista, não é dispensável.

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados, está esgotada a lista dos oradores inscritos, pelo que declaro encerrado este debate.

Vamos, pois, passar à apreciação do inquérito parlamentar n.º 4/VIII — Apreciação da legalidade do

processo de concessão do registo das marcas «Queijo Limiano» e «Manteiga Limiana» ao município de Ponte de Lima e posterior revogação do mesmo, bem como do envolvimento do Ministério da Economia no âmbito desse processo (CDS-PP)

Conforme ficou acordado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, cada grupo parlamentar disporá de 5 minutos

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Daniel Campelo

**O Sr Daniel Campelo (CDS-PP)** — Sr Presidente, sendo esta a primeira vez que uso da palavra sob a presidência de V Ex<sup>a</sup>, gostaria de saudá-lo e de lhe manifestar a minha estima

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Obrigado, Sr Deputado

**O Orador** — Sr Presidente, Srs Deputados No dia 15 de Dezembro de 1999, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial deferiu três pedidos da Câmara Municipal de Ponte de Lima de registo de duas marcas e de caducidade de uma terceira que era detida por uma determinada empresa estrangeira

Os despachos dos registos então proferidos por um chefe de divisão foram previamente debatidos no conselho de administração daquele Instituto e corresponderam ao entendimento do referido conselho de administração

Ficámos a saber, em reunião realizada no dia 26 de Janeiro, e depois, nesta própria Sala, no dia 11 de Fevereiro, que foi o Ministério da Economia que, pela boca do Sr Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Dr Vítor Ramalho, ordenou a alteração dos despachos, retirando aos municípios de Ponte de Lima e do Vale do Lima o direito ao seu próprio nome

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Isso é mentira!

**O Orador** — Ficámos também a saber que as motivações da ingerência daquele governante na matéria que deveria ser do Direito se ficaram a dever à chantagem da multinacional francesa, que ameaçou encerrar as suas portas em Portugal e deslocar-se para Espanha, e ainda ao envio de várias cartas da Embaixada francesa

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Outra mentira!

**O Orador** — Mais tarde, Sr Deputado José Junqueiro, nesta mesma Câmara, o Sr Secretário de Estado afirmou que, quando disse ter recebido as cartas da Embaixada francesa, fez uma mera afirmação de ironia e que, de facto, não tinha recebido qualquer carta

Está correcto, não está?

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Não, não está!

**O Orador** — Sem prejuízo da apreciação, em sede própria da matéria, respeitante aos tribunais, importa esclarecer esta Câmara e o País da forma como se operou tal mudança de atitude e da vergonhosa intervenção do Governo em obediência a uma clara acção de chantagem por lobbies que, em clara afronta ao Direito e à

democracia, prejudicam muitos cidadãos deste país e, em última instância, atentam contra a própria economia portuguesa, nomeadamente contra os pequenos e médios empresários portugueses

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Uma vergonha!

**O Orador** — O acto praticado pelo INPI, com a cobertura da tutela, é atentatório do poder local, legitimado pelo voto directo e democrático dos cidadãos, e coloca a esta Assembleia uma enorme preocupação de futuro Aquilo que agora é negado a um município tem sido, no passado, concedido a muitos outros municípios que têm marcas registadas, exactamente com os mesmos objectivos dos do município de Ponte de Lima, ou seja, a protecção do interesse colectivo dos seus municípios

Esta Assembleia existe para servir o povo e para servir o País e, por isso, não pode deixar de apurar a verdade, permitindo o restabelecimento da confiança dos cidadãos nos seus órgãos do poder e na própria democracia

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — É preciso apurar se o governo da economia está em boas mãos

Se a verdade, para alguns, pode doer, para os órgãos da Administração Pública ela é absolutamente indispensável para garantir a saúde do sistema democrático e assegurar a sua credibilidade face aos cidadãos

Por estas razões, consideramos que só uma rigorosa comissão de inquérito poderá apurar o que está por detrás deste «milagre» administrativo e a quem cabem as responsabilidades por tão vergonhoso escândalo

Uma vez que, nestes últimos dias, esta própria Assembleia tem sido criticada por quem não tem esse direito e alguns Deputados têm sido atingidos na sua honra, incluindo eu próprio, que fui acusado de ter falsificado documentos, apresentando declarações de funcionários da extinta fábrica que não seriam verdadeiras, gostaria de pedir licença para ler um pequeno comunicado, que acaba de chegar e de ser distribuído à comunicação social, da comissão de trabalhadores da extinta empresa Lacto Lima, assinado por dezenas de funcionários

É do seguinte teor «Director da Lacto Ibérica fez falsas declarações Tendo o Director da Lacto Ibérica, » — que penso até estar dentro desta Sala, a assistir a sessão — « Robert Schlingensiepen, proferido várias mentiras, na conferência de imprensa que promoveu ontem, dia 01-03-2000, nomeadamente no que diz respeito às falsas declarações, vêm por este meio os abaixo-assinados declarar, mais uma vez, que a marca abaixo indicada, identificativa da Lacto Lima, Lda e do queijo que aquela empresa comercializava, já não é usado há mais de cinco anos

Mais informamos que o antigo rotulo, abaixo identificado, » — e está aqui! — « já não é utilizado desde 1994, altura em que passou a ser usado outro rótulo, independentemente de a empresa ter ficado ou não com algum material anteriormente utilizado

Estando os trabalhadores da ex-Lacto Lima, Lda indignados com este atentado à nossa integridade moral, não poderíamos deixar de expressar publicamente o nosso repúdio pelas afirmações proferidas pelo Director-Geral da Lacto Ibérica contra todos os limuanos em geral e contra os trabalhadores em particular »

**Vozes do CDS-PP — Muito bem!**

**O Orador** — «Só foram apresentadas algumas declarações, mas estaremos disponíveis para apresentar dezenas delas, no sentido de provar à opinião pública e aos tribunais que essas declarações são verdadeiras.

Não excluímos a possibilidade de, em tribunal, exigir a devida punição por tamanhas mentiras e pelo crime de difamação proferidas por este Administrador»

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Lopes

**O Sr Agostinho Lopes (PCP)** — Sr Presidente. Srs Deputados Várias têm sido as manifestações para desvalorizar, e até achincalhar, o problema do queijo Limiano. O próprio Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia considerou ser «sem sentido», isto é, uma perda de tempo, o debate sobre o assunto travado recentemente na Comissão de Economia, Finanças e Plano. Não é essa a nossa opinião.

O tema é hoje, como é sabido, um problema central Merece na Organização Mundial do Comércio (OMC) um título autónomo, TRIP, direitos de propriedade intelectual, onde cabem todos os problemas da propriedade de marcas, denominações de origem e indicações de proveniência geográfica, direitos de autor, patentes, etc , etc

Aliás, nas recentes e frustradas negociações da OMC iniciadas em Seattle, o que alguns procuraram foi encontrar o quadro regulamentador que «legitime» e «legalize» a expropriação que a multinacional Lacto Ibérica pretende fazer às gentes de Ponte de Lima. Ou seja, encontrar a legitimização da apropriação e monopolização de patentes, marcas, nomes, mesmo que elas decorram do património histórico e colectivo dos povos, como é por demais evidente na tentativa de patentear o «ser vivo», por exemplo, as sementes, à margem dos direitos dos agricultores que as trouxeram do fundo dos séculos até aos dias de hoje.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!**

**O Orador** — Os mesmos que determinaram, na União Europeia, que a designação «chocolate» podia ser apostada a um produto sem cacau.

É um problema nacional. Uma multinacional holandesa expropriou os produtores de azeite de Vila Flor e a respectiva cooperativa do nome do seu concelho, e hoje as garrafas com a marca *Vila Flor* podem estar cheias de azeite de qualquer concelho do País, de Espanha ou da Tunísia! Foram expropriados os vitivinicultores de Torres Vedras da denominação «Torres» a favor de uma grande empresa espanhola. Sabe-se, apesar de alguns tímidos avanços, o que continua a acontecer com a denominação «Porto».

É um problema do Estado português. É completamente inaceitável o processo de chantagem da empresa Lacto Ibérica. Não fala em recurso aos tribunais, fala em ir-se embora. Pretende instrumentalizar os trabalhadores e agricultores de Vale de Cambra contra os seus irmãos trabalhadores e agricultores de Ponte de Lima! Uma empresa que recebeu de apoios de dinheiros públicos, entre

1990 e 1996, 90, mais 75, mais 10 mil contos, relativos a três projectos, num total de 175 mil contos para investimentos, dinheiro que vai pelas águas do Lima abaixo.

No debate travado na Comissão de Economia, Finanças e Plano dissemos que o Sr Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia não demonstrou a ilegitimidade e a ilegalidade da primeira decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial nem a legitimidade e legalidade da decisão do Conselho de Administração do mesmo Instituto, que a revogou.

Mesmo admitindo que, pela arbitrariedade da leitura e interpretação do Decreto-lei n° 16/95, ou seja, do Código da Propriedade Industrial, as duas decisões são possíveis e legítimas, uma pergunta tem de ser feita porque é que se substituiu o Conselho de Administração do INPI aos tribunais na interpretação da lei? É que isso iria acontecer normalmente após o recurso da empresa!

**Vozes do PCP — Muito bem!**

**O Orador** — Mais porque é que o Sr Secretário de Estado cobriu a decisão do Conselho de Administração do INPI, afirmando, peremptória e taxativamente, na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que se o não tivessem feito «fazia-o eu»? Porque é que foram assumidas estas decisões e não se esperou pelo tribunal de um Estado de direito, no contexto da polémica pública instalada?

**Vozes do PCP — Muito bem!**

**O Orador** — Assim, o Grupo Parlamentar do PCP considera justificado e necessário o inquérito proposto e votará favoravelmente a sua realização.

*Aplausos do PCP e do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados A controvérsia gerada à volta do local de produção do queijo industrial *Limiano* bem como da propriedade da marca está nos tribunais, exactamente os mesmos onde iriam parar as conclusões de um inquérito parlamentar se exprimissem a constatação de ilícitos. Seria, por isso mesmo, uma perda de tempo a mobilização de recursos institucionais para chegar ao ponto em que este processo já se encontra. Não viabilizaremos, pois, o inquérito parlamentar nem qualquer atraso na obtenção da verdade sobre esta matéria.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Esse é um argumento esfarrapado!**

**O Orador** — Os Deputados podem utilizar recursos diversos e eficazes para afirmar as suas convicções sem recorrerem a processos retóricos menos edificantes para a democracia, construídos com juízos orientados, assentes em controvérsias inverdades ou verdades como a comunicação social hoje noticia a falsificação de documentos. Nem uma «dieta hipocalórica», como a que o Sr Deputado Daniel Campelo fez, significa ou demonstra que a verdade possa estar do seu lado ou ao lado de empresa conhecida.

O radicalismo não ajuda à serenidade, nem tão-pouco à sensatez e à verdade. E a verdade é que, a 2 de Julho de 1999, quando, pela primeira vez, o Sr Deputado Daniel Campelo solicitou uma reunião ao Sr Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, e a mesma aconteceu na presença, também, de uma empresa conhecida, o seu radicalismo inviabilizou a manutenção de uma pequena produção, da distribuição pelo Norte de todo o queijo a partir também de Ponte de Lima, inviabilizando também a criação de um museu regional com uma unidade de produção.

Mas, sem o seu contributo, foi viabilizado o mútuo acordo entre a empresa e os 107 trabalhadores, a transferência de 5 para Vale de Cambra e a manutenção de 15 na área da distribuição.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Falso!

**O Orador** — Foi igualmente viabilizada a estabilidade de cerca de 800 postos de trabalho, nos Açores, em Vale de Cambra e em Ponte de Lima, e assegurada a utilização de 15% da produção nacional de leite.

Foi ainda viabilizada a qualidade de um queijo produzido em Vale de Cambra, a partir de um leite oriundo, na quase totalidade, de Aveiro e Pedras Salgadas, comprovando essa qualidade o prémio que lhe foi atribuído na Agrovouga/99 bem como um investimento de quase 5 milhões de contos, fazendo daquela indústria uma actividade competitiva.

Até hoje, nenhum trabalhador, nenhum sindicato e nenhuma situação social se queriu ou foi denunciada como difícil. Apenas o Sr Deputado, movido por interesses que, no seu ponto de vista, quis afirmar como correctos — passe agora a subjectividade e a nova controvérsia —, se manifestou, envolvendo agricultores que em rigorosamente nada foram afectados.

Acresce a estes factos, como a comunicação social noticiou em 14 de Janeiro, um outro que se reporta a um funcionário de uma câmara que se disfarça de jornalista para participar em determinada conferência de imprensa com fins que só o Sr Deputado pode explicar, atitude que dá para aferir comportamentos.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Vai explicar no inquérito!

**O Orador** — Finalmente, surge a campanha contra as empresas estrangeiras ou multinacionais, contra tudo e contra todos, perfeitamente demagógica, que me leva a fazer uma pergunta ao Sr. Deputado.

Sabendo o Sr Deputado, como julgo que sabe, que, desde há muito tempo, o Ministro da Economia e o Secretário de Estado, os quais tanto o Sr Deputado critica, têm acompanhado, através do ICEP, a possível instalação, na sua região, da empresa DALPHI Metal, facto que ainda recentemente foi objecto de protocolo de intenção a propósito dessas multinacionais e tratando-se de uma empresa estrangeira, já inserida em dois locais do País, que quer investir, possivelmente na sua região, 2 milhões de contos numa fábrica com 5000 m<sup>2</sup>, produtora de componentes para *airbags*, criando 240 postos de trabalho directos e assegurando uma produção de 5 a 6 milhões de contos/ano, pergunto, Sr. Deputado, se defende para o bem dos seus concidadãos a sua localização na sua região, ou, se, em nome da sua demagogia e populismo fáceis, vai

inviabilizar a sua localização em Ponte de Lima e a possibilidade de emprego a mais 240 dos seus munícipes. Será que agora, neste contexto, também está disponível para fazer uma «dieta hipocalórica», mas desta vez de demagogia política?

*Aplausos do PS.*

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Peço a palavra, Sr Presidente

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Para que efeito, Sr Deputado?

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Para defesa da honra da bancada

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Tem a palavra, Sr Deputado

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados, o CDS-PP já defendia a economia de mercado quando a actual equipa das Finanças ainda defendia as ocupações selvagens das fábricas.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

*Risos do PS*

**O Orador** — Evidentemente, o que aqui está em causa não é a deslocalização de uma fábrica de um concelho para outro, o que é legítimo, é um facto administrativo a que aconteceu, como disse o meu colega Daniel Campelo, um milagre, que foi o de ter sido dado um registo a uma câmara municipal que o solicitou e, de repente, por pressões confessadas — aceitamos o contraditório, mas não neguem a confissão! —, essa marca foi retirada a uma autarquia portuguesa para ser atribuída a uma empresa estrangeira. É apenas isto que está em causa!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Sr José Magalhães (PS)** — A história está mal contada!

**O Orador** — É isto que para nós é inaceitável. E nada disto constou da intervenção do Sr Deputado José Junqueiro.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Nem podia constar! Ele não sabe!

**O Orador** — Gostaria também de dizer ao Sr Deputado que escusa de caracterizar de modo ofensivo a forma como cada um de nós defende os seus eleitores, porque o Sr Deputado Daniel Campelo entendeu, da forma que entendeu, num partido inteiramente livre, defender os seus constituintes e os seus eleitores, o que lhe devia merecer, pelo menos, em tese e em regra, respeito.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Em segundo lugar, como V. Ex.<sup>a</sup> se fez eco da expressão «recurso a apresentação de falsidades», agradecia que entregasse à Câmara a prova testemunhal de

que o Sr. Deputado Daniel Campelo alguma vez produziu falsidades.

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para dar explicações, tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, faço-o com todo o gosto, até porque o Sr Deputado Paulo Portas, pessoa que muito estimo, depois da minha intervenção, desempenhou aqui uma função fundamental, que foi a de «115», ou de «112», como agora se chama, ou seja, de emergência, porque a situação estava a correr-lhe mal

*Risos do CDS-PP*

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — A nós?

O Orador — É que tanta demagogia representa, aos olhos das pessoas, o que se pode classificar como um escândalo

O Sr Deputado disse também uma coisa muito engraçada sobre a economia de mercado e sobre quem a defende. Mas quanto a essa questão há uma grande diferença entre nós, porque os senhores sempre defenderam, e parece que ainda defendem, o corporativismo

*Vozes do PS — Muito bem!*

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — O corporativismo de quem? De onde?

O Orador — Isso é, de facto, algo que os sinaliza adequadamente

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Qual corporativismo?

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Sr Deputado Paulo Portas, peço-lhe o favor de deixar o orador exprimir as suas opiniões

O Orador — Relativamente àquilo que chamei de «dieta hipocalórica» e que tanta reacção motivou em V. Ex.<sup>a</sup>, disse-o com ironia e de alguma forma quis significar que o que o Sr Deputado Daniel Campelo fez não se tratou de uma greve de fome, mas de um *show off* escusado que não cai bem nesta Câmara, embora respeite as formas de luta que o Sr Deputado Daniel Campelo assumiu. Mas não lhe posso consentir que se passe para a opinião pública uma coisa que nunca aconteceu e, sobretudo, que passe a incapacidade de utilizar os recursos institucionais que esta Casa proporciona para o apuramento da verdade

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Votem o inquérito!

O Orador — Finalmente, Sr Deputado, relativamente às falsidades, limitei-me, até porque o assunto está nos tribunais, a utilizar o que li na comunicação social. Portanto, mais uma vez se demonstra, até porque o Sr Deputado disse que iria recorrer aos tribunais, que esses

são os locais exactos para se fazer a averiguação da verdade

Além disto, Sr Deputado Daniel Campelo, falaremos dos trabalhadores e veremos, a esse propósito, não só a relação dos sítios onde é feita a recolha do leite e há quanto tempo, mas, sobretudo, o comunicado dos outros trabalhadores, que acabou de nos chegar, protestando pelo clima de irresponsabilidade que, no mínimo, prejudica a empresa, os postos de trabalho e centenas de trabalhadores

Admira-me muito que o Sr Deputado Paulo Portas, eleito por Aveiro, se tenha escondido atrás do Sr Deputado Daniel Campelo e não tenha a coragem de assumir a defesa dos interesses dos eleitores que o elegeram

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Daniel Campelo (CDS-PP) — Peço a palavra, Sr Presidente

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr Daniel Campelo (CDS-PP) — Sr Presidente, fui questionado directamente pelo Sr Deputado José Junqueiro, pelo que gostaria de poder responder e também de defender a minha honra pessoal

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para defender a sua honra pessoal, dar-lhe-ei a palavra no final do debate

O Sr. Daniel Campelo (CDS-PP) — E para responder?

O Sr Presidente (Mota Amaral) — Para responder, o Sr Deputado não dispõe de tempo, pelo que não poderei dar-lhe a palavra

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Rui Rio

O Sr Rui Rio (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Se estivéssemos numa situação normal, esta era uma questão que tinha apenas uma vertente jurídica. Ou seja, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidia, atribuía a marca a quem entendia dever atribuir e quem não concordasse recorreria para os tribunais. É, aliás, o que está a acontecer naquilo que é a vertente jurídica

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É óbvio!

O Orador — No entanto, não estamos numa situação normal. E não estamos, porque houve uma intervenção do Governo e, a partir do momento em que há uma intervenção do Governo, há também, neste caso, uma vertente política

E qual é a vertente política? É muito simples: o Instituto Nacional da Propriedade Industrial decidiu num dado sentido e cinco dias depois revoga tudo o que decidiu e decide em sentido inverso. Ou seja, deu ao município de Ponte de Lima o registo da marca e cinco dias depois retirou-o.

Diz a Câmara Municipal de Ponte de Lima — e não foi negado — que houve pressões de *lobbies* estrangeiros sobre o Governo, que, por sua vez, teria pressionado o conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que, perante essa pressão, acabou por desdizer

aquilo que, antes, tinha dito e por decidir em sentido inverso

Direi que, se estivéssemos perante um Governo mais ou menos normal, não seria muito fácil sustentar estas críticas

*Risos do CDS-PP*

Estamos, no entanto, perante um Governo que, quando se vê a braços com críticas deste género, ou seja, quando se diz que o Governo cede ao mais forte, quando se diz que o Governo dá tratamentos de excepção — e, quando isso acontece, naturalmente que todo o País é levado a acreditar que alguma coisa tem de estar em causa —, por norma, cede ao mais forte (e esta é uma afirmação política que fazemos com toda a convicção), cede ao mais poderoso, e, particularmente, o Ministério da Economia tem um largo currículo nestas matérias

**Vozes do PSD e do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Pode até, Sr Presidente, não ser o caso. .

**Vozes do PS** — Ah!

**O Orador** — . mas o normal é que o seja

*Protestos do PS*

Por isso, pela estranheza que há pelo facto de o Instituto dizer uma coisa e cinco dias depois dizer outra por pressões, que não foram negadas, o que queremos não é um inquérito ao queijo *Limiano* — aliás, não faz qualquer sentido —, não é um inquérito ao local da produção do queijo, nem é tão-pouco um inquérito a quem é que deve ter a marca, porque esta Assembleia não tem sequer capacidade para ajuizar ou decidir sobre esta questão, mas um inquérito à actuação política do Governo nesta matéria

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Nós queremos ver respondidas as seguintes questões houve interferência política?

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Houve!

**O Orador** — Deve a comissão de inquérito responder! Houve tratamento de favor? Deve a comissão de inquérito responder! Cedeu-se ao mais forte? Deve a comissão de inquérito responder!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Vamos ao inquérito!

**O Orador** — Sr Presidente, havendo suspeitas desta actuação política, o PSD entende que deve ser apurada a verdade. E, agora, com redobrada razão, porque, a partir do momento em que saíram as notícias que hoje saíram, não negadas pelo Sr Deputado José Junqueiro, de que o PS vai votar contra, segundo o ditado popular, «quem não deve não teme». Confesso que não se entende por que razão o PS não quer apurar a verdade,

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)**. — É para se esconder!

**O Orador** — quando o PS é o primeiro a dizer que tem a razão do seu lado

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*

Sr Presidente, nós partimos para este inquérito sem preconceitos, apenas com o intuito de apurar a verdade. Nem estamos do lado do Governo, nem do lado do CDS-PP, estamos apenas com o intuito de apurar a verdade. Confesso que, depois de o PS votar contra, é difícil não ter preconceitos nesta matéria

**O Sr José Magalhães (PS)** — Diga que vão votar a favor!

**O Orador** — Sr Presidente, não queria, no entanto, terminar sem antes deixar uma palavra ao Sr Deputado Daniel Campelo

Sr Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> tem o reconhecimento público da sua dedicação a uma causa em que acredita e, numa altura em que, não só na vida política mas também na nossa sociedade, quando se faz o balanço entre convicções e interesses, os interesses ganham, independentemente da crítica que qualquer um possa fazer à sua actuação — e a sua actuação é passível de crítica —, é evidente que está a fazê-lo por convicção. Isso, julgo, não se lhe pode negar

Mas permita-me também que lhe peça, com a autoridade que julgo poder ter no momento em que lhe reconheço essa luta pelas convicções, que, a partir de hoje, momento em que deixa de ser Deputado, encontre formas de luta que não prejudiquem quem o Sr Deputado, em boa verdade, também não quer prejudicar. refiro-me aos efeitos negativos que isto está a ter para os trabalhadores da Lacto Ibérica, em Vale de Cambra. Os trabalhadores da Lacto Ibérica não têm qualquer responsabilidade nesta matéria!

*Aplausos do PSD*

*Protestos do PS*

Sr Presidente, assim tenho dificuldade em cumprir o tempo

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Srs Deputados, por favor, deixem o orador exprimir as suas opiniões livremente

**O Orador** — Dirá o Sr Deputado Daniel Campelo que isso é um problema local de Aveiro e que o seu caso não será um problema local de Ponte de Lima, porque está a lutar por princípios mais altos que são válidos para qualquer ponto do País

Mesmo que assim pense, Sr Deputado Daniel Campelo, as gentes de Aveiro também têm de ser defendidas e, portanto, aquilo que, mais uma vez, lhe peço é que, nas formas de luta que encontre, tenha também a preocupação da defesa das gentes de Aveiro, porque essa preocupação nós aqui também queremos ter

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Por isso, Sr Presidente, vamos votar a favor de um inquérito.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — . para apurar a vertente política, porque, quanto à vertente jurídica, nada temos a apurar. No entanto, lamentamos...

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, agradeço que conclua a sua intervenção, porque esgotou o tempo.

**O Orador** — Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que lamentamos, se se vier a verificar o voto contra do Partido Socialista, que o Partido Socialista prefira a permanente suspeição, em detrimento do apuramento da verdade

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Daniel Campelo e, depois, ao Sr. Deputado Paulo Portas, porque ambos a solicitaram

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Campelo para defesa da sua honra pessoal. Peço-lhe que seja sucinto, porque o tempo urge; de qualquer modo, dispõe de 3 minutos, nos termos regimentais.

**O Sr. Daniel Campelo (CDS-PP)** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito telegraficamente, quero dizer ao Sr. Deputado José Junqueiro que, no meu concelho e no meu País, deverão ter lugar todas as empresas, sejam elas portuguesas ou estrangeiras, que cumpram as regras do Direito mas, sobretudo, as regras do Estado português, para defesa do Estado português!

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais: disse V. Ex.ª, Sr. Deputado José Junqueiro, que o Dr. Paulo Portas foi o meu «115». Sr. Deputado, quem está a ser o «115» do Governo e da vergonha que o Governo praticou neste caso é a bancada do Partido Socialista, o que, penso, envergonha a própria democracia!

*Vozes do CDS-PP — Muito bem!*

*Protestos do PS*

**O Orador.** — Para terminar, quero ainda dizer-lhe, como cidadão livre deste país e como técnico da agricultura, que, quando V. Ex.ª pensa exactamente da mesma forma como pensava o Sr. Secretário de Estado e a própria empresa Lacto Ibérica, que resolve o problema do País com museus, o que está a acontecer neste país é exactamente isso: este Governo está a transformar o País rural num museu!

*Vozes do CDS-PP — E não só!*

*Protestos do PS*

**O Orador** — É no Minho, é em Trás-os-Montes, é nas Beiras, é no Alentejo, é no Algarve, é nos Açores, é na Madeira! É em todo o lado que o mundo rural está a recuar para ser transformado num museu morto. onde só ficam

os velhos, porque já não têm forças para caminhar à procura de emprego!

**Vozes do CDS-PP — Muito bem!**

**O Orador** — É destas situações que V. Ex.ª e a sua bancada se deveriam lembrar e não das minhas formas de luta, que são minhas, não as pedi a ninguém, foi da minha própria consciência. Obedeço à minha consciência! Serei útil a quem me elegeu, não serei útil apenas à estratégia dos partidos e muito menos à do Governo para esconder a verdade!

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Orador** — Quem esconde a verdade de alguma coisa tem medo!

*Aplausos do CDS-PP*

*Protestos do PS*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral).** — Sr. Deputado José Junqueiro, tem a palavra para dar explicações. Também dispõe de 3 minutos, mas peço-lhe que seja sucinto

**O Sr. José Junqueiro (PS)** — Muito obrigado, Sr. Presidente

Sr. Deputado Daniel Campelo, fica desde já claro — e espero que me esteja a ouvir — que aquilo que está em causa neste debate não é a sua pessoa. .

**O Sr. José Magalhães (PS)** — É evidente!

**O Orador** — . mas o seu comportamento, as suas atitudes e a tentativa de aproveitamento político-partidário e politicamente pessoal de uma situação que em nada o enobrece e em nada credibiliza a atitude que assumiu durante estes dias.

**O Sr. José Magalhães (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — Por outro lado, se o senhor defende o mundo rural, deveria aqui dizer, alto e bom som, que ele nunca foi tão defendido como nestes últimos anos,

*Risos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD*

mas, sobretudo, Sr. Deputado, quem não defende o mundo rural é V. Ex.ª E não defende porquê? Porque está a pôr em causa aqueles que, com dificuldades acrescidas, vivem desse mundo rural

**O Sr. Daniel Campelo (CDS-PP)** — Essa é a sua opinião!

**O Orador.** — Quando o senhor mobiliza agricultores que em nada ficaram prejudicados com a questão da recolha do leite, como se comprovou, quando o senhor põe em causa cerca de 800 postos de trabalho e a viabilidade de empresas apenas por uma mera vaidade pessoal — chego a pensar isso, mas oxalá esteja enganado! —, V. Ex.ª não defende nada nem ninguém e muito menos os rurais. Não tem qualquer autoridade nessa matéria!

Quero dizer-lhe que, em matéria de esclarecimento, o assunto está nos tribunais e a ser conduzido pelos tribunais. Não vamos adiar a solução destes assuntos, queremos a verdade, já!

**Vozes do CDS-PP** — Ah!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Até que enfim!

**O Orador** — Não através de uma comissão de inquérito parlamentar para chegarmos à conclusão de que, se calhar, o assunto deve ir para os tribunais. Já lá está! E, se o senhor quer a verdade rapidamente, deve aceitar como bom este ponto de vista, porque é rigoroso e é real.

Em matéria de empresas, gostava de lhe dizer que é bom que tenha evoluído, é bom, porque as suas afirmações, durante a intervenção que fez há uns dias atrás, foram a favor das empresas e dos empresários e quem preza as empresas não tenta destruí-las procurando, como o senhor tentou, retirar marcas legítimas que essas empresas produzem.

*Protestos do CDS-PP*

Isso é que é não cumprir as regras elementares

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Srs Deputados do CDS-PP, têm de deixar o orador exprimir as suas opiniões livremente.

**O Orador** — Vou terminar não como o Sr Deputado Rui Rio, que «dá uma no cravo e outra na ferradura», ora tentando criticar suavemente o comportamento do Sr. Deputado Daniel Campelo, ora «acariciando» os trabalhadores da Lacto Ibérica, numa atitude que eu considero um exemplo da mais profunda hipocrisia — isto é aproveitamento político! —, mas dizendo que vou entregar na Mesa estes documentos que comprovam aquilo que digo,

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Então, vamos ao inquérito!

**O Orador** — . e continuo à espera que o Sr. Deputado Paulo Portas deixe de estar escondido atrás do Sr Deputado Daniel Campelo e venha defender os interesses daqueles que votaram nele no distrito de Aveiro

*Aplausos do PS.*

*Protestos do CDS-PP.*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Tem agora a palavra o Sr Deputado Paulo Portas, também para defesa da honra pessoal Dispõe de 3 minutos

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP)** — Sr Presidente, o que está aqui em causa é o direito de qualquer autarquia portuguesa pedir um registo autorizado por lei, ser-lhe concedido esse registo e, por pressão de um membro do Governo, a autoridade administrativa alterar esse registo a favor de outrem, ainda por cima estrangeiro! Não está aqui em causa nada mais do que isto!

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Muito bem!

**O Sr José Magalhães (PS)** — Não é verdade!

**O Orador** — Podem VV Ex<sup>as</sup> querer confundir a causa com a consequência, mas é bom lembrar qual é a origem da trapalhada

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

*Protestos do PS*

**O Orador** — A origem da trapalhada não é da Câmara Municipal de Ponte de Lima, que exerceu um direito que outras autarquias, como a Câmara Municipal de Aveiro, já exerceram o de pedir o registo de uma marca. A origem da trapalhada é de um Secretário de Estado, que exige a uma entidade administrativa que altere uma marca, em nome de pressões de uma embarcada estrangeira.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Isso é que é uma trapalhada! A trapalhada é vossa e vocês deviam contribuir para a resolver

*Protestos do PS*

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — Vamos ao inquérito!

**O Orador** — Em terceiro lugar, a diferença é que eu dou a cara por um princípio nacional igual para Vale de Cambra, Ponte de Lima, Quarteira, Loulé, Funchal ou qualquer outra parte do País! Dou a cara por um princípio em que acredito, o direito de quem pede, em nome da lei, uma marca ligada à sua terra ter direito a essa marca e não ser prejudicado pela intervenção de um governante

Defendo isto para qualquer parte do País, porque o que aconteceu à Câmara Municipal de Ponte de Lima, amanhã, com o mesmo Secretário de Estado, pode acontecer à Câmara Municipal de Vale de Cambra!

A diferença é que eu dou a cara por um princípio nacional e ainda não ouvi nenhum Deputado de Viana do Castelo, do Partido Socialista, abrir a boca neste debate! É a diferença! Muito obrigado!

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Tem agora a palavra o Sr Deputado José Junqueiro para dar explicações Dispõe de 3 minutos

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Sr Presidente, Sr Deputado Paulo Portas, eu, para ter razão, não tenho necessidade de fazer aqui uma gritaria, como o Sr Deputado fez!

*Aplausos do PS*

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Vamos ao inquérito!

**O Orador** — Mas quero dizer-lhe que não há, nem nunca houve, qualquer pressão sobre nenhum membro do Governo, nem há, nem nunca houve, qualquer pressão de nenhuma embarcada, porque, como o senhor sabe, é assim que as coisas são

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Mas houve!

**O Orador** — O Sr Deputado Paulo Portas está a fazer, relativamente à política, um teatro e, sobre esta matéria, está convictamente a fugir à verdade e a alicerçar-se em inverdades para fazer estas afirmações

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Sr Paulo Portas (CDS-PP)** — Aceite apurar a verdade!

**O Orador** — Não lhe posso admitir, sequer, que tente insinuar publicamente que houve qualquer tipo de pressão, porque pressionado por um interesse meramente político-partidário e, até, mesquinho nalguns aspectos é V Ex<sup>a</sup> o objecto de transporte dessas pressões diariamente

*Protestos do CDS-PP e contraprotestos do PS*

Finalmente, Sr Deputado

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Srs Deputados do PS e do CDS-PP, peço-vos o favor de manterem a calma, porque não ganhamos nada em promover mais excitação à volta deste assunto

**Sr Deputado José Junqueiro**, tenha a bondade de concluir

**O Orador** — Muito obrigado, Sr Presidente

Continuaria dizendo que tudo aquilo que se passou está feito à luz do Código da Propriedade Industrial e este procedimento tem, inclusivamente, o acordo do próprio autor do Código, o Dr Jorge Cruz, como tem os pareceres favoráveis de escritórios da especialidade, como o do Dr António Maria Pereira. Não tem, se calhar, como é óbvio, o parecer do Prof Freitas do Amaral ou do escritório do Dr Luís Nobre Guedes. E é essa guerra que os senhores estão a comprar!

Por isso, em matéria de direito e de correcção, está aqui demonstrado por que é que fazemos estas afirmações e por que é que este assunto deve ser dirimido em tribunal

Mas gostaria de ter ouvido uma palavra, que não ouvi aqui, em relação a um assunto importantíssimo, que é a possível localização em Ponte de Lima, conduzida, através do ICEP, pelo Governo, pelo Sr Ministro da Economia.

**O Sr Daniel Campelo (CDS-PP)** — Isso é mentira!

**O Orador** — de um investimento de cerca de 2 milhões de contos numa fábrica para componentes de automóveis — *air bags* —,

**O Sr Daniel Campelo (CDS-PP)** — É mentira, e eu provo!

**O Orador** — que vai mobilizar 240 postos de trabalho directos. Sobre isto, estes senhores não dizem rigorosamente nada,

**O Sr. Daniel Campelo (CDS-PP)** — É mentira!

**O Orador** — porque estão interessados na mentira e na calúnia e não estão interessados .

**O Sr. Daniel Campelo (CDS-P)** — É mentira!

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado Daniel Campelo, por favor, peço-lhe que se contenha.

*Protestos do CDS-PP e contraprotestos do PS.*

**Sr Deputado José Junqueiro**, conclua as suas explicações, porque o tempo de que dispõe está a esgotar-se

**O Orador** — Sr Presidente, gostaria de poder concluir

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, eu também gostaria que concluisse, mas olhe que alguns dos seus colegas de bancada não estão a auxiliar nada

**O Orador** — Muito obrigado pela ajuda, Sr Presidente. Quero dizer ao Sr Deputado Daniel Campelo que não é mentira, porque esta semana mesmo foi assinado o protocolo de intenção e de localização dessa empresa. O Sr Deputado Daniel Campelo está com receio de uma acção positiva do Governo

**O Sr Daniel Campelo (CDS-PP)** — Mas fui eu!

**O Orador** — em favor do povo de Ponte de Lima, com a criação de 240 postos de trabalho, com a instalação de uma fábrica.

**O Sr. Daniel Campelo (CDS-PP)** — De duas!

**O Orador** — com um investimento de 2 milhões de contos numa unidade moderníssima, que já tem duas outras em Portugal

O Sr Deputado não teve aqui a humildade e, sobretudo, a verticalidade de admitir que foi uma acção inconfundível do Governo, do Ministério da Economia e do Sr Secretário de Estado em favor das populações de Ponte de Lima

*Aplausos do PS*

**O Sr José Carlos Tavares (PS)** — Peço a palavra, Sr Presidente, para defesa da honra

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Quero fazer um apelo aos Srs Deputados no sentido de, nas vossas intervenções neste debate tão quente, não usarem expressões que possam agravar os outros Srs Deputados, sob pena de nunca mais sairmos daqui, lavando a honra uns dos outros

Vou dar a palavra ao Sr Deputado José Carlos Tavares para defesa da sua honra pessoal. Como suponho que se refere a alguma frase dita por algum Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, terei de dar a palavra a um dos Deputados deste grupo parlamentar, para dar explicações, e, depois, não darei a palavra a mais ninguém sobre esta matéria, porque temos ainda de cumprir a ordem de trabalhos

Tem, então, a palavra o Sr Deputado José Carlos Tavares

**O Sr José Carlos Tavares (PS)** — Sr Presidente, muito obrigado

Em nome do grupo parlamentar de Viana do Castelo, terei de defender

*Risos*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, dei-lhe a palavra para defesa da sua honra pessoal e não me conta que haja um grupo parlamentar de Viana do Castelo!

**O Orador** — Quero dizer ao Sr Deputado Paulo Portas que sobre Viana do Castelo, distrito a que me orgulho de pertencer, de ter lá nascido, de ter lá vivido e de ter contribuído bastante, em termos profissionais e também políticos, para que se comece a desenhar a hipótese de progresso

E, curiosamente, Ponte de Lima muito beneficiou, desde que nós somos Governo, com infra-estruturas importantes que lá se fixaram, como acontece agora com estas empresas que têm interesse em se localizarem em Ponte de Lima, conforme afirmou o meu colega de bancada José Junqueiro, que primeiro interveio

O caso de Ponte de Lima é um caso deveras difícil para qualquer local onde se criaram infra-estruturas e empresas que, depois, por razões de mercado, sentem necessidade de se deslocalizar. Estamos num Estado de direito, estamos na Europa, temos as leis da concorrência e a lei das sociedades que permitem a deslocalização das empresas

O caso que aqui se põe tinha a ver, até aqui, com a deslocalização da empresa para outro sítio, mas, para o Sr Presidente da Câmara de Ponte de Lima, agora apenas tem a ver com a deslocalização do nome do queijo. A ele já pouco importa que a empresa fique lá e que os trabalhadores lá permaneçam, apenas tem lutado, nestes últimos tempos, e fez uma greve, a meu ver, insensata e desnecessária, usando as instalações da Assembleia da República como uma espécie de «Cavalo de Tróia», num anti-sistema

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — «Cavalo de Tróia» a Assembleia da República?

**O Orador** — Nem o Estatuto dos Deputados, nem o Regimento da Assembleia da República, nem a Constituição permitem esta leviandade, de um grupo parlamentar, que está inserido no sistema democrático que temos, criar esta situação altamente abusiva, usando as instalações de um modo totalmente insensato e impróprio

Quero aqui afirmar que o Sr Secretário de Estado teve toda a legitimidade, nos termos do artigo 24.º do Código da Propriedade Industrial, de avocar a si a competência para poder revogar a decisão de um chefe de divisão, uma vez que entendeu que estava mal fundamentada. E foi isso que aconteceu

Curiosamente, o Sr Presidente da Câmara de Ponte de Lima diz que o despacho é ilegal, portanto, a partir desse momento, pressupõe-se que deve transitar imediatamente para o tribunal, que é a sede própria para dirimir esta conflitualidade. E se tem dúvidas que, em termos administrativos, isto é um mero acto administrativo, deve saná-las no tribunal e não em sede política

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — E a fiscalização dos actos do Governo?

**O Orador** — Mas pergunto

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, já terminou o seu tempo. Peço-lhe que conclua

**O Orador** — Não vi o Sr Presidente da Câmara de Ponte de Lima preocupado com produtos, esses sim, de

denominação regional, como o sável, a lampreia e o meixão, quando, ao construir um açude em Ponte de Lima, criou seriíssimas dificuldades para norte de Ponte de Lima para a criação desses bens inestimáveis, que são produtos genuínos de Ponte de Lima

E também não o vi, até hoje, lançar uma luta consequente contra a barragem de Cela, no rio Minho, para que, de todo em todo, seja impedida de se realizar entre a Fenosa e a EDP, porque porá em causa o vinho alvarinho e também o sável, a lampreia e o salmão do generoso rio Minho

Como não vi, noutras circunstâncias

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, pela segunda vez lhe peço que conclua, pois já ultrapassou largamente o seu tempo e temos de prosseguir a ordem de trabalhos

**O Orador** — Sr Presidente, termino, pedindo sensatez ao Sr Presidente da Câmara de Ponte de Lima, porque ainda temos «a faca e o queijo» na mão

**Vozes do CDS-PP** — Já não têm o queijo!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP)** — So têm a faca, o queijo não!

**O Orador** — para podermos colaborar com a empresa para lá instituir um museu do queijo, com uma linha de produção directa, e um mercado do queijo *Limiano* para o País

Esta é uma realidade, e o Sr Deputado, usando os extremismos, uma espécie de PREC ao contrário, cria-nos esta insólita situação de, num Estado de direito e na democracia da Europa e, quiçá, do mundo, fazer greve dentro da própria Casa para que foi eleito e que lhe dá condições de luta diferente.

Esta é uma situação ímpar para o País

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Campelo

Depois, conforme já disse, não darei a palavra a mais ninguém sobre esta matéria e passaremos imediatamente ao ponto seguinte

**O Sr Daniel Campelo (CDS-PP)** — Sr Presidente, ficar-lhe-ei eternamente grato e o País também pela sua condescendência

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Não é condescendência, Sr Deputado, mas simplesmente o cumprimento do Regimento

**O Orador** — Gostaria de registar a exemplar defesa do distrito de Viana do Castelo que o Sr Deputado que acabou de falar trouxe há pouco a esta Câmara, o que é, de facto, um bom sinal do grande desenvolvimento que aquele distrito tem, que, no ranking nacional, é apenas o penúltimo

Gostaria de dizer ao Sr Deputado José Junqueiro o seguinte

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Está a dirigir-se a mim?

**O Orador** — É só para o esclarecer, porque pode ir daqui propagar falsidades, e eu não quero, porque penso que o senhor é uma pessoa de boa fé

O Sr. Deputado disse que foi o Governo que negociou uma empresa de 2 milhões de contos. Não lhe vou dizer que foi o Governo, porque fui eu que negociei duas empresas.

#### *Protestos do PS*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Srs Deputados, por favor, deixem o orador exprimir as suas opiniões livremente. Ainda por cima, trata-se de uma pessoa que está debilitada

**O Orador:** — É uma empresa de *air bags* com um investimento de 2 milhões de contos, a quem a Câmara Municipal de Ponte de Lima já cedeu, por contrato, o terreno, e é outra empresa com um investimento de 2,5 milhões de contos para o fabrico de cabos

E vou dizer-lhe porque: porque esses empresários sabem que naquela terra trabalha-se e que, naquela terra, o que se contrata com a administração municipal vale e vale sempre. Não vale à quarta-feira e deixa de valer à sexta-feira. Vale sempre! Todas as empresas serão bem-vindas ao Vale do Lima e a Ponte de Lima se estiverem de boa fé e por causas nobres, porque eu também estou

Só não percebo, e nenhum português perceberá, se têm tantas dúvidas, se têm tantas dúvidas, repito, por que é que não deixam fazer um inquérito?

#### *Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Mota Amaral).** — Srs. Deputados, está encerrado o debate do inquérito parlamentar n° 4/VIII

Antes de passarmos ao ponto seguinte da ordem do dia, quero dar conhecimento à Câmara de que, no seguimento da sugestão feita pelo Sr Deputado Octávio Teixeira durante a discussão do voto de solidariedade para com o povo de Moçambique, na sessão desta tarde, foi acordado entre os grupos parlamentares que a iniciativa da Assembleia da República de dar o seu contributo de forma prática à expressão dessa solidariedade se traduzirá no valor equivalente a 1/30 do salário mensal dos Deputados, o que equivale, na prática, a um dia do nosso trabalho, que todos darão para, de alguma forma, amenizar os ferimentos de tantos e tantos nossos irmãos de Moçambique

Sobre esta matéria, há consenso entre os grupos parlamentares

#### *Aplausos gerais*

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP)** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa sobre o anúncio que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de fazer

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr Presidente, é apenas para clarificar e ficar expresso, de acordo, aliás, com o consenso a que chegámos, que cada um dos Srs Deputados deve informar o Sr Presidente da Assembleia

de que autoriza que seja feito esse desconto na sua remuneração mensal. Cada um dos Srs Deputados de *per si*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Com certeza! Para se dar a verdadeira dimensão pessoal deste contributo!

Srs Deputados, vamos passar à segunda parte da ordem de trabalhos, onde se encontram vários pontos, mas, conforme se recordam os responsáveis dos grupos parlamentares, foi entendido, em Conferência de Líderes, que os diplomas discutidos hoje serão votados nesta sessão

Foi atribuído tempo para a discussão, e posterior votação, do relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o processo de urgência relativo à proposta de lei n° 17/VIII — Altera o Decreto-Lei n° 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA) e, simultaneamente, para a discussão, e posterior votação, na generalidade, dessa mesma proposta de lei

Quero assinalar, antes de dar a palavra aos diversos oradores, que se encontra a assistir aos nossos trabalhos, na tribuna do Governo, uma deputação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, formada, por indicação do seu Presidente, por dois Srs Deputados, sendo um em representação do Grupo Parlamentar do PS e outro em representação do Grupo Parlamentar do PSD, para quem peço a vossa saudação pela sua presença aqui, que muito agradecemos.

#### *Aplausos gerais, de pé*

Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados, chamo a vossa atenção para o facto de estar em curso a votação relativa ao levantamento das imunidades de alguns Srs Deputados. Apelo àqueles que ainda não votaram para que não deixem de o fazer, a fim de que esta votação tenha a máxima participação possível

Srs Deputados, lembro, igualmente, que teremos ainda as votações previstas regimentalmente

Vamos, então, entrar na discussão, na generalidade, da proposta de lei n° 17/VIII — Altera o Decreto-Lei n° 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Medeiros Ferreira

**O Sr Medeiros Ferreira (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados: O dia 2 de Março é um dia especial para a história da autonomia insular dos Açores, pois se comemora o decreto que deu origem aos distritos autonómicos em 1895. Estamos, pois, a discutir temas de uma autonomia mais do que secular e que se quer sempre actual e renovada.

Esta proposta de lei sobre alterações na lei eleitoral, embora necessária, não é ainda o diploma que poderá vir a conjugar o sagrado princípio da proporcionalidade com o não menos fundamental princípio da conversão em mandatos das maiorias eleitorais na Região Autónoma dos Açores. Como se sabe, neste momento, uma maioria de votos não dá origem a uma maioria parlamentar. Os inconvenientes de outras soluções que possam reduzir a representação plural de certas ilhas têm levado à continuação deste tipo de sub e sobrevalorização de votos, conforme as ilhas e a sua população. É preferível, no

entanto, essa distinção do valor de cada voto à redução drástica da representação plural de cada ilha. Só um sistema misto de lista regional e de mandatos por ilhas permitiria, talvez, ultrapassar este impasse. Não é este, no entanto, o âmbito do diploma agora em apreço.

As alterações propostas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por unanimidade, nesta quinta revisão do Decreto-Lei n.º 267/80 dizem respeito, sobretudo, às necessidades de conformação dos prazos estabelecidos na lei com as mais recentes modificações introduzidas em sede de revisão constitucional e que se resumem, na prática, na redução de 90 para 60 dias desses mesmos prazos.

Também foram eliminadas as normas declaradas entretanto como inconstitucionais e corrigidos alguns erros materiais, como se refere na «Exposição de motivos», embora cumpra esclarecer que a maioria dos erros do Decreto-Lei n.º 267/80 já havia sido corrigida através da declaração de rectificação.

Muitas destas alterações deverão reflectir-se na presente proposta de alteração do diploma que rege a eleição para a Assembleia Legislativa Regional.

Acresce que estas alterações formais são mesmo impostas pelas diversas revisões constitucionais.

Assim, a Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de Setembro, atribuiu ao Presidente da República competências que anteriormente pertenciam ao Ministro da República. Na sequência da Lei Constitucional n.º 1/82, foi publicada a Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro, que atribui ao Tribunal Constitucional as competências que cabiam aos Tribunais Supremo e da Relação de Lisboa e à Comissão Nacional de Eleições. Igualmente, a Lei Constitucional n.º 1/89 — outra lei de revisão — substituiu a designação de Assembleia Regional por Assembleia Legislativa Regional. A Lei Constitucional n.º 1/97 impõe, ainda, a modificação de prazos, como já vimos. Ainda no âmbito legislativo, haverá que ter em conta a actual orgânica do Governo Regional, actualizando o texto legislativo — e é isso que a proposta pretende.

Estamos, pois, perante alterações, sobretudo formais, mas que, de certo modo, anunciam a necessidade de um dia se ir mais longe, garantindo a qualidade da democracia e do regime autonómico.

O relatório da 1.ª Comissão, da responsabilidade do meu ilustre colega e amigo Deputado Mota Amaral (que, aliás, preside a esta sessão, muito significativamente), que conviveu com este sistema eleitoral durante 20 anos, afirma ser possível, na fase de apreciação na especialidade, aprofundar alguns aspectos que facilitem o envolvimento cívico em termos de combater o desinteresse e a abstenção. Neste particular, recomendo à 1.ª Comissão e à própria Assembleia Legislativa Regional — cujos representantes aqui saúdo — que apreciem uma sugestão apresentada pela Sr.ª Deputada Isabel Barata, em Janeiro deste ano, no sentido de se prever o voto por correspondência aos estudantes açorianos deslocados das suas residências.

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Orador** — Isso sem prejuízo de outros aperfeiçoamentos possíveis que tenham em conta a unanimidade que este diploma mereceu na Assembleia Legislativa Regional dos Açores. A unanimidade e o facto de esta discussão e aprovação ter um carácter de urgência

justificado pela realização de eleições regionais já no próximo Outono.

#### *Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Ponte

**O Sr Joaquim Ponte (PSD)** — Sr Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs Deputados. A proposta de lei n.º 17/VIII, da iniciativa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tem por finalidade alterar o Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto, no qual se contem a lei eleitoral para as eleições dos respectivos Deputados.

Este diploma tem sido objecto de sucessivas alterações, resultantes umas delas da declaração de inconstitucionalidade de alguns dos seus preceitos, outras da aplicação de princípios inovadores introduzidos na lei eleitoral para as eleições dos Deputados à Assembleia da República.

A urgência do presente diploma, solicitada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e reconhecida por esta Câmara, resulta da proximidade das eleições regionais nos Açores.

A proposta de lei n.º 17/VIII acolhe orientações e terminologia decorrentes das revisões constitucionais e legislação complementar, nomeadamente quanto ao encurtamento dos prazos do processo eleitoral, elimina preceitos declarados inconstitucionais ou revogados por diplomas avulsos, introduz disposições alternativas às agora vigentes, em regra inspiradas em preceitos mais recentes, constantes da Lei Eleitoral para a Assembleia da República. Todas estas inovações resultaram do consenso unânime dos partidos políticos com assento no Parlamento açoriano. Sem prejuízo de alguns acertos de pormenor, é natural que a Assembleia da República venha a dar-lhes a sua aprovação.

O diploma agora em debate manda republicar, na íntegra, o Decreto-Lei n.º 267/80, numa nova versão corrigida e actualizada. Enquanto se aguarda a elaboração de um código eleitoral, que ponha ordem no emaranhado de diplomas que regulam matéria tão delicada e fundamental, a iniciativa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores merece acolhimento.

Se, em princípio, toda a legislação deveria ser simples, clara e acessível, por maioria de razão tais exigências se aplicam quanto à lei eleitoral, pois todos os cidadãos envolvidos no processo das eleições são seus destinatários directos e têm de a interpretar e de a aplicar.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD irá votar favoravelmente a presente proposta de lei, congratulando-se com o empenho dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores em disporem de uma lei actualizada para as próximas eleições regionais.

Congratulamo-nos também com o consenso unânime obtido no seio da Assembleia Legislativa Regional dos Açores relativamente à presente proposta de lei, que testemunha a valia e o mérito das praxes de diálogo interpartidário, desde há muito institucionalizadas na Região Autónoma dos Açores, quanto as questões referentes à estrutura e funcionamento do regime autonómico democrático.

O Grupo Parlamentar do PSD regozija-se, ainda, com o facto de este debate, e a subsequente aprovação de uma lei tão importante para a autonomia açoriana, ocorrer na

data precisa em que se comemoram os 105 anos da publicação do primeiro estatuto autonómico insular

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (Mota Amaral).** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Telmo Correia

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP).** — Sr Presidente, Srs Deputados Em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, quero expressar também a nossa concordância em relação ao conteúdo e à proposta agora em discussão, designadamente por verificarmos que esta proposta se destina, essencialmente, a fazer uma adequação do processo eleitoral no que respeita à Região Autónoma dos Açores e a introduzir alterações que decorrem, como aqui já foi dito, das várias revisões constitucionais, nomeadamente da revisão constitucional de 1982, da de 1989 e, mesmo, da de 1997, bem como introduzir alterações por força de revogações expressas, que foram existindo entretanto, para além de mudanças de prazo absolutamente indispensáveis. Mais complicado seria se ela introduzisse todas as alterações que futuramente serão necessárias, designadamente aquelas a que o Sr Deputado Medeiros Ferreira se referiu ao reportar-se à necessidade de conjugação, em matéria eleitoral nos Açores, dos valores da representação e da pluralidade com o respeito pela proporcionalidade. Isso, eventualmente, seria mais complexo.

Assim sendo, trata-se, essencialmente, de alterações técnicas no processo eleitoral, tal como consta – e muito bem – do relatório elaborado por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, na qualidade de Deputado. Registamos e saudamos também, obviamente, a unanimidade que esta matéria registou na Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Portanto, merece a nossa total concordância e apoio.

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

**O Sr António Filipe (PCP)** — Sr Presidente, Srs Deputados. As intervenções já feitas foram claras relativamente ao que está em causa. De facto, trata-se de actualizar a lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de acordo com o actual texto constitucional, bem como com diversas alterações que foram já introduzidas em diversas leis eleitorais. Esse objectivo é plenamente justificado, pelo que não temos a mínima dúvida em dar o nosso voto favorável a esta proposta de lei apresentada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Quero apenas declarar isso neste momento e aproveitar a oportunidade para saudar a representação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que assiste hoje a este debate.

Quero, ainda, manifestar o nosso empenhamento no debate que irá ter lugar em sede de especialidade. Seguramente que é uma matéria muito técnica. Foi já chamada a atenção, aquando da apreciação do relatório, na generalidade, em comissão, para o facto de haver alguns aspectos de adequação à realidade da Região Autónoma dos Açores que devem ser tidos em conta na especialidade. Cá estaremos, com todo o empenho, para proceder a esse debate e para corresponder ao objectivo manifestado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que é o de

ter uma lei actualizada, que se aplique às eleições regionais de Outubro próximo.

**Vozes do PCP.** — Muito bem!

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

**O Sr Luís Fazenda (BE)** — Sr Presidente, quero unicamente exprimir o voto favorável do Bloco de Esquerda em relação a esta iniciativa de aperfeiçoamento eminentemente técnico daquilo que é a lei eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Exprimo também os melhores cumprimentos à representação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, fazendo votos de que, a seu tempo, tenhamos também, após a iniciativa própria da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a discussão sobre uma lei eleitoral que guarde uma melhor relação com o princípio da proporcionalidade.

**O Sr Presidente (Mota Amaral)** — Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados, uma vez que não há mais inscrições, declaro encerrada discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 17/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA)

Em atenção à presença da delegação parlamentar açoriana, solicitei aos diversos grupos parlamentares – e obtive o consenso de todos – que se procedesse de imediato à votação na generalidade desta proposta de lei. Temos também para votar um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o processo de urgência relativo à proposta de lei n.º 17/VIII.

Assim, vamos proceder de imediato a estas duas votações, prosseguindo depois os trabalhos de hoje, com as restantes votações regimentais no final.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)** — Sr Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento à Mesa

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)**: — Tem a palavra, Sr Deputado

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)**: — Sr Presidente, peço desculpa se entendi mal, mas creio que vamos entrar agora no período de votações. É assim?

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Sr Deputado, ficou acordado, com o líder da sua bancada parlamentar, bem como com os líderes das outras bancadas, que votássemos separadamente esta proposta referente à lei eleitoral dos Açores. Depois, votaremos os outros diplomas no final, tal como foi agendado em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)** — Sr Presidente, mas eu fiquei com a ideia de que as votações não seriam feitas no final da sessão mas, sim, no final da primeira parte da sessão. Foi essa a convicção com que fiquei na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Sr. Deputado, parece que foi outra a convicção que ficou na Mesa

Aquilo que eu disse foi-me transmitido pelo Sr. Presidente que me antecedeu

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)** — Terá sido confusão minha, Sr. Presidente. Contudo, não coloco qualquer obstáculo a que se vote de imediato a proposta de lei n.º 17/VIII. Concordo com a decisão de V. Ex.ª Apenas estava a pensar que, de seguida, iríamos votar a matéria referente aos inquéritos.

**O Sr. Presidente (Mota Amaral)** — Peço desculpa, mas foi neste sentido que a decisão foi tomada. Vamos votar o parecer da 1.ª Comissão e a proposta de lei n.º 17/VIII e as restantes votações far-se-ão no final.

Srs. Deputados, vamos proceder, em primeiro lugar, à votação do parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre o processo de urgência relativo à proposta de lei n.º 17/VIII — Altera o Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de Agosto (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores) (ALRA).

*Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 17/VIII.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade*

A proposta de lei baixa à 1.ª Comissão para apreciação na especialidade.

Srs. Deputados, congratulo-me com a aprovação por unanimidade deste diploma e espero que, no futuro, o andamento deste processo conte com a colaboração institucional, já tradicional, entre a Assembleia da República e a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, cujos representantes, uma vez mais, saúdo.

Antes de prosseguirmos os trabalhos, peço ao Sr. Deputado João Amaral o favor de me substituir na presidência.

*Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente João Amaral*

**O Sr. Presidente** — Srs. Deputados, vamos proceder à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local e dos projectos de lei n.os 85/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eleitores a nível local (PSD) e 108/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (PCP), mas temos de aguardar que o Governo seja informado.

Entretanto, Srs. Deputados, enquanto aguardamos que o Governo dê entrada na Sala, e porque tem de ficar registado na acta desta sessão, informo que está agendada a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 102/VIII — Altera a composição da Comissão Nacional de Eleições (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE), relativamente ao qual há consenso no sentido de não haver intervenções e de o mesmo ser votado no momento das votações.

Está ainda agendada a apreciação e votação do relatório e parecer da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a adopção do processo de urgência.

na apreciação da proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a Ordem Jurídica Interna a Directiva 96/71/CF, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços. Sobre esta matéria, há, igualmente, consenso no sentido de não haver intervenções e de a votação do parecer se fazer no momento das votações.

Srs. Deputados, vamos, então, iniciar a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 8/VIII e dos projectos de lei n.os 85/VIII e 108/VIII, conforme já havia sido anunciado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

**O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (Vitalino Canas)** — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados. O instituto do referendo, instituto de democracia directa ou semi-directa, consciente os vários ordenamentos jurídicos, foi durante muito tempo objecto de suspeita da parte de amplos sectores da sociedade portuguesa. Desconfiava-se da genuinidade democrática deste instituto, muito por culpa da tentação plebiscitária antidi-democrática do Estado Novo. E só na revisão constitucional de 1982 o gelo se quebrou, passando o nosso ordenamento constitucional a consagrá-lo, num momento em que já era pacífico que o referendo permite um aprofundamento e não uma fragilização da democracia representativa.

Não por acaso se começou por introduzir o referendo local. Entendeu o legislador de revisão constitucional que a aprendizagem do uso do referendo deveria começar por aí, onde as matérias referendáveis dizem mais respeito ao dia-a-dia dos cidadãos, onde a discussão dos temas é mais familiar, onde há menor risco de utilização demagógica, onde é mais eficaz a pedagogia.

Contudo, só em 1990 se procedeu à regulamentação do referendo local, oito anos depois da sua consagração constitucional. Isso e o facto de a norma constitucional restringir o seu objecto potencial às matérias de competência exclusiva dos órgãos das autarquias locais limitaram muito as suas possibilidades. Ao que acresce alguma demora na capacidade do instituto para seduzir os próprios autarcas.

Apesar disso, desde o início da década de 1990 houve 20 tentativas de convocação do referendo local, nos termos legais, em outros tantos municípios. Neste número não se incluem os numerosos casos de «referendos» convocados — e muitas vezes realizados — à margem da lei.

Dessas 20 tentativas, 14 ocorreram nos dois últimos anos, isto é, depois da revisão constitucional de 1997, o que revela o crescente interesse das estruturas autárquicas.

Mas desses 20, apenas 2 resistiram à triagem jurídica realizada pelo Tribunal Constitucional: o primeiro, realizado em 25 de Abril de 1999, há menos de um ano e numa data altamente simbólica, 25 anos depois da Revolução dos Cravos, no concelho de Viana do Castelo, gravou, com isso, o nome na história da democracia.

O segundo, como se sabe, realizou-se em Tavira.

O rigor excessivo na delimitação do objecto do referendo local não passou despercebido ao legislador de revisão constitucional de 1997. Na nova redacção do artigo 240.º, n.º 1, da Constituição, o referendo local passa, nos termos constitucionais, a poder incidir sobre matérias da

competência dos órgãos autárquicos, seja essa competência exclusiva ou não

Não se foi, é certo, a tempo de conseguir algo que o legislador de 1982 tinha porventura pretendido que a experiência referendária tivesse um primeiro período de aprendizagem e de habituação ao nível local, antes de passar ao nível nacional. O que se observou foi a realização de dois referendos nacionais antes do primeiro referendo local.

Mas ainda se está a tempo de criar condições para que o instituto do referendo local possa cumprir, em Portugal, uma função que tem desempenhado em outras paragens uma função pedagógica e preparatória para a realização regular e normal de referendos ao nível nacional sobre relevantes matérias de interesse comum. Aliás, hoje pede-se-lhe esse contributo com renovado vigor a circunstância de os dois referendos nacionais terem obtido um nível de participação eleitoral decepcionante suscitou em alguns a dúvida sobre a viabilidade e até sobre a própria legitimidade desse tipo de referendos, quando não o interesse do instituto do referendo nas suas mais variadas expressões.

O Governo sustenta que se deve continuar a apostar na realização de referendos como forma de tomada de decisões políticas, num quadro de democracia representativa aperfeiçoada e de reforma do sistema político. E entende que isso passa pela facilitação da realização de referendos locais, no novo quadro constitucional.

Por isso, retoma-se agora, com ligeiras alterações, a proposta de lei apresentada na anterior legislatura, pelo XIII Governo Constitucional.

Permitam-me que saliente alguns dos aspectos mais importantes da presente proposta de lei, aproveitando para recortar as diferenças principais em relação à lei em vigor.

Desde logo, uma disciplina lacunosa e demasiadamente remissiva, como a que consta da lei vigente — Lei nº 49/90, de 24 de Agosto —, é substituída por uma disciplina que cobre todos os aspectos do processo referendário, optando-se, assim, por um alto grau de densidade reguladora. Entendemos que um texto legislativo deve ser também um texto pedagógico que facilite ao máximo o conhecimento de cada passo do processo referendário e, concomitantemente, facilite a realização de referendos locais. Saliente-se que muitos dos referendos locais soçobraram, no Tribunal Constitucional, por razões meramente processuais.

Em segundo lugar, e debruçando-me agora sobre específicas soluções constantes da proposta, é de referir a opção por uma definição mais ampla do objecto possível do referendo local, em consonância com a solução introduzida pela revisão constitucional de 1997.

Com a proposta em análise, passam a poder ser objecto de referendo não apenas as questões de relevante interesse local da competência exclusiva das autarquias mas também as questões respeitantes a competências partilhadas com o Estado ou com as regiões autónomas. Com esta solução, sublinha-se, ultrapassa-se um dos obstáculos que, nos últimos anos, se colocou à realização de consultas locais directas.

Saliente-se que, ao prever o alargamento do objecto material possível do referendo local, se garantiu, simultaneamente, que o mesmo não compromettesse a natureza unitária do Estado e a solidariedade interlocal. Por isso, submeteu-se a sua definição concreta a determinados

princípios, assim como se excluiu expressamente do seu âmbito determinadas matérias, sendo de sublinhar as que relevam da competência reservada aos órgãos centrais.

Garantiu-se, ainda, a exclusão do âmbito do referendo das matérias relativas às opções do plano e relatório de actividades, as matérias de conteúdo orçamental e financeiro e as matérias constantes de contratos-programa.

De sublinhar, em terceiro lugar, que, na linha da permanência constitucional introduzida pela revisão de 1997, se associa ao referendo local uma outra forma básica de democracia directa ou semi-directa a iniciativa popular. Embora se não atribua aos cidadãos um direito potestativo de suscitar o referendo, por elementares razões de salvaguarda da democracia representativa, permite-se-lhes a faculdade de desencadear o processo de consulta e já não apenas a faculdade de serem consultados directamente.

Em coerência com o último aspecto referido, é de sublinhar a previsão da participação, ao nível da campanha de referendo, de grupos de cidadãos eleitores não enquadrados em partidos, em condições idênticas às dos partidos políticos.

Em quinto lugar, na linha do que é tradição do direito português nesta matéria, prevê-se a eficácia vinculativa do referendo, considerando-se que só assim é verdadeiramente alcançado o respeito pela vontade popular expressa. Prevê-se, aliás, a natureza sempre vinculativa das consultas, independentemente do índice de participação verificado. Com esta solução, pretende-se, para além de um pleno respeito pela vontade popular, uma maior compatibilização entre o regime do referendo local e os princípios gerais de direito eleitoral.

Além disso, pretende-se também uma adaptação da verdade jurídica formal à verdade política material. É notório que a inexistência de vinculatividade jurídica não tem impedido a existência de uma verdadeira vinculatividade política. Na verdade, e como sabemos, esta tem-se produzido independentemente dos níveis de participação registados em cada referendo.

Pretende-se ainda, finalmente, uma valorização permanente e contínua do instituto do referendo local. Fazer depender a vinculatividade do nível de participação poderia conduzir a um progressivo e inevitável apagamento do instituto do referendo local.

A atribuição às assembleias autárquicas do exclusivo da decisão de realização do referendo releva de um sexto ponto a considerar e que se encontra presente nesta proposta a salvaguarda da democracia representativa local. Note-se que quando se atribui à instituição representativa por excelência em cada autarquia a última palavra quanto à realização de cada referendo e se afasta qualquer ideia de potestatividade associada à iniciativa popular, garante-se que o aprofundamento da democracia directa local não se converta em elemento de erosão da democracia representativa.

A salvaguarda da democracia representativa local encontra-se ainda presente na opção pela exclusão do âmbito do referendo de matérias que tenham sido objecto de decisão ou deliberação dos órgãos autárquicos até ao final do mandato em que as mesmas foram tomadas.

Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados Quando tão abundantemente se fala em crise do sistema político, e mesmo em crise da democracia, reafirmamos, com esta proposta de lei, a nossa convicção na defesa da pureza dos ideais democráticos. Citando os *leaders* do movimento progressista norte-

-americano do início do século, dizemos «A cura para as doenças da democracia é mais democracia!»

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

**O Sr António Filipe (PCP)** — Sr Presidente, é com algum embaraço que faço este pedido de esclarecimentos, porque verifico que o Governo não dispõe de tempo para responder

De qualquer forma, Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, gostaria de lhe colocar uma questão relativamente a duas opções tomadas pelo Governo, uma das quais tem a ver com a decisão de regular a matéria dos referendos locais através de um diploma de grande extensão, que, de facto, pretende abranger toda a matéria, o que está um pouco em contradição com um princípio que tem vindo a ser referido pelas mais diversas bancadas, que é o de procurar não complexificar demasiado os processos eleitorais e não criar discrepâncias desnecessárias

Uma metodologia possível para este processo dos referendos locais seria a de elaborar, eventualmente, uma lei dos referendos locais que não necessitasse de repetir todas as disposições do processo eleitoral, as quais poderiam ser resolvidas por remissão para a lei do referendo. Mas esta é apenas uma opção E, sendo tão legítima uma como outra, parece-nos, no entanto, que a solução seguida pelo Governo corre o risco de tornar excessivamente pesada a lei dos referendos locais, situação que não se verificava no âmbito da lei anterior

Mas, enfim, trata-se de uma questão meramente processual e técnica que poderemos resolver, a contento, em sede de discussão na especialidade, e não há prejuízo maior quer se adopte uma solução ou outra

Agora, há outra questão que quero suscitar relativamente às opções da proposta de lei do Governo, e esta, sim, é mais substancial, que tem que ver com os limites que o Governo propõe, em razão da matéria, à realização de referendos

O Governo, na sua proposta de lei, tem alguns méritos, quando procura traçar uma delimitação das matérias que podem e não podem ser objecto de referendo. Isso faz todo o sentido e, de facto, quanto a algumas das várias alíneas que propõe para o artigo 4º da proposta de lei, é óbvio que assim deve ser. É óbvio que não deve haver referendo, por exemplo, sobre competência legislativa reservada dos órgãos de soberania. Não se trata de matéria que, de alguma forma, esteja no âmbito da competência de uma autarquia, poder-se-á, quando muito, colocar a questão de saber se essa autarquia se deve pronunciar a título vinculativo, se deve ou não fazer um referendo sobre essa matéria

É evidente que há matérias que não são, por natureza, objecto de referendo local e é positivo que se procure delimitar isso na lei, agora, o que parece é que o Governo vai muito longe quando propõe, por exemplo, que matérias relativas às opções do plano e relatório de actividades da autarquia local não possam ser objecto de referendo local, pois, potencialmente, inviabiliza qualquer referendo local

Quando o Governo estabelece que não pode haver referendo sobre matérias de conteúdo orçamental,

financeiro e contabilístico mas não o restringe ao ano respectivo, é evidente que qualquer opção em matéria referendária pode vir a implicar, no futuro, uma maior despesa para a autarquia local e, portanto, é óbvio que não deve poder vincular o orçamento que está em curso mas deve poder vincular a elaboração de orçamentos posteriores

Quando o Governo refere que não podem ser objecto de referendo local matérias que constituam objecto de contrato-programa, assim e restritamente, está, de facto, a criar uma limitação que nos parece absurda e que não faz grande sentido

Portanto, parece-nos que o Governo vai longe demais, é excessivamente restritivo quanto à delimitação das matérias objecto de referendo local, pelo que gostaria de saber qual a sua disposição para rever esta posição durante o debate na especialidade

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Secretário de Estado, há outro pedido de esclarecimentos. Não sei se responde já ou se pretende acumular

**O Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros** — Sr Presidente, vou acumular

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Então para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ouvi atentamente a sua exposição, que, aliás, agradeço

Disse o Sr Secretário de Estado, não sem razão, que só em 1982, na segunda revisão constitucional, se começou a quebrar o gelo em relação a esta matéria dos referendos. Isso é verdade, não deixando também, contudo, de ser verdade que, se se partiu o gelo em 1982, partiu-se não em blocos mas em verdadeiros icebergs, porque, passados 18 anos de termos no nosso sistema legislativo o instituto do referendo, só se verificaram até hoje dois referendos locais, o que dá uma simpática média de um referendo em cada nove anos

Ora, pela minha parte, fico muito contente com o facto de o Governo ter, finalmente, descoberto a intrínseca bondade do instituto do referendo local, porque, efectivamente, é algo de que o CDS-PP tem vindo a falar desde há longos anos a esta parte. Desde 1982 e até antes disso, muitas foram as vezes que levantámos essa «bandeira»

Mas há uma parte da vossa proposta que, confesso, não comprehendo e que me custa muito a aceitar, que é aquela em que, acerca do poder de iniciativa do referendo local, se prevê que só possa ser exercido com um mínimo de 7500 requerentes

Ora, penso que isto é um contra-senso, antes de mais, em relação a tudo o que me parece ser a filosofia do Governo sobre esta matéria. Mas, mais do que isso, parece-me um preconceito muito grave que o Governo tem contra esta matéria do referendo. E o mais grave neste preconceito é o Governo querer transformá-lo num conceito legislativo, inviabilizando ou, pelo menos, tornando muito, muito, difícil que este instituto seja, de uma vez por todas, uma realidade em Portugal

**O Sr Presidente (João Amaral).** — Para responder, tem a palavra o Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, dispondo de tempo cedido pelo Partido Socialista

**O Sr. Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros** — Sr. Presidente, vou responder no tempo que me foi cedido, o que, desde já, agradeço.

Quanto a saber o por quê de regular tudo num diploma só, devo dizer-lhe que analisámos com alguma atenção os 20 acórdãos do Tribunal Constitucional sobre as correspondentes propostas de realização de referendo que se fizeram desde 1990 e verificámos que muitas delas soçobraram no Tribunal Constitucional por manifesta má interpretação da lei por parte dos autarcas, por manifesta confusão. A lei que está em vigor é muito remissiva e, para quem não é jurista ou não tem o apoio técnico que muitos de nós tem, como sucede hoje em muitas autarquias, torna-se extremamente confusa. Ora, o que se pretende com esta proposta de lei, para além de alargar o âmbito possível do referendo, é tentar possibilitar que os autarcas que pretendam realizar referendos saibam exactamente o que está em vigor e qual o quadro jurídico a que devem reportar-se.

Além, penso, embora não tenha aqui os dados contabilísticos concretos, que, dos 20 referendos que referi, 18 não se realizaram e 7 ou 8 ter-se-iam realizado se não tivesse havido irregularidades processuais, resultantes, muitas vezes, de manifesta ignorância ou má interpretação da lei, que, depois, não foram supridas.

No que diz respeito aos limites em razão da matéria, gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Filipe que estamos abertos à possibilidade de analisar o elenco das matérias que estão excluídas da possível limitação do referendo. Algumas delas têm a ver com matérias que já estão no referendo nacional e que procurámos transpor para este diploma.

Houve um diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a Associação Nacional de Freguesias e algumas destas matérias constam desta proposta de lei porque houve, por parte dessas associações, uma defesa nesse sentido, que entendemos ser pertinente. No entanto, penso que a Assembleia irá ouvir, depois, uma vez mais, essas associações e suponho que poderá haver um consenso neste campo. O Governo não tem, de modo algum, uma posição fechada nesta matéria.

O Sr Deputado Pedro Mota Soares referiu a questão dos 7500 requerentes como número mínimo para haver lugar à iniciativa popular, mas penso que o terá feito por lapso, porque esse é o número máximo. Ou seja, os 7500 requerentes só pode ser o número máximo e não o mínimo. Não se exige um mínimo, o que se diz é que só pode ser até 7500 requerentes — é o que consta no nº 1 do artigo 13º da proposta de lei nº 8/VIII.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, para apresentar o projecto de lei nº 85/VIII, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Macedo

**O Sr. Miguel Macedo (PSD)** — Sr Presidente, é para uma curta intervenção, tanto mais que esta Assembleia, já noutra ocasião, debateu, na generalidade, esta matéria dos referendos locais, dado que, como aqui já foi referido, a revisão constitucional de 1997 introduziu alterações

importantes e significativas no artigo respeitante à matéria do referendo local.

Sr Presidente e Srs Deputados, quero começar por este ponto, justamente para dizer que, da parte do PSD, nunca houve nem desconfiança nem qualquer inibição em relação ao conteúdo útil e à participação positiva que poderia resultar da realização de referendos, quer em termos nacionais, quer em termos locais.

O Sr Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros teve, aqui, oportunidade de exprimir aquilo que julgo ter sido um lamento sincero sobre o tempo que eventualmente se terá perdido até 1982, primeiro, e até 1997, depois, quando pudermos, em termos constitucionais, explicitar, de uma forma que consideramos hoje adequada, as potencialidades de abrir, de forma prudente, mas significativa e positiva, à participação directa dos cidadãos decisões que são importantes para as suas comunidades locais. Com isto, Sr Secretário de Estado, quero dizer que, da parte do PSD, como é, aliás, sabido e conhecido, nunca houve esse tipo de receio ou inibições em relação a esta matéria.

Quero, ainda, dizer, Sr Secretário de Estado, que, talvez por isso, o nosso projecto de lei tem aquilo que me parece ser a parte mais ousada no conjunto dos diplomas que aqui é apresentado. Por exemplo, considero excessivo os limites máximos propostos pelo Governo para a efectivação de referendos locais.

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD)** — Muito bem!

**O Orador** — Penso que 7500 cidadãos eletores num determinado concelho ou freguesia ou 8% dos cidadãos desse concelho ou freguesia é manifestamente excessivo. Até porque, se formos comparar este número de cidadãos com, por exemplo, o necessário para propor uma candidatura a Presidente da República, verificamos que estamos a tratar de números que, do meu ponto de vista, me parecem desproporcionados para aquilo que queremos em termos de referendo local. Mas esta é uma questão de pormenor em relação à qual, julgo, o Governo não fará grande finca-pé.

Entendo que não possa ser um grupo de amigos a promover um referendo local sempre que lhes dá na cabeça, que tenha de haver alguma razoabilidade no número. Mas também me parece que quer o nosso projecto de lei quer o do PCP andarão muito mais perto daquilo que será razoável do que a proposta de lei, no que diz respeito ao nº 1 do artigo 13º, quando prevê os 7500 requerentes ou os 8%, porque, quanto ao nº 2 do artigo 13º, no caso de freguesias com menos de 3750 cidadãos, será mais razoável e, porventura, mais positivo se na lei que vier a ser aprovada sobre os referendos locais for introduzida uma disposição deste tipo.

Mas estava eu a dizer que, talvez por o PSD ter um espírito muito aberto em relação a estas matérias do referendo, não só em termos locais como em termos nacionais, introduziu neste diploma aquilo que me parece ser a distinção mais significativa e que tem a ver com o facto de permitir que os referendos, quando sejam referendos locais, possam ter um carácter não exclusivamente vinculativo, podendo ter, à partida, uma natureza meramente consultiva, tendo em conta o tipo de matérias que estamos a tratar. Isto, sobretudo, porque também me parece excessivo o elenco de matérias

constantes na proposta de lei que não podem ser objecto de um referendo local, e há matérias que podem levantar um conjunto grande de questões, podendo obstar à realização de referendos.

Portanto, Sr Presidente e Srs Deputados, entendo que esta questão, que, aliás, vai ser — não tenho qualquer dúvida — a que mais polémica vai dar e que tem a ver com a proposta, do PSD, de se poder atribuir natureza consultiva aos referendos locais, é uma das que temos de decidir e que está na mesa por via do nosso projecto de lei.

A segunda ordem de questões que aqui quero colocar tem a ver com o seguinte. em relação a estas matérias, que são importantes e contribuem positivamente para o aprofundamento da democracia participativa e para interessar os cidadãos pelas questões que mais directamente lhes dizem respeito na área e no território em que habitam e trabalham, coloca-se um conjunto ulterior de questões, que, julgo, não podemos perder de vista — e esta é já uma parte terminal da minha intervenção, mas que não quero deixar de expressar.

É que, quando discutimos e fazemos alguma reflexão sobre este tipo de matérias das autarquias locais, julgo que fica cada vez mais a nua a necessidade de fazermos alterações — e, porventura, profundas — não só no sistema eleitoral das autarquias locais como também na relação de competências que existe entre as assembleias municipais e as câmaras municipais, entre as assembleias de freguesia e as juntas de freguesia.

Esta matéria dos referendos locais é um excelente pretexto para, numa reflexão mais alargada sobre estas matérias, todos entendermos que há, hoje, um desequilíbrio, que é evidente e que é em desfavor das assembleias municipais, e que há, hoje, nestas matérias, não só através do recurso a mecanismos como este do referendo local mas também através da garantia, que tem de ser dada, à efectiva fiscalização dos órgãos executivos das autarquias locais, a necessidade de mexer, e mexer profundamente, do meu ponto de vista, na lei das autarquias locais.

Nós vamos, julgo eu, desta vez, fazer aquilo que não conseguimos fazer na anterior Legislatura. A meu ver, é muito importante que esta lei dos referendos locais possa avançar — e avançar rapidamente.

Devo também dizer que não entendo tanto quanto o Sr. Secretário de Estado aqui quis expressar a necessidade de, para os referendos locais, termos uma lei que, no fundo, repita muitas das normas da Lei Orgânica do Regime do Referendo. Não entendo esta necessidade, uma vez que temos sistematizado num só diploma, na Lei Orgânica do Regime do Referendo, um conjunto de regras que podem, sem grande dificuldade, ser adaptadas aos referendos locais. Assim, julgo que devíamos aproveitar, em nome da simplicidade e da concentração legislativa em diplomas que não conflituam entre si — bem pelo contrário —, para fazer aqui um diploma, que seja um diploma curto e «enxuto» naquilo que são questões muito específicas relativas aos referendos locais e que trace, digamos assim, a distinção em relação ao regime dos referendos nacionais. Porém, do meu ponto de vista, não é preciso seguir o caminho que o Governo aqui quis seguir, que foi o de apresentar esta proposta de lei com a repetição evidente de um conjunto de normas que já têm hoje expressão na Lei Orgânica do Regime do Referendo.

Sr Presidente e Srs Deputados, para terminar, quero dizer o seguinte: temos ainda — e isto ficou reflectido no relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais,

Direitos, Liberdades e Garantias — de consultar a ANAFRE e a Associação Nacional de Municípios Portugueses em relação a esta matéria. Esta consulta não foi feita, mas é não só regimentalmente obrigatório fazê-la como relevante o contributo que possa vir destas duas estruturas.

Aquilo que quero dizer em nome do PSD é que, por nós, estamos firmemente dispostos a contribuir para que, dentro do mais curto espaço de tempo, possamos fazer a revisão da lei actualmente em vigor sobre esta matéria, porque, como se vê, há uma apetência grande em muitos domínios para que se intensifique e aprofunde este tipo de democracia participativa dos cidadãos. Além disso, julgo até urgente habilitarmos o País com um diploma que possa efectivamente garantir que os cidadãos, sobretudo nestas coisas que lhes dizem mais respeito, possam, de uma forma interessada e participada, «fazer a festa da democracia», ou seja, eles próprios decidirem sobre aquilo que lhes diz respeito.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr Presidente (João Amaral) — Para apresentar o projecto de lei nº 108/VIII, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe.

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Srs Secretários de Estado, Srs Deputados. O projecto de lei apresentado pelo PCP sobre esta matéria tem em conta as diferenças de regime que resultaram da revisão constitucional de 1997, relativamente à figura que era designada, antes desta revisão constitucional, por «consultas locais aos cidadãos eletores».

De facto, uma primeira alteração foi essa mesmo, de terminologia, tendo as consultas locais passado a ser designadas por «referendos locais», terminologia essa que, como não podia deixar de ser, respeitámos na nossa iniciativa legislativa.

Uma outra alteração diz respeito à ausência de restrição do objecto dos referendos locais a matérias da competência exclusiva dos órgãos autárquicos, bastando apenas que seja matéria da competência dos órgãos autárquicos, pelo que evidentemente também adoptámos esta nova formulação no nosso projecto de lei.

Um terceiro ponto, que para nós tem grande importância, diz respeito à possibilidade de iniciativa popular para a realização de referendos locais. Esta matéria é-nos particularmente cara, na medida em que foi por proposta do PCP que esta possibilidade foi introduzida no texto constitucional. Lembro mesmo que, na última Legislatura, o PCP chegou a apresentar um projecto de lei exclusivamente para consagrar na lei das consultas locais esta iniciativa da sua convocação por grupos de cidadãos eletores.

Há aqui um equívoco quando, por vezes, se fala na exigência de assinaturas para desencadear este mecanismo, como se os cidadãos tivessem o poder de, só por si, conduzir à convocação do referendo. Ora, não é assim. Os cidadãos passam a poder propor às assembleias — à assembleia de freguesia ou à assembleia municipal, conforme os casos — a realização de um referendo, mas a decisão final sobre a proposta de referendo, sobre a existência ou não de uma proposta a levar ao Tribunal Constitucional, acaba por ser sempre das assembleias autárquicas respectivas. Daí parecer-nos

que não se pode criar uma exigência desproporcionalizada e, portanto, também que a proposta de lei é demasiado restritiva e exigente, ao prever que o número de assinaturas necessárias para propor um referendo local possa ir até às 7500. Isto, do nosso ponto de vista, não faz sentido. Não faz sentido que se possa constituir um partido político e concorrer às eleições legislativas com 5000 assinaturas e que haja situações em que seja preciso apresentar 7500 assinaturas para poder propor a uma assembleia de freguesia ou a uma assembleia municipal — neste caso, uma assembleia municipal, dado que um número tão elevado pressupõe um município, embora, é bom lembrá-lo, haja freguesias com muitos milhares de eleitores — a realização de um referendo local. Portanto, parece-nos desproporcionalizada uma exigência tão grande. E dai parecer-nos razoável que seja exigido um número mínimo de 5% de cidadãos recenseados na área respectiva, mas que não haja uma exigência superior a 5000 assinaturas. Repito que não são esses cidadãos que vão decidir só por si, eles vão apenas fazer uma proposta à assembleia autárquica respectiva.

Relativamente às matérias que podem ser objecto de referendo, já me referi a algum reparo que temos a fazer à proposta do Governo. Ela constitui uma base de trabalho, mas parece-nos que é, de facto, muito restritiva e que há matérias incluídas no articulado proposto pelo Governo que não devem constituir limitações à realização de referendo. Não vemos, por exemplo, como se pode compatibilizar o referendo local com a restrição imposta relativamente ao plano de actividades da autarquia respectiva.

Finalmente, há uma outra questão, que é a da eficácia vinculativa, ou não, dos referendos locais. E, aqui, divergimos da solução proposta pelo PSD. O PSD propõe que o referendo possa ser vinculativo — para a autarquia, é claro — ou meramente consultivo. Ora, não nos parece que faça grande sentido ou que seja minimamente mobilizador estar a propor às pessoas que se pronunciem sobre uma matéria, sabendo elas, à partida, que a opinião maioritariamente manifestada pode não ser levada em conta pelo órgão autárquico respectivo. De facto, não nos parece que isso seja mobilizador. Se um órgão autárquico pretende apurar a opinião da respectiva população, sem se comprometer com ela, pode recorrer a inquéritos de opinião ou encomendar sondagens — e este é um processo legislativo que está em curso e que, brevemente, iremos discutir na especialidade —, mas não nos parece que faça sentido estar a convocar um referendo local, com o peso institucional que isso deve ter, para, depois, a autarquia decidir de forma diferente daquela que foi a opinião maioritariamente expressa pelas pessoas.

Dai que nos pareça — e é esta a nossa proposta — que, relativamente aos órgãos autárquicos, a manifestação de vontade dos eleitores que se pronunciem através do referendo deve ser de facto vinculativa. O que não significa que a autarquia não possa convocar um referendo sobre a matéria relativamente à qual se deva pronunciar a título consultivo. E, neste caso, do nosso ponto de vista, a opinião manifestada maioritariamente pelo eleitorado deve ser vinculativa para a posição que o órgão autárquico manifeste ainda que a título consultivo.

Portanto, nesta questão, temos uma divergência relativamente ao projecto de lei apresentado pelo PSD.

Finalmente, é evidente que este processo deve prosseguir com as audições da ANAFRE e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos previstos no

Regimento da Assembleia da República. Mas, enfim, também nos parece que estamos em condições de poder vir a aprovar uma lei de referendos locais razoável, limando estas arestas, que não deixam de ser importantes, mas que, de facto, são limáveis.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares.

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP)** — Sr Presidente, há pouco, quando comecei a falar, esqueci-me de fazer a devida e merecida reverência a V Ex<sup>a</sup>, pois é a primeira vez que falo nesta Câmara estando V Ex<sup>a</sup> a presidir. Por isso mesmo quero, agora, cumprimentá-lo.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados. Em 1982, aquando da segunda revisão constitucional, foi finalmente introduzido, em Portugal, o mecanismo do referendo e hoje, passados todos estes anos, infelizmente, ainda não está plenamente em vigor este mecanismo, nomeadamente o do referendo local, de onde podemos concluir, provavelmente, que se trata do mais longo e extenso período de *vacatio legis* da história da democracia portuguesa.

Primeiro, demorámos oito anos, desde 1982 a 1990, a legislar sobre uma norma constitucional, depois levámos mais sete anos a aprovar um texto constitucional que garantisse, na prática, que o referendo local pudesse ser uma realidade. É por isso que, estando consagrado, há cerca de 18 anos, no nosso ordenamento jurídico, o instituto do referendo só existiram dois referendos locais em Portugal, o que faz a simpática média de um referendo de nove em nove anos, transformando o instituto do referendo local numa espécie de cometa Hale da política portuguesa.

Digo isto com o à-vontade de quem pertence a um partido que sempre defendeu a realização efectiva destes referendos e que tem a consciência de que, neste momento, se não se verificam mais referendos locais, isso, se deve, acima de tudo, ao facto de o âmbito da Lei n.º 49/90 ser extremamente reduzido. Definir, no âmbito desta lei, como conteúdo das consultas locais, as matérias da exclusiva competência dos órgãos autárquicos é dizer, ao contrário do poeta, «o tudo que é nada». E é isto, isto exactamente, que, em primeira instância, temos de conseguir mudar.

A este nível, o âmbito de aplicação da proposta de lei levanta-nos as maiores dúvidas ao reservar para as matérias do referendo local (artigo 3º) — e passo a citar — «( ) questões de relevante interesse local que se integram nas competências dos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia, quer exclusivas, quer partilhadas com o Estado ou com as regiões autónomas». acrescentando, no seu n.º 2, «A determinação das matérias a submeter a referendo local obedece ao princípio de unidade e subsidiariedade do Estado, da descentralização, da autonomia local e da solidariedade interlocal». Parece-nos que o Governo limita, à partida, o referendo local a coisa quase nenhuma. A isto acresce o facto de o artigo 4º se ocupar, exclusivamente, de retirar algumas matérias do referendo local, nomeadamente algumas que nos parecem um tanto ou quanto limitativas, acima de tudo se soubermos ter em conta que o poder de iniciativa popular nesta matéria, através de petição qualificada, é dirigido ao órgão deliberativo municipal.

Com efeito, se não se permite às populações locais que questionem uma deliberação ou uma decisão de um órgão autárquico, que a considerem lesiva dos seus direitos ou dos seus interesses legítimos, impondo-lhes que esperem pelo fim do mandato, então, que interesse terá o referendo local? No fim do mandato existe sempre uma sanção política, que é a do voto, no decurso do mandato é que tem todo o interesse a possibilidade de se poder auscultar as populações.

Por outro lado, este mecanismo permite que as assembleias municipais inviabilizem sistematicamente quaisquer consultas requeridas pelos cidadãos eleitores, escusando-se unicamente na lei e no facto de haver anterior deliberação ou decisão de órgão autárquico, o que não nos parece, de todo, bem.

Outro aspecto importante, que ressalta da discussão destes projectos de lei e proposta de lei, é, evidentemente, a questão do poder de iniciativa, isto é, saber a quem cabe o direito e o poder de pedir a convocação de um referendo local. Aqui, convém lembrar que o poder de iniciativa, em todos as iniciativas, não é um poder directo, isto é, não basta que um grupo de cidadãos junte um x número de assinaturas para que seja convocado um referendo local. Aliás, no fundo, trata-se de um direito de petição qualificada, pelo qual um determinado número de cidadãos tem a faculdade de solicitar à assembleia municipal respectiva que tome uma deliberação sobre a realização da consulta, dando-se assim às populações uma forma de ultrapassarem a inércia de algumas autarquias ou de alguns órgãos autárquicos em matérias que são, muitas vezes, de extrema importância para estas mesmas populações.

Se calhar, é exactamente por isto — e volto, mais uma vez, à questão — que não se comprehende nem se aceita que na proposta de lei o limite mínimo seja de 8% e o limite máximo de 7500 requerentes, o que leva ao contra-senso de que eu há pouco falava, que é o de, em muitos concelhos ou, se calhar mesmo, em muitas freguesias, ser necessário, para convocar um referendo local, mais assinaturas do que aquelas que são precisas, em Portugal, para constituir um partido político, que é constitucionalmente de índole nacional. Isto parece-me um contra-senso perigoso, porque, acima de tudo, releva algum preconceito, por parte do Governo, contra o instituto do referendo local, que é uma coisa que não podemos aceitar.

Mas, acima de tudo, e para terminar, o que o CDS-PP quer são referendos finalmente e não mais um diferendo, e é por isso mesmo que podem contar com o CDS-PP para, aquando da discussão, na especialidade, se introduzirem alterações, que me parecem extremamente necessárias, por forma a termos um referendo e não um diferendo, ou seja, um bom projecto de lei, finalmente.

*Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. Presidente (João Amaral) — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Monteiro, para uma intervenção, lembro os Srs. Deputados que, a seguir, iremos dar início ao período regimental das votações, que será longo.

Tem a palavra, Sr. Deputado Cláudio Monteiro

O Sr. Cláudio Monteiro (PS) — Sr. Presidente, tenho a vantagem de ter a Assembleia toda com os olhos postos em mim,..

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — E os ouvidos!

O Orador: — para, pelo menos, saber quando acabo de falar, permitindo assim que a sessão se possa concluir.

*Risos do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.*

Sr Presidente, Srs. Deputados. De facto, já há três anos tivemos, aqui, um debate sobre esta matéria, um pouco menos participado do que este, e já nessa altura se revelou haver um consenso relativo na Assembleia sobre a necessidade de se proceder a uma alteração da Lei das Consultas Directas aos Cidadãos Eleitores a Nível Local para permitir a sua efectiva realização, coisa que até então não tinha acontecido. Há uma diferença fundamental entre este debate e o anterior, é que, apesar de tudo, entre estes dois momentos, por um lado, deu-se a revisão constitucional e esta alterou significativamente o quadro em que nos movemos para poder alterar a lei e, por outro — e este é um elemento relevante, quanto mais não seja do ponto de vista psicológico —, realizaram-se, pela primeira vez, em Portugal, dois referendos locais, pelo menos.

A estatística não é tanto a de um referendo por cada nove anos mas, sim, de dois referendos nos últimos três anos e, neste ponto de vista, a estatística não é tão má quanto isso. Daí que este debate seja quase um debate na especialidade sobre a matéria e não tanto na generalidade. E sobre isto foram suscitadas, aqui, pelos vários grupos parlamentares, questões que se prendem com três aspectos do diploma: os problemas da iniciativa do referendo, do objecto do referendo e dos seus efeitos.

Quanto à matéria da iniciativa, tem-se questionado sobretudo o problema da iniciativa popular ou da petição qualificada, que vale, para todos os efeitos, como iniciativa popular. É preciso não esquecer, apesar de tudo, que estamos a tratar de matéria de referendo e, sendo este, por definição, uma decisão tomada directamente pelos cidadãos eleitores, permitir que a iniciativa e a decisão sejam exclusivamente populares é permitir que as decisões se tomem todas à margem das instituições sem que elas tenham qualquer intervenção nas decisões, o que não é, forçosamente, uma solução muito adequada. Daí que seja normal que a iniciativa popular seja ou se traduza numa espécie de petição qualificada e que haja, apesar de tudo, uma intervenção dos órgãos competentes para, pelo menos, fazer uma avaliação sobre a oportunidade da razão do referendo.

É evidente que se pode discutir os limites mínimos e máximos impostos por essa iniciativa e da parte do Grupo Parlamentar do PS e, creio, da parte do Governo, há toda a disponibilidade para estudar os números propostos pelas várias iniciativas e encontrar a solução mais adequada e mais razoável, sendo que, em qualquer caso, o número de 7500 assinaturas vem, de facto, estabelecido como um limite máximo e não como um limite mínimo. Daí que não faça sentido utilizar o argumento da comparação com o exigido para a constituição de partidos políticos, a não ser nos casos em que o limite mínimo, ele próprio, possa ultrapassar essa exigência, o que pode acontecer em concelhos de grande dimensão, como o de Lisboa, o do Porto ou concelhos limítrofes, em que, de facto, 8% é, em qualquer caso, um número talvez exagerado ou significativo de cidadãos eleitores.

Quanto à matéria do objecto, têm sido colocadas questões quer pela positiva quer pela negativa. Isto é, tem-

-se discutido, por um lado, o que deveria poder ser objecto de referendo e, por outro lado, o que está excluído do âmbito do referendo, tal como proposto no projecto do Governo

Pela positiva, tem-se discutido a questão de saber se deve ou não haver referendos sobre matérias relativamente às quais a competência dos órgãos autárquicos seja meramente consultiva. A proposta de lei apresentada pelo Governo não exclui essa possibilidade. Não a expressa, como acontece no projecto do PSD ou no do PCP, mas não exclui essa possibilidade, que está em discussão. Se a fórmula que se encontrar em sede de comissão for no sentido de tornar essa possibilidade expressa, admitimos que assim seja, naturalmente com a ponderação que se deve fazer dos casos em que isso não seja desejável.

Apesar de tudo, temos de ter consciência que, em matéria de referendo, a circunstância de as populações se pronunciarem condiciona, de alguma forma, as decisões a tomar pelos órgãos autárquicos e pelos demais órgãos que intervêm no procedimento. A circunstância de haver um referendo sobre matérias relativamente às quais as autarquias se pronunciam a título consultivo, não deixa de condicionar o órgão competente para a decisão, seja ele o Governo ou outro qualquer órgão, pelo que, apesar de tudo, há que ter o cuidado de ponderar as situações em que isso é positivo e aquelas em que, porventura, não é desejável.

No que se refere às questões discutidas pela negativa, a lista de matérias excluídas do referendo proposta pelo Governo pode ser trabalhada, havendo casos em que faz sentido existir alguma flexibilidade. Um dos casos em que isso acontece é o referido pelo Sr Deputado António Filipe, o problema do plano de actividades. O que, provavelmente, se pretende dizer na proposta de lei apresentada pelo Governo, tal como a interpreto, é que o plano de actividades, enquanto tal, não pode ser objecto de um referendo. Não se refere, obviamente, às matérias objecto do plano de actividades, porque, como elas esgotam o âmbito de competências dos órgãos autárquicos, se assim fosse, era evidente que por esta via se estaria a restringir excessivamente o âmbito do referendo e, de alguma forma, a inviabilizar a sua realização.

Finalmente, quanto aos efeitos, também foi suscitada a questão de se saber se o efeito deve ser vinculativo ou se, nalguns casos, pode ser opinativo, isto é, meramente consultivo. Julgo que esta questão é mais delicada do que a do objecto, não é tão linear, pois, a partir do momento em que se admite a intervenção directa dos cidadãos eleitores para a decisão de determinado assunto, temos de ter consciência que pretender que essa participação seja meramente consultiva é ignorar a força que tem o sufrágio directo e universal, é ignorar o condicionamento efectivo que se impõe sobre o órgão que tem competência para tomar a decisão pela circunstância de se chamar a população a pronunciar-se directamente e, portanto, é ignorar que o efeito, nesses casos, só não será vinculativo de iure porque sé-lo-á de facto. Isto é, dificilmente será possível ao órgão competente para a decisão, constrangido por um voto popular num determinado sentido, tomar decisão em sentido diferente.

Assim sendo, talvez valha a pena assumir que o referendo, quando deve realizar-se, deve ter, pura e simplesmente, carácter vinculativo, não se criando esta margem de indefinição que pode, de alguma forma, criar

um litígio entre as instituições representativas e os mecanismos de participação directa dos cidadãos.

Não obstante, julgo que qualquer das três questões que enunciiei são questões em aberto, no sentido que podem ser aperfeiçoadas e discutidas na especialidade. Espero que desta vez, ao contrário do que sucedeu na anterior legislatura, um pouco devido à intermediação do processo de revisão constitucional, possamos, em comissão, concluir o trabalho de discussão na especialidade e, no mais curto de espaço tempo possível, encontrar uma solução legislativa que permita a efectiva realização de referendos.

#### *Aplausos do PS*

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, encerrado o debate, vamos proceder às votações.

Em primeiro lugar, temos para apreciação um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, que é do seguinte teor:

«A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de Sua Excelência o Presidente da República relativa à sua deslocação a Paris, no dia 16 do próximo mês de Março, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia da República, de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, dá o assentimento nos termos em que é requerido»

Srs Deputados, vamos votar o parecer e proposta de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura das actas referentes às votações realizadas hoje.

O Sr Secretário (José Reis) — Sr Presidente e Srs Deputados, as actas têm o seguinte teor:

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr Deputado António Saleiro a ser ouvido como arguido nos autos do inquérito n.º 1569/97 — NUIPC, do Tribunal Judicial de Almodôvar, nos termos do parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética em 23 de Fevereiro de 2000.

Votantes — 196

Votos «sim» — 145

Votos «não» — 41

Abstenções — 4

Votos brancos — 2

Votos Nulos — 4

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho»

---

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr Deputado Paulo Portas a suspender

o mandato para ser presente a julgamento, na qualidade de arguido, no processo n.º 584/91, da 3.ª secção do 2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, e pelo tempo estritamente necessário à realização do julgamento, nos termos do relatório e parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 23 de Fevereiro de 2000.

Votantes — 196  
 Votos «sim» — 166  
 Votos «não» — 17  
 Abstenções — 8  
 Votos brancos — 1  
 Votos Nulos — 4

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho »

---

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado Laurentino Dias a suspender o mandato e ser presente a julgamento, na qualidade de arguido, no processo n.º 240/97, do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Fafe, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, e pelo tempo estritamente necessário à realização do julgamento, nos termos do relatório e parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética, em 23 de Fevereiro de 2000.

Votantes — 196  
 Votos «sim» — 144  
 Votos «não» — 40  
 Abstenções — 6  
 Votos brancos — 2  
 Votos Nulos — 4

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho.»

---

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr Deputado Guilherme Silva a ser ouvido como arguido nos autos do inquérito n.º 12642/95.OTDLSB, da 9.ª secção do DIAP, do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — 3.º Juízo, nos termos do parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética em 23 de Fevereiro de 2000

Votantes — 196  
 Votos «sim» — 165  
 Votos «não» — 18  
 Abstenções — 5  
 Votos brancos — 3  
 Votos Nulos — 5

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho »

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado Carlos Encarnação a ser ouvido como arguido nos autos do inquérito n.º 17692/99.4 TDLSB, do 2.º Juízo-A do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, nos termos do parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética em 23 de Fevereiro de 2000

Votantes — 196  
 Votos «sim» — 170  
 Votos «não» — 15  
 Abstenções — 5  
 Votos brancos — 2  
 Votos Nulos — 4

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente assinada

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho »

---

«Aos dois dias do mês de Março de 2000, a Assembleia da República delibera em reunião plenária, por voto secreto, autorizar o Sr. Deputado Miguel Relvas a ser ouvido como arguido nos autos do inquérito n.º 17693/99.2 TDLSB, do 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, nos termos do parecer aprovado na reunião plenária da Comissão de Ética em 23 de Fevereiro de 2000.

Votantes — 196  
 Votos «sim» — 171  
 Votos «não» — 14  
 Abstenções — 6  
 Votos brancos — 3  
 Votos Nulos — 2

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.

Os Deputados Escrutinadores, Rosa Maria Albernaz — António Pinho »

O Sr. Presidente (João Amaral): — Srs. Deputados, vamos agora apreciar alguns relatórios da Comissão de Ética. Após o Sr. Secretário proceder à sua leitura, iremos votá-los caso a caso.

O Sr. Secretário (José Reis): — Srs Deputados, a solicitação do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — 4.º Juízo — Processo n.º 15373/99 8TDLSB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Vieira de Castro a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr. Presidente (João Amaral). — Srs Deputados, está em apreciação.

*Pausa.*

Não havendo objecções, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial de Abrantes — Processo n.º 70/99 — 3º Juízo, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado João Maçãs a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Anadia — Processo n.º 200/98 — 1º Juízo, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Rui Marqueiro a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência, em audiência marcada para o próximo dia 3 de Julho de 2000, pelas 10 horas

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — 4º Juízo — Processo n.º 15371/99 1TDLSCB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Manuel Moreira a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal da Relação de Lisboa, Processo n.º 5786/99 — 8ª Secção, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Henrique Chaves a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação.

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial de Torres Vedras — Processo n.º 254/98 8 TATVD — Comum Singular, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Feliciano Barreiras Duarte a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação da 1ª Vara Criminal de Lisboa — 3ª Secção — Processo n.º 65965/92 1TDLSCB, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Jorge Lacão a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — 3º Juízo — Processo n.º 11249/99 7TDLSCB (216/99), a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Rui Rio a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs Deputados, a solicitação do Tribunal da Comarca de Lisboa — 7ª Vara Cível — Autos de Providência Cautelar n.º 197-A/99 — 2ª Secção, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado José Salter Cid a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação

*Pausa.*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Viçosa — Processo n.º 127/98, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado José Salter Cid a prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, está em apreciação.

*Pausa*

Não havendo objecções, vamos votar

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Srs. Deputados, vamos agora votar o parecer da Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a adopção do processo de urgência na apreciação da proposta de lei n.º 14/VIII — Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 96/71/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs Deputados, face a esta votação, o procedimento legislativo prossegue com o processo de urgência, nos termos propostos pela Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Srs Deputados, a matéria que se segue é a dos inquéritos parlamentares relativos à TAP, digamos assim

O inquérito parlamentar n.º 3/VIII — Constituição de uma comissão eventual de inquérito parlamentar à gestão da TAP desde o Plano Estratégico de Saneamento Económico e Financeiro (PESEF), bem como à organização e evolução do seu processo de privatização, foi apresentado, nos termos da Constituição e da lei, no exercício de um direito potestativo pelo PSD e, portanto, a comissão de inquérito está obrigatoriamente constituída

Nestes termos e face ao artigo 8.º da Lei das Comissões de Inquérito, não podendo haver repetição de objecto, a leitura da Mesa é a de que o inquérito parlamentar n.º 1/VIII — Apreciação dos actos do Governo referentes à privatização, reestruturação e definição das alianças estratégicas da TAP (PCP), não pode ser votado

Quanto ao inquérito parlamentar n.º 2/VIII — Apreciação do processo de reprivatização, apuramento das responsabilidades pela gestão e avaliação das decisões políticas relativas à TAP na óptica do contribuinte (CDS-PP), creio que também as suas alíneas a), b) e c) estão

consumidas pelo conteúdo do requerimento apresentado pelo PSD Nestes termos e caso não haja objecção, será isto o que considerarei

Sr Deputado Basílio Horta, pede a palavra para que efectue?

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente

O Sr Presidente (João Amaral) — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Sr Presidente, é para dizer que há, realmente, objecção da nossa parte a que não seja votado o nosso pedido de inquérito, uma vez que, em primeiro lugar, ele tem um fundamento diferente do que já foi aprovado, porque o nosso inquérito é pedido na óptica do contribuinte, que é uma óptica diferente da que foi apresentada pelo PSD

Por outro lado, tem também um segundo aspecto, que V Ex.ª não referiu ou, melhor, que referiu por omisso tem uma alínea d) e, além disso, apresenta alternativas visando encontrar um modelo racional para o futuro da TAP Ora, isso não está englobado na comissão de inquérito agora aprovada

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Deputado, quanto às alíneas a), b) e c), creio que não há alternativa, já que a decisão da Mesa corresponde à aplicação do artigo 8.º da Lei das Comissões de Inquérito Não são os fundamentos dos inquéritos que são votados é, sim, a parte deliberativa.

Quanto ao conteúdo da alínea d), ele é, de facto, diferente. Mas coloca-se aqui um problema que não posso deixar de assinalar o líder do Grupo Parlamentar do CDS-PP tem conhecimento que a posição do Sr Presidente da Assembleia é a de que não cabe no objecto do inquérito parlamentar a definição de alternativas para a gestão de uma empresa pública A matéria, como sabe, é da competência reservada do Governo

Portanto, a questão que coloco ao CDS-PP é se apresenta um inquérito reduzido à alínea d) e se considera que essa matéria é da competência da Assembleia, porque a posição assumida pelo Sr Presidente da Assembleia é a de que um inquérito que abranja exclusivamente a matéria constante da alínea d) do pedido do CDS-PP não cabe no que pode ser, legal e constitucionalmente objecto de inquérito parlamentar Isto porque, nos termos da lei e da Constituição, os inquéritos parlamentares têm por finalidade vigiar o cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração

Portanto, as questões que estão colocadas são as seguintes. o CDS-PP autonomiza a alínea d)? Autonomizando a alínea d), entende ou não que ela cabe no âmbito do que é constitucional e legalmente definido como objecto possível dos inquéritos parlamentares?

Tem a palavra, Sr Deputado Telmo Correia

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Sr Presidente, com o devido respeito pela opinião de V Ex.ª e com igual respeito pela opinião do Sr Presidente Almeida Santos,

quero dizer que, no ponto de vista do CDS-PP, há aqui uma questão essencial

Discordamos, de facto, da interpretação feita pelo Sr Presidente Almeida Santos porque consideramos que, sendo objecto de um inquérito parlamentar a apreciação dos actos do Governo, nomeadamente os actos do Governo sobre as entidades que praticaram actos nesta matéria — aliás, o decurso temporal do inquérito está definido, pois nós estamos a referir um período passado —, isto não impede que agora se analise o que foi feito e o que não foi feito pelo Governo e, designadamente, que procuremos saber por que é que o Governo, ao longo de todo este período, não definiu aquilo que nós achamos que devia ser definido um modelo racional de gestão para a TAP.

Essa é a questão e esse é o objecto. A formulação pode ser perfeita ou não, mas a nossa intenção é esta, porque aqui estamos no âmbito do inquérito parlamentar, dado que estamos a analisar actos do Governo, ou seja, estamos a saber se, durante o período sobre o qual incide o inquérito, o Governo desenvolveu e definiu um modelo de gestão racional para a TAP na óptica dos contribuintes, como foi dito.

Portanto, com esta discordância, mantemos a nossa interpretação e obviamente, se a Mesa entender que assim não pode ser e que o inquérito sobre esta matéria não poderá ser votado, com o devido respeito, recorremos da decisão da Mesa e perguntaremos ao Plenário se aceita que esta matéria seja votada.

O Sr Presidente (João Amaral) — Sr Deputado Telmo Correia, deduzo da sua intervenção que, em primeiro lugar, o CDS-PP autonomiza a alínea *d*), visto que está estabelecido que as alíneas *a*, *b*) e *c*) não podem ser votadas, e que «repropõe» um inquérito, ou seja, a abertura de uma comissão de inquérito com esse objecto.

A decisão da Mesa é, por maioria, a de considerar que esse pedido de inquérito não preenche os requisitos constitucionais e legais, pelo que não pode ser admitido. Se o Sr Deputado, como já anunciou, entender recorrer da decisão, evidentemente que tem toda a legitimidade para o fazer. Mas a decisão, como lhe digo, foi tomada por maioria.

O Sr Telmo Correia (CDS-PP) — Mantemos a intenção de recorrer dessa mesma decisão para o Plenário. Sr Presidente

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, creio que estão todos em condições de apreciar este recurso. O recurso está apresentado e creio que não vamos cumprir nenhum formalismo, isto é, não é necessário ser apresentado por escrito, visto que o seu sentido é muito claro.

Vamos votar o recurso da decisão da Mesa, apresentado pelo CDS-PP.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP, de Os Verdes e do BE e votos a favor do CDS-PP*

Srs Deputados, de seguida vamos votar o inquérito parlamentar n.º 4/VIII — Apreciação da legalidade do

processo de concessão do registo das marcas «Queijo Limuano» e «Manteiga Limiana» ao município de Ponte de Lima e posterior revogação do mesmo, bem como do envolvimento do Ministério da Economia no âmbito desse processo (CDS-PP)

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP e de Os Verdes e a abstenção do BE*

Srs Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 1/VIII — Aumento do salário mínimo nacional (PCP)

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP, de Os Verdes e do BE*

Passamos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 56/VIII — Atribui o direito a subsídio de desemprego aos docentes dos estabelecimentos de educação e ensino públicos (PCP).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE, votos contra do PS e a abstenção da Deputada do PS Jovita Ladeira*

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*

O projecto de lei baixa à 9.ª Comissão, para debate e votação na especialidade

Vamos votar, na generalidade, a proposta de lei n.º 8/VIII — Aprova o regime jurídico do referendo local

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

A proposta de lei baixa à 1.ª Comissão

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 85/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto — Consultas directas aos cidadãos eletores a nível local (PSD)

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

O projecto de lei baixa também à 1.ª Comissão

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 108/VIII — Altera a Lei n.º 49/90, de 24 de Agosto, que regula os referendos locais (PCP)

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

O projecto de lei baixa igualmente à 1.ª Comissão

Passamos à votação do projecto de lei n.º 102/VIII — Altera a composição da Comissão Nacional de Eleições (PS, PSD, PCP, CDS-PP, Os Verdes e BE).

O Sr Deputado Francisco Louçã pretende usar da palavra?

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, gostaria de chamar a atenção para o facto de ter havido um acordo na 1.ª Comissão, ao discutir este projecto de lei, tendo sido proposta uma substituição que, sendo votada em primeiro lugar, prejudicaria a votação do projecto de lei n.º 102/VIII,

porque ela substitui a parte resolutiva desse projecto, conforme consta do relatório da 1<sup>a</sup> Comissão acerca desta questão Portanto, há uma proposta formalizada por unanimidade da 1<sup>a</sup> Comissão

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, assim sendo, começaremos por votar na generalidade, depois, votaremos a alteração proposta na especialidade e, por fim, faremos a votação final global

Srs Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei, tal como ele foi apresentado.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

A alínea b) do artigo 2º da Lei n° 71/78, de 27 de Dezembro (artigo único do projecto de lei), passaria a ter a seguinte redacção «Cidadãos de reconhecido mérito, a designar pela Assembleia da República, integrados em lista e propostos um por cada grupo parlamentar regimentalmente constituído»

Vamos votar esta proposta de alteração

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade*

Vamos, agora, passar à votação final global do projecto de lei.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Temos ainda para votar o projecto de resolução n° 40/VIII — Regras complementares ao regime de difusão de trabalhos parlamentares nas redes públicas e privadas de televisão por cabo (PS, PSD, CDS-PP e BE)

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE e abstenções do PCP e de Os Verdes*

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs Deputados, a próxima sessão realizar-se-á no dia 8 de Março, pelas 17 horas e 30 minutos, sendo a ordem de trabalhos constituída pela Sessão Solene de Boas-Vindas a Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Republica Federativa do Brasil.

Está encerrada a sessão

*Eram 21 horas e 15 minutos*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados*

Partido Socialista (PS):

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira

Partido Social Democrata (PSD):

Maria do Céu Baptista Ramos

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

*Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados*

Partido Socialista (PS):

António Bento da Silva Galamba

António de Almeida Santos

António Jorge Freire de Brito Calvete

António José Gavino Paixão

Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida

Maria Luisa Silva Vasconcelos

Vítor Manuel Caio Roque

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Manuel de Sousa Encarnação

Joaquim Martins Ferreira do Amaral

Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Pedro Miguel de Santana Lopes

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

João Nuno Lacerda Teixeira de Melo

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró

**Rectificação ao n.º 28, de 20 de Janeiro de 2000**

Na pág 1063, 2<sup>a</sup> cl,ls 23 e 24, onde se lê «E então «lançaram o ferro» Hoje ninguém fala do «ferro»,(. .)», deve ler-se «E então lançaram o PERLE Hoje ninguém fala do PERLE,( )»

**A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL**





Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 — Preço de página para venda avulso. 10\$00 (IVA incluído)
- 2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa
- 3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

**PREÇO DESTE NÚMERO 600\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa